



CONTAS CONSOLIDADAS DE 2014 E RELATÓRIO DE GESTÃO

ÍNDICE

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
3. MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
4. ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO	7
5. RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS 2014	9
5.1. GRUPO MONTEPIO	9
5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	10
5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO	14
5.4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	16
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2014	19
7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	24
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	177
9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	179

1. ÓRGÃOS ASSOCIATIVOS

A composição dos órgãos eleitos para o triénio 2013-2015 é a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Associado nº 33 151-5	VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES <i>Jurista</i>
1º Secretário	Associado nº 31 560-9	ANTÓNIO PEDRO DE SÁ ALVES SAMEIRO <i>Advogado</i>
2º Secretário	Associado nº 45 139-8	ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA <i>Economista</i>
Suplentes	Associada nº 48 385-8	MARIA LEONOR LOUREIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES <i>Jurista</i>
	Associado nº 620 100-5	ANTÓNIO MIGUEL LINO PEREIRA GAIO <i>Advogado</i>

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Associado n.º 38 670-6	ANTÓNIO TOMÁS CORREIA <i>Jurista</i>
Vogais	Associado n.º 28 745-2	JOSÉ DE ALMEIDA SERRA <i>Economista</i>
	Associado n.º 31 399-9	EDUARDO JOSÉ DA SILVA FARINHA <i>Economista</i>
	Associado n.º 44 857-6	CARLOS VICENTE MORAIS BEATO <i>Gestor</i>

CONSELHO FISCAL

Presidente	Associado nº 344 438-6	ÁLVARO JOÃO DUARTE PINTO CORREIA <i>Engenheiro Civil</i>
Vogais	Associado nº 281 904-8	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES (ROC) <i>Economista</i>
	Associada nº 41 769-1	LUISA MARIA XAVIER MACHADO <i>Gestora</i>
Suplentes	Associado nº 28 116-0	VITOR MANUEL DO CARMO MARTINS (ROC) <i>Economista</i>
	Associado nº 623 886-1	DANIEL ANTÓNIO GALVÃO MARTINS (ROC) <i>Economista</i>

CONSELHO GERAL

Efetivos	Associada nº 71 464-0	MARIA MANUELA DA SILVA <i>Economista</i>
	Associado nº 104 943-7	EUGÉNIO ÓSCAR GARCIA ROSA <i>Economista</i>
	Associado nº 29 676-0	MANUEL DA COSTA BRAZ <i>Oficial do Exército na situação de reforma</i>
	Associado nº 44 630-3	ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS RAMALHEIRA <i>Economista</i>
	Associado nº 30 988-0	ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO <i>General</i>
	Associado nº 31 000-2	ANTÓNIO FERNANDO MENEZES RODRIGUES <i>Economista</i>
	Associado nº 31 269-9	JOSÉ MOREIRA VENÂNCIO <i>Licenciado em Contabilidade Bancária e Direito</i>
	Associado nº 37 305-2	JOSÉ CARLOS CORREIA MOTA ANDRADE <i>Engenheiro Civil</i>
	Associado nº 28 346-9	MANUEL DUARTE CARDOSO MARTINS <i>Diretor do Montepio na situação de reforma</i>
	Associado nº 191 752-7	FERNANDO LOPES RIBEIRO MENDES <i>Economista</i>
	Associado nº 50 328-8	MARIA DO CARMO DE CARVALHO TAVARES RAMOS <i>Analista Química</i>
	Associado nº 41064-3	JOSÉ ANTÓNIO DE AREZ ROMÃO <i>Gestor</i>

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Para cumprimento dos normativos em vigor e, em consonância com o processo definido, o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) preparou as suas contas consolidadas com as das entidades que compõem o Grupo Montepio, bem como o correspondente relatório de gestão, com referência ao ano de 2014.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), passou a ser exigido a estas entidades (artigo 7.º n.º 1), que se enquadram nos requisitos definidos, como é o caso do MGAM, a elaboração e divulgação de contas consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, a partir do exercício de 2012.

De acordo com as disposições deste diploma, a consolidação de contas deve operar-se desde que se verifique a existência de um controlo entre entidades, evidenciado em «condições de poder» (por exemplo: a possibilidade da entidade consolidante homologar os estatutos da consolidada) ou em «condições de resultado» (por exemplo: a capacidade de conseguir que a outra entidade coopere na realização dos seus próprios objetivos), circunstâncias que, nomeadamente, se verificam em relação à Caixa Económica Montepio Geral (CEMG).

O processo definido para que o MGAM dê satisfação a estes requisitos do regime de normalização contabilística, no quadro das disposições dos seus Estatutos e do Código Mutualista, foi aprovado e teve início na Assembleia Geral ordinária de 26 de março de 2013 (conforme se encontra descrito na página 20 do seu Relatório e Contas de 2012). Esse processo compreende a apresentação à aprovação da Assembleia Geral ordinária do Relatório e Contas em base individual até 31 de Março de cada ano, e a apresentação à aprovação em assembleia posterior as contas consolidadas e o respetivo relato de gestão, após a devida aprovação das contas das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

Dando continuidade a esse processo, submete-se à discussão e aprovação da Assembleia Geral do MGAM, o presente relatório e contas consolidadas de 2014, dando cumprimento às disposições do Decreto-Lei n.º 36-A/2011.

3. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) detém a totalidade ou a maioria do capital e o controlo de um conjunto de entidades que formam o grupo Montepio, a que se refere o presente relatório e contas, o qual tem desempenhado um crescente e relevante papel na economia e sociedade portuguesas.

O MGAM representa um modelo de organização e de atuação coletivas muito diferente dos demais e, por isso, por vezes sujeito a mal entendidos, por parte daqueles que não conhecem outras formas de organização que não sejam as das entidades públicas e das sociedades comerciais, ou seja, dos designados primeiro e segundo setores, esquecendo-se que existe ainda um terceiro setor, que engloba outras formas organizacionais da sociedade civil – as entidades da economia social e solidária.

Eventos recentes demonstram que há muito a fazer para difundir, preservar e desenvolver um modelo de organização secular, que surgiu como resposta agregadora e solidária a problemas de desigualdade social, tendo sido o precursor do chamado Estado Social e dos atuais sistemas de previdência social na Europa e em Portugal.

A crise que temos vivido, com particular intensidade desde 2010, tem restringido a capacidade do Estado no domínio social, relevando a importância de outras vias previdenciais, como seja o mutualismo.

O grupo Montepio tem-se batido, ao longo da sua história, não só para preservar, como também para reforçar, dinamizar e desenvolver este modelo organizacional, que, baseando-se em valores humanistas intemporais, constitui uma alternativa de resposta às necessidades da sociedade atual, como se tem demonstrado nos indicadores de atividade, crescimento e desempenho apresentados.

Em 2014, assistimos a grandes desafios para a economia e sociedade portuguesas. Apesar da conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o país continuou ainda a enfrentar os efeitos das medidas de austeridade e de consolidação orçamental, que limitaram o crescimento económico e tornam lenta a necessária recuperação, depois de vários anos de retração económica. Os níveis de desemprego, em 13,5% (33,8% nos jovens), e de endividamento mantêm-se elevados (equivalente a 142% do PIB para as empresas) e refletem as dificuldades por que têm passado as famílias e as empresas. Às dificuldades da economia real juntaram-se a contínua baixa das taxas de juro de referência, que atingiram patamares negativos inéditos, e a desvalorização dos ativos nos mercados, com o índice acionista de referência em Portugal – PSI 20 a diminuir cerca de 27% em 2014.

A juntar a este quadro desafiante e exigente, as entidades reguladoras continuaram a solicitar ao sistema financeiro e, particularmente ao bancário, esforços acrescidos ao nível da liquidez e da constituição de almofadas de capital, no âmbito da nova regulamentação prudencial de Basileia III, e alterações e acrescidos deveres de reporte, relacionados com a criação da União Bancária Europeia, que implicam custos e investimentos tecnológicos.

O desempenho do setor financeiro, em termos de resultados, refletiu, generalizadamente, em 2014 este quadro de dificuldades e desafios.

Dado o seu cariz, previdencial e de cobertura de contingências, a atividade mutualista apresentou-se neste contexto como uma via interessante para aplicações de poupança para precaução e proteção,

designadamente de previdência complementar, tendo registado uma evolução favorável em 2014. Obteve um aumento significativo de novos associados, superior a 50 mil, o que permitiu que o total de associados atingisse 630 513 no final de 2014.

O grupo prossegue uma política de aplicações conservadora nas diversas vertentes da atividade, sendo que as responsabilidades se encontram cobertas por ativos de bom risco e por níveis prudentes de provisionamento e de garantias e com um nível de liquidez adequado ao perfil das atividades. A política de reforço prudencial prosseguida tem-se refletido nos resultados consolidados do grupo Montepio, que, em 2014, foram de -145 milhões de euros, evidenciando uma significativa melhoria face aos de 2013 (-336 milhões de euros).

Em 2015, a conjuntura económica não será fácil, dadas as condicionantes atrás referidas. No entanto, esperamos que seja um ano de recuperação da economia, como indicam as recentes previsões, permitindo uma melhoria das condições financeiras das empresas e das famílias e um desagravamento dos níveis de risco, que se possa refletir nas condições operacionais das instituições de crédito e financeiras.

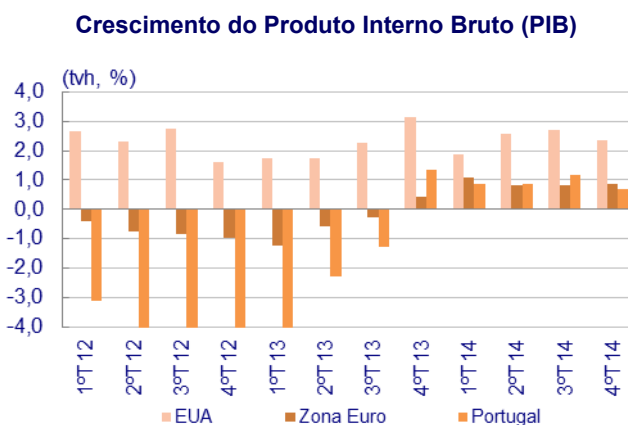
Desde a sua origem que o mutualismo tem enfrentado diversos desafios, mantendo-se resiliente e demonstrando que tem espaço para se desenvolver e influenciar a sociedade em que vivemos, assente na solidariedade entre todos os grupos, independentemente das diferenças de género, idade, orientação política ou crenças religiosas. Este é o modelo que nos identifica, que nos une e que nos fortalece. Numa economia assente na procura incessante de resultados imediatos e de curto prazo, os valores associados ao mutualismo e ao associativismo têm de continuar a ser um desígnio da nossa sociedade, devendo ser acarinhados, preservados e desenvolvidos.

Cientes e confiantes deste espírito, e no ano em que se comemoram 175 anos, uma etapa histórica da nossa instituição, devemos fazer o que estiver ao nosso alcance, num quadro de união e solidariedade mutualistas, para que o MGAM mantenha o seu projeto social bem vivo, contribuindo decisivamente para o bem-estar solidário das famílias portuguesas e da sociedade em geral.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O crescimento estimado para a economia mundial em 2014 foi de 3,3%. A recuperação da atividade económica tem sido desigual, com os EUA e o Reino Unido a registarem um crescimento robusto ao longo dos últimos trimestres, um fraco crescimento económico na Zona Euro e no Japão e uma desaceleração do crescimento no conjunto dos *BRIC* (*Brasil, Rússia, Índia e China*), com exceção da Índia.

A economia portuguesa continuou a crescer anemicamente, prosseguindo a ligeira recuperação iniciada no 2º trimestre de 2013, após um período de contração que começou no último trimestre de 2010. Em 2014, registou-se um crescimento médio anual do PIB positivo de 0,9%, que, embora ténue, compara favoravelmente com a contração de 1,6% em 2013. O valor do produto interno bruto no final de 2014 foi de 167,9 mil milhões de euros, que compara com 181,5 mil milhões de euros em 2008, demonstrando que será necessário obter níveis de crescimento sustentados durante os próximos anos por forma a chegar aos níveis de riqueza registados antes da crise.



Fonte: Thomson Reuters.

O ano de 2014 ficou marcado pela conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado com a *troika*, e que durou de maio de 2011 a maio 2014, e assinala o regresso da economia portuguesa ao financiamento de mercado. Em abril de 2014, ainda sob o PAEF, o país realizou, com sucesso, o primeiro leilão de dívida de longo-prazo (a 10 anos) não sindicalizada (sem o apoio de um sindicato bancário de tomadores da dívida). O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2014, tendo sido alcançados excedentes primários, num contexto de manutenção das receitas e de diminuição da despesa, com o Instituto Nacional de Estatística (INE) a revelar que o défice orçamental desceu em 2014 para -4,5% do PIB, abaixo da meta dos -4,8% e representando uma melhoria face a 2013 (-4,8% do PIB). Apesar da trajetória descendente do défice, a dívida pública ainda continua com um valor elevado, de 130% do PIB, condicionando o crescimento potencial da economia.

O processo de ajustamento económico e financeiro do país, decorrente do PAEF, tem-se feito sentir especialmente no mercado laboral. Em particular, a taxa de desemprego terminou 2014 em 13,5%, abaixo dos 16,2% observados em 2013, mas, num valor historicamente alto e que fomentou, em parte, o aumento da emigração nos últimos anos (em termos médios anuais, a taxa de desemprego foi de 13,9%). Acresce que o desemprego entre os jovens continua em níveis historicamente muito elevados, com a taxa de desemprego jovem a atingir 33,8%, em dezembro de 2014.

Apesar da trajetória descendente as taxas de endividamento das empresas e das famílias mantêm-se em níveis elevados, de 142% e 85,7% do PIB, respetivamente.

A inflação, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de -0,3% em 2014 (+0,3% em 2013), depois de no ano anterior já ter registado uma forte desaceleração (+2,8% em

2012). Esta situação tem como consequência uma perspetiva de baixas de taxas de juro, com repercussões na rentabilidade dos ativos e nas condições de atividade das instituições financeiras.

MERCADOS FINANCEIROS

Com o objetivo de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo e dinamizar os fluxos de crédito à economia real, o BCE adotou durante 2014 várias medidas expansionistas. Por um lado, reduziu as taxas de referência, com a *refi rate* a atingir 0,05% (-20 pontos base) e a taxa de absorção de liquidez das instituições monetárias (depósitos) num valor negativo, de -0,20%. Por outro lado, implementou medidas não convencionais, primeiro através de *Targeted Longer-Term Refinancing Operations* – TLTRO, tendo posteriormente anunciado novos programas para a compra de obrigações hipotecárias e de dívida titularizada.

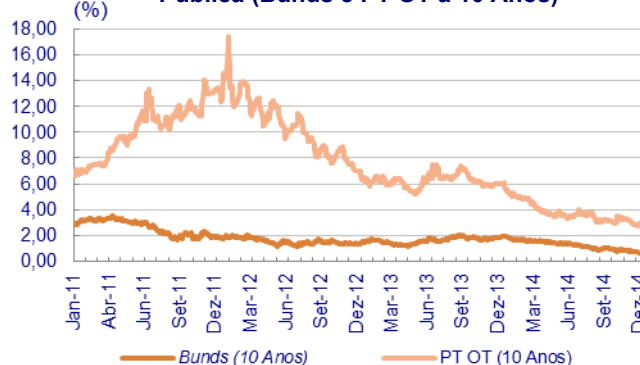
Em consequência, no Mercado Monetário Interbancário (MMI) as taxas Euribor registaram mínimos históricos em todos os prazos, potenciados pelos cortes de taxas do BCE. As taxas Euribor nos prazos de 3, 6 e 12 meses desceram, 21 pontos base, 22 pontos base e 23 pontos base no final de 2014, para, respetivamente, 0,078%, 0,171% e 0,325%.

As *yields* da dívida pública de referência observaram também movimentos descendentes, tendo as taxas de juro de referência da dívida pública portuguesa registado um decréscimo muito significativo desde 2011, quando chegaram a atingir um pico de 17,4%, terminando 2014 em 2,7%.

A conjuntura macroeconómica e de mercados e os acontecimentos atrás referidos influenciaram os mercados financeiros em Portugal, que registaram uma desvalorização significativa na componente de ações portuguesas, tendo o PSI 20 desvalorizado 27% durante o ano de 2014.

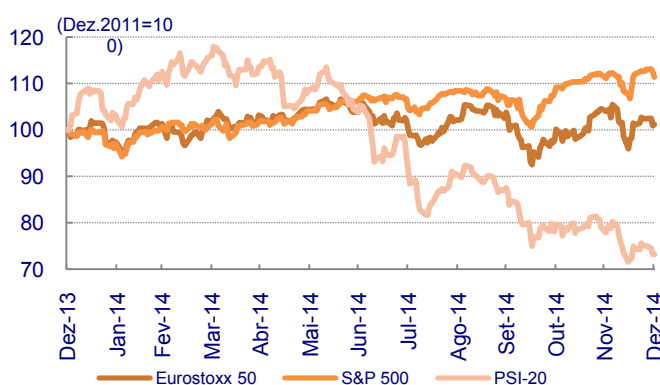
Refira-se, ainda que, em 2014, foram também dados passos importantes para a criação da União Bancária europeia, tendo sido aprovado, no Parlamento Europeu, o Mecanismo Único de Resolução Bancária. De referir, também, que entraram em vigor, a 1 de janeiro de 2014, os novos requisitos de capital das instituições de crédito – mais exigentes ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados –, ditados pela Diretiva 2013/36/UE e pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation - CRD IV/CRR*), que tinham sido aprovados, em 26 de junho de 2013, pelo Parlamento e pelo Conselho Europeus.

Evolução da Rendibilidade dos Títulos de Dívida Pública (Bunds e PT OT a 10 Anos)



Fonte: Thomson Reuters.

Evolução dos Principais Índices Bolsistas



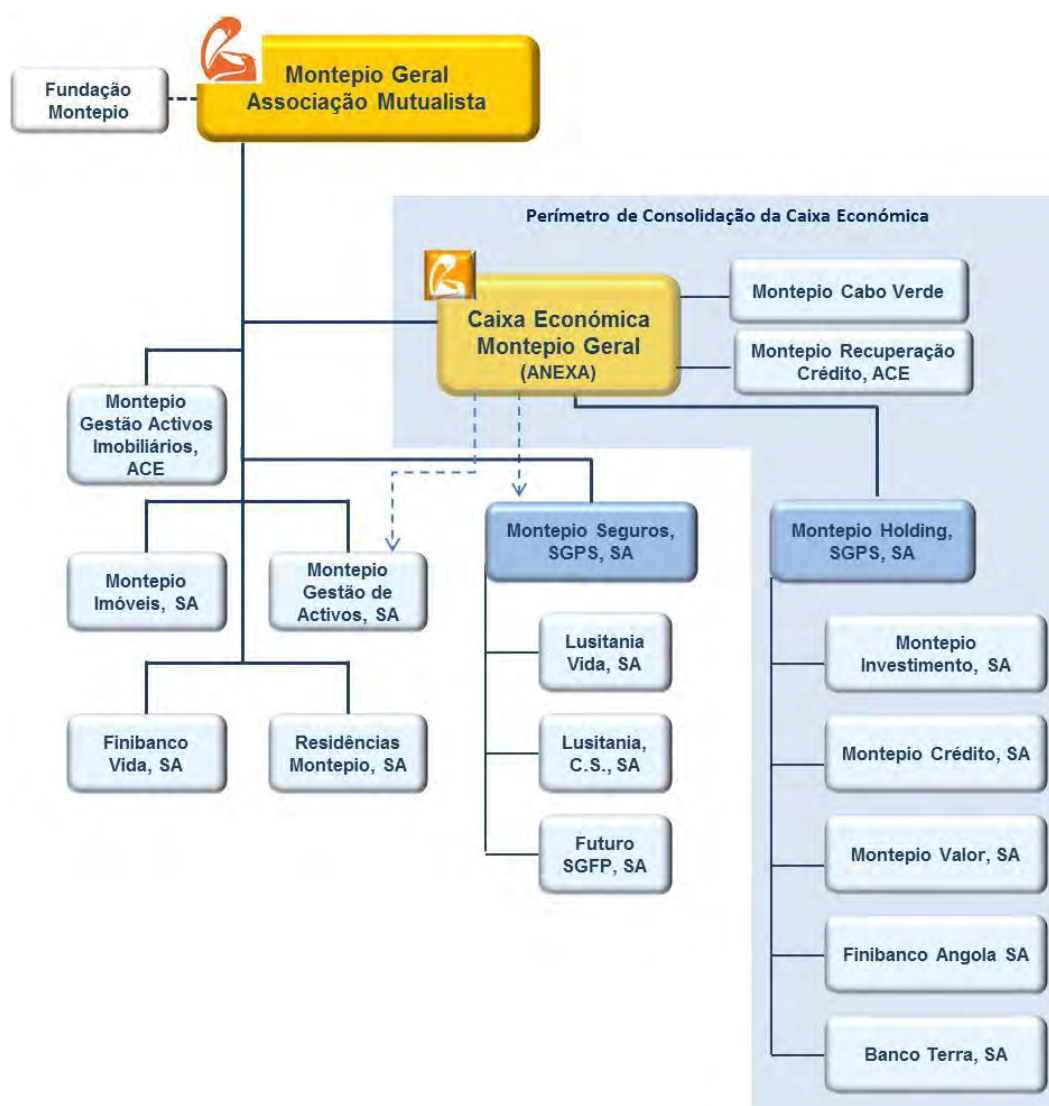
Fonte: Thomson Reuters.

5. RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO ÀS CONTAS CONSOLIDADAS 2014

5.1. GRUPO MONTEPIO

O Grupo Montepio compreende o conjunto de entidades nas quais o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) detém a totalidade ou a maioria do capital e dos direitos de voto e sobre as quais exerce total controlo. São entidades que foram criadas ou adquiridas com a finalidade de contribuir para os fins mutualistas revestindo-as de elevada importância estratégica.

As entidades estratégicas, que consolidam integralmente as suas contas com as do MGAM, são as seguintes:



Para além destas entidades, estão ainda englobadas no perímetro de consolidação do MGAM outras entidades, nas quais existe uma participação no capital, direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais o MGAM exerce controlo ou tem influência significativa na sua gestão, bem como entidades de finalidade especial, que se encontram discriminadas no capítulo 7 deste relatório - na nota explicativa nº. 1 das demonstrações financeiras consolidadas.

5.2. EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

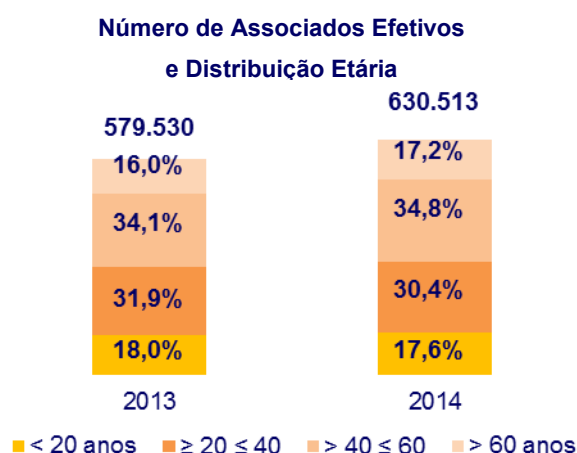
Para além da atividade do MGAM de colocação, junto dos seus associados, das modalidades mutualistas, complementada pela atividade de gestão de residências e prestação de serviços de saúde e assistenciais, a principal atividade desenvolvida pelo grupo Montepio é a atividade bancária, realizada pelo grupo CEMG, a que se juntam as atividades seguradora e de fundos de pensões, de gestão de ativos e de gestão imobiliária.

ATIVIDADE MUTUALISTA

O movimento associativo voltou a revelar, ao longo do ano de 2014, um comportamento positivo, num contexto socioeconómico de dificuldades e de constrangimentos. Não obstante, foi possível alargar o leque de associados do MGAM, com uma taxa de crescimento anual de 8,8%, acima do que se tinha verificado no ano anterior (8,4%). A evolução da estrutura etária de associados esteve alinhada com a tendência demográfica, salientando-se o reforço do número de associados com mais de 40 anos, situação que já se tinha verificado no final do ano transato. Entre 2013 e 2014, a idade média dos associados aumentou ligeiramente dos 39 anos para os 40 anos.

A ação conjunta da rede de balcões da CEMG e dos canais de dinamização associativa da Associação Mutualista continuaram a ser importantes veículos para o alargamento da base associativa e para reforçar o envolvimento dos associados. Em termos líquidos, observou-se um aumento de 50 983 associados em 2014 (45 112 associados em 2013), com a particularidade de se terem registado não apenas mais admissões mas também menos saídas de associados comparativamente com o ano de 2013.

O ano de 2014 terminou, por isso, com um total de 630 513 associados que compara com 579 530 associados em 2013.



As ações de divulgação do mutualismo e de promoção da oferta mutualista, conjugadas com uma política de parcerias, para o desenvolvimento de benefícios complementares para os associados, a que se juntaram inúmeras ações de dinamização associativa, têm desempenhado um papel importante na evolução associativa e da atividade do MGAM.

O número de subscrições de modalidades associativas cresceu 8,1% em 2014, tendo finalizado o ano com um total acumulado de 1 090 222 subscrições (1 008 577 em 2013). Registaram-se 148 285 novas subscrições em modalidades associativas, com um ligeiro acréscimo face a 2013 (147 623). As novas subscrições canalizaram-se, preferencialmente, para modalidades de capitalização, Montepio Poupança Complementar (40,6%) e Montepio Capital Certo (31,2%) e para modalidades de previdência, com destaque para a modalidade Montepio Proteção 5 em 5 (22,8%). O volume total de receitas associativas ascendeu a 962,6 milhões de euros em 2014 (875,1 milhões de euros em 2013), equivalente a uma taxa de crescimento anual de 10,0%.

As parcerias estabelecidas para desenvolvimento de benefícios complementares para associados somaram no ano de 2014 um total de 1 139 acordos. É de realçar que se manteve a política de privilegiar acordos a nível local, visando uma maior proximidade com os associados, bem como com o sector da saúde, com maior interesse para os associados, que representou 59% do total de parcerias realizadas em 2014.

ATIVIDADE BANCÁRIA E FINANCEIRA

O ano de 2014 ficou marcado por acontecimentos relevantes no setor bancário, com impactos significativos ao nível da regulação e supervisão, na atividade e na rentabilidade, num contexto de dificuldades económicas e de retração de mercado.

A nível europeu, entraram em vigor, a 1 de janeiro, novos requisitos de capital, mais exigentes ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados¹, e foram dados passos importantes na criação da União Bancária Europeia, tendo sido aprovado o Mecanismo Único de Resolução Bancária.

O fraco nível do Produto Interno Bruto longe dos valores de 2008, assim como a elevada taxa de desemprego, mantiveram difíceis as condições das famílias e das empresas, elevando o risco de crédito e penalizando a rentabilidade do setor bancário generalizadamente. Adicionalmente, as taxas de juro historicamente baixas contribuíram para o estreitamento das margens financeiras das instituições bancárias e comprometeram a rentabilidade dos seus ativos.

O grupo Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) em face do complexo contexto, tem adotado diversas medidas de atuação estratégica com vista à robustez e diversificação do balanço, ao nível da liquidez e da mitigação dos riscos, nomeadamente com o aumento da captação de depósitos e de recursos estáveis de clientes de retalho, reduzindo a uma expressão diminuta a parcela dos recursos de mercados financeiros.

¹ Diretiva 2013/36/UE e Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation -CRD IV/CRR*).

O ativo tem vindo a ser diversificado, por via da constituição de uma carteira de ativos líquidos, ao mesmo tempo que o perfil da carteira de crédito se tem transformado, a favor da maior expressão do crédito a empresas para setores e finalidades diversas. No âmbito da estratégia de diversificação de riscos e de fontes de rendimento, o grupo CEMG tem vindo também a expandir-se em termos geográficos, com uma presença internacional crescente, sendo de realçar a aquisição, em 2014, de uma participação qualificada no Banco Terra de Moçambique.

O saldo do crédito bruto a clientes consolidado do Grupo CEMG situou-se em 16 612 milhões de euros, evidenciando uma manutenção do seu saldo face ao ano de 2013 (16 607 milhões de euros). Em resultado da aposta estratégica nas empresas não financeiras – sobretudo exportadoras – verificou-se um aumento do total da carteira de crédito ao segmento de Empresas de 6,5%, atingindo 7 073,1 milhões de euros. Em simultâneo, registou-se uma redução do crédito às empresas de construção, de 26,5%, em linha com a estratégia de redução da exposição ao setor imobiliário. O crédito ao segmento de Particulares e Pequenos Negócios também registou uma redução de 5,2%, sobretudo no crédito à habitação.

Durante o exercício de 2014, e apesar do difícil contexto, o conjunto do grupo CEMG manteve o esforço de captação e retenção de poupanças de clientes, contribuindo para a estabilidade das suas fontes de financiamento. Obteve um crescimento dos recursos de clientes de 1,2% face a 2013, tendo o saldo consolidado atingido 14 315 milhões de euros, para o qual contribuiu o crescimento de 1,4% dos depósitos captados pela CEMG, especialmente originado nos segmentos de maior granularidade e fidelização, como o dos depósitos de particulares e pequenos negócios, que aumentaram 2,8%.

No que diz respeito à atividade internacional do grupo CEMG, desenvolvida pelo Montepio Cabo Verde, Finibanco Angola e, o recentemente adquirido, Banco Terra, realça-se a evolução dos depósitos de clientes, que expressos em euros atingiram os 1 032,8 milhões de euros, refletindo uma variação homóloga positiva de 15,0%, enquanto a carteira de crédito aumentou 95,5%, de 170,1 milhões de euros, em dezembro de 2013, para 332,6 milhões de euros em dezembro de 2014.

Por outro lado, evidencia-se a redução dos recursos complementares, motivada essencialmente pela diminuição dos recursos de bancos centrais (BCE), assim como das responsabilidades representadas por títulos que passaram de 2 319,4 milhões de euros em 2013 para 2 146,5 milhões de euros em 2014.

SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DE CENTROS RESIDENCIAIS

A empresa Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A., é a empresa do Grupo Montepio vocacionada para a prestação de serviços, orientados para o segmento sénior, de gestão de centros residenciais, que incluem residências geriátricas, residências assistidas, centros de dia e serviços pessoais ao domicílio.

No final do exercício de 2014, encontravam-se em funcionamento seis Residências Montepio: Porto, Gaia, Coimbra, Parede, Montijo e Parque das Nações em Lisboa.

As residências do Porto, Gaia e Coimbra, apresentaram taxas de ocupação média, no final de 2014, de 100%, enquanto as do Montijo e Parque das Nações de 92% e a da Parede de 91%.

A atividade de apoio domiciliário, complementar à dos centros residenciais, continua a ser promovida através da comercialização dos cartões Vitalidade+, na rede de balcões do grupo, tendo o número de aderentes a estes serviços atingido, no final de 2014, 2 850 representantes de cartões ativos (-1,5% face a 2013).

Os proveitos da Residências Montepio aumentaram 7,0% em 2014, face ao período homólogo, refletindo o impacto da atividade da residência do Parque das Nações, que aumentou a sua taxa de ocupação média, de 49%, em 2013, para 92% em 2014.

O resultado líquido do exercício de 2014 foi de 264 mil euros, que compara com o resultado líquido negativo de 158 mil euros em 2013. A expressiva evolução positiva dos resultados da Residências Montepio reflete uma melhoria das condições de exploração das residências, tendo todas obtido, em 2014, melhores resultados face aos de 2013. Para tal concorreram os esforços de otimização da utilização dos recursos existentes e de redução dos custos.

Esta atividade deverá prosseguir a sua trajetória de crescimento, tendo sido desenvolvido, a nível nacional, um projeto de construção de oito residências, sendo que as próximas inaugurações projetadas, para o final de 2015, são a Residência Montepio Parede II e a Residência Montepio Lisboa.

ATIVIDADE SEGURADORA E DE GESTÃO DE FUNDOS DE PENSÕES

No âmbito do processo de reorganização das entidades do setor segurador do Grupo Montepio e com vista a explorar as inter-relações entre as entidades e alcançar o pleno alinhamento e articulação estratégica, sinergias financeiras e de gestão, bem como potenciar capacidades e vantagens comparativas, foi constituída, em 27 de dezembro de 2013, a Montepio Seguros SGPS, SA, aglutinando as participações diretas nas sociedades seguradoras, de mediação de seguros e de fundos de pensões do grupo, Lusitania-Companhia de Seguros, Lusitania-Vida, Montepio Mediação e Futuro, SA, respetivamente. Refira-se que, em 2014, a Montepio Seguros alienou a totalidade da participação que detinha na sociedade de mediação de seguros - Montepio Mediação - pelo montante de 1,85 milhões de euros, tendo reconhecido uma mais-valia de 899,1 mil euros.

Durante o ano de 2014, a Montepio Seguros SGPS, SA apurou um resultado líquido negativo de 9,2 milhões de euros, o que representa uma evolução favorável face ao resultado líquido negativo de 23,9 milhões de euros em 2013. A taxa de cobertura da margem de solvência da Montepio Seguros SGPS, SA, fixou-se em 120%, que compara com 89% em período homólogo.

A atividade relativa ao ramo de seguros não vida é desenvolvida no Grupo Montepio pela Lusitania-Companhia de Seguros, SA e pela N Seguros, SA. Em 2014, a Lusitania-Companhia de Seguros, SA registou um aumento de produção de 3,6%, contrariando a quebra de produção que tinha ocorrido no exercício de 2013, atingindo um valor de 175,2 milhões de euros. A N Seguros, SA, que opera no mercado dos seguros diretos, desde fevereiro de 2008, através da utilização de plataformas tecnológicas orientadas para o apoio ao cliente e para a subscrição direta de seguros, registou uma ligeira redução do volume de prémios brutos emitidos (-1,4%), cifrando-se em 11,4 milhões de euros.

Em 2014, a atividade de seguros de vida, desenvolvida pela Lusitania Vida, registou um aumento de produção de 41,5%, atingindo um valor de 166,1 milhões de euros face a 117,4 milhões de euros no período homólogo. A rede de balcões da Caixa Económica Montepio Geral (*bancasseguros*) foi responsável pela colocação de 53,4% da produção total da Lusitania Vida.

A Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., que é a empresa do Grupo Montepio especializada na gestão de Fundos de Pensões dirigidos a empresas e particulares obteve boas rendibilidades ao longo de 2014 e um crescimento de contribuições, que permitiram assegurar uma quota de mercado de 7,5% e um aumento dos ativos sob gestão de 10,6%, terminando o ano com um volume total de ativos sob gestão de 1 289,9 milhões de euros.

GESTÃO DE ATIVOS

A Montepio Gestão de Activos, SGFI, SA (MGA) é a entidade do grupo Montepio especializada na gestão de patrimónios financeiros, concentrando as atividades de gestão de fundos de investimento mobiliário e de gestão discricionária de carteiras.

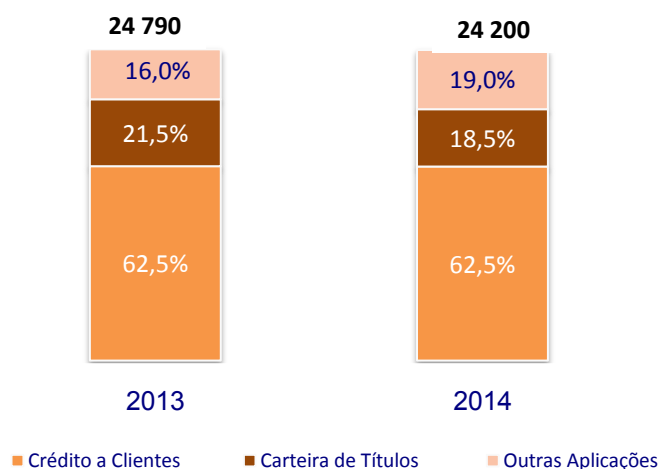
No final de 2014, o valor dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos ascendia a 352 milhões de euros, traduzindo-se num crescimento de 4,4% face a 2013, refletindo-se numa melhoria de 0,3 p.p., da quota de mercado, que se fixou em 3,05%.

O valor de patrimónios sob a gestão atingiu 1 356 milhões de euros em 2014, registando um aumento de 12,9% face a 2013. O Resultado Líquido do exercício da MGA de 2014 foi de 1,2 milhões de euros, tendo a rendibilidade dos capitais próprios atingido 45,5% e a rendibilidade dos ativos 27,7%.

5.3. EVOLUÇÃO DO BALANÇO CONSOLIDADO

O balanço consolidado do MGAM atingiu um ativo líquido de 24 200 milhões de euros em 2014 (-2,4% do que em 2013). Para o total do ativo líquido consolidado contribui maioritariamente o ativo líquido do Grupo CEMG, de 22 473 milhões de euros. O ativo líquido do MGAM em termos individuais, de 4 748 milhões de euros em 2014, equivale a 19,6% do valor consolidado, enquanto a Montepio Seguros representa 4,4% desse valor.

Evolução e Composição do Ativo Consolidado Líquido (M€)



O ativo consolidado do MGAM manteve, sensivelmente, em 2014, o perfil de diversificação do ano anterior, em que o saldo líquido do crédito a clientes não ultrapassou 62,5% do ativo e a carteira de títulos e os outros ativos, maioritariamente imóveis, em propriedades de investimento e ativos correntes detidos para venda, representaram no conjunto 37,5% do total do ativo consolidado de 2014.

O total do passivo registou uma variação de -1,5%, com um valor de 23 763 milhões de euros em 2014, por comparação com 24 130 milhões de euros de 2013, por via da diminuição dos recursos provenientes de bancos centrais (BCE) e de mercados, a favor do incremento dos recursos de clientes e das provisões técnicas, concorrendo para a estabilidade dos meios de financiamento do grupo Montepio.

Evolução e Estrutura do Passivo e do Capital

milhares de euros

	2013		2014		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
PASSIVO, do qual:	24.129.671	97,3%	23.763.232	98,2%	-366.439	-1,5
Recursos de Clientes	13.575.775	54,8%	13.581.900	56,1%	6.125	0,0
Recursos de Bancos Centrais	3.427.354	13,8%	2.496.886	10,3%	-930.468	-27,1
Responsabilidades Representadas por Títulos	1.274.946	5,1%	586.639	2,4%	-688.307	-54,0
Provisões Técnicas	3.967.155	16,0%	4.592.762	19,0%	625.607	15,8
Outros Passivos	1.884.441	7,6%	2.505.045	10,4%	620.604	32,9
CAPITAIS PRÓPRIOS, do qual:	660.069	2,7%	436.489	1,8%	-223.580	-33,9
Capital / Fundos Próprios	117.711	0,5%	129.862	0,5%	12.151	10,3
Reservas e Resultados Transitados	557.627	2,3%	134.800	0,6%	-422.827	-75,8
Excedentes Técnicos	58.709	0,2%	94.826	0,4%	36.117	61,5
Outros Instrumentos de Capital	8.273	0,0%	8.273	0,0%	0	0,0
Resultados do Exercício	-294.547	-1,2%	-122.136	-0,5%	172.411	58,5
Interesses Minoritários	212.296	0,9%	190.864	0,8%	-21.432	-10,1
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL	24.789.740	100,0%	24.199.721	100,0%	-590.019	-2,4

A evolução das provisões técnicas de +15,8% relativamente a 2013, teve subjacente o aumento da dinâmica do MGAM, em resultado do volume das novas modalidades de capitalização e pela necessidade de reforçar o montante de provisões atuariais, na sequência do teste de adequação realizado às responsabilidades das modalidades de previdência face à tendência generalizada de descida dos referenciais de taxa de juro de mercado, observada ao longo do ano.

A evolução do total dos capitais próprios consolidados decorreu da variação da rubrica de reservas e resultados transitados de 2013, não obstante o acréscimo dos fundos próprios, em 12 milhões de euros (+10,3%) e a melhoria dos resultados do exercício de 2014.

5.4. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

O ano de 2014 manteve-se particularmente desafiante para as instituições financeiras, dada a situação de dificuldades do país, das famílias e das empresas motivando um contexto de desalavancagem e a manutenção de elevados níveis de risco, a par da continuada diminuição das taxas de juro de mercado, que alcançaram níveis mínimos históricos, atingindo em alguns prazos, mais curtos, valores nulos ou mesmo negativos, estreitando, assim, as margens de juro e penalizando os níveis de rendimento da atividade.

O expressivo aumento da margem financeira e dos resultados de operações financeiras traduziu-se num incremento do produto da atividade consolidada e refletiu a estratégia de diversificação da atividade que tem sido prosseguida ao nível do Grupo Montepio.

Refira-se que a margem financeira consolidada, que contribuiu com 21,6% para o produto da atividade consolidada, apresentou um aumento de 39,4%, tendo passado de 328 milhões de euros, em 2013, para 457 milhões de euros em 2014. Para este aumento concorreu o desempenho da margem financeira da CEMG (+111,3 milhões de euros), por via do efeito conjugado do aumento dos proveitos dos seus ativos financeiros, designadamente em crédito a clientes, com a redução dos custos relativos aos passivos financeiros com os depósitos.

Destaca-se, igualmente, a expressiva evolução dos resultados de operações financeiras, que totalizaram 392 milhões de euros, representando um significativo acréscimo face a 2013, com o contributo das mais-valias com a carteira de títulos de rendimento fixo da CEMG.

O produto da atividade consolidada ou os proveitos operacionais consolidados do MGAM atingiu 2 119 milhões de euros em 2014, tendo obtido um acréscimo de 607 milhões de euros, mais 40,1% do que em 2013.

Evolução e Composição do Produto da Atividade Consolidada

milhares de euros

	2013		2014		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Margem financeira	327.587	21,7%	456.578	21,6%	128.991	39,4
Rendimentos de instrumentos de capital	1.881	0,1%	890	0,0%	-991	-52,7
Rendimentos líquidos de serviços e comissões	96.377	6,4%	91.871	4,3%	-4.506	-4,7
Resultados de Operações Financeiras	26.235	1,7%	391.876	18,5%	365.641	>100
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguros adquiridos líquidos de resseguro	1.074.749	71,1%	1.163.633	54,9%	88.884	8,3
Outros resultados de exploração	-14.993	-1,0%	13.873	0,7%	28.866	>100
Produto da Atividade / Proveitos Operacionais	1.511.836	100,0%	2.118.721	100,0%	606.885	40,1

Para a evolução do produto da atividade consolidada do MGAM contribuíram positivamente, para além do produto bancário do Grupo CEMG, que atingiu 785 milhões de euros (+407 milhões de euros do que em 2013), os proveitos inerentes a associados do MGAM, no montante de 969 milhões de euros, traduzindo o acréscimo da dinâmica associativa, e os prémios de seguros líquidos de resseguro, que, em conjunto, totalizaram 1 164 milhões de euros em 2014 e registaram um aumento de 8,3%.

O total dos custos evidenciou uma variação de 80 milhões de euros (+5,3%) devido ao aumento dos custos inerentes a associados relacionados com reembolsos verificados nas modalidades de capitalização.

Tem sido adotada uma política de grande rigor na gestão dos custos de funcionamento (custos com pessoal e gastos gerais administrativos), cuja evolução em 2014 esteve alinhada com o nível de atividade e o aumento do respetivo produto e influenciada pelas alterações e desenvolvimentos processuais e tecnológicos requeridos pelas exigências contextuais e regulamentares.

Evolução dos Custos Operacionais, Provisões e Imparidades

milhares de euros

	2013	2014	Variação	
			valor	%
Custos com pessoal	236.422	236.223	-199	-0,1
Gastos gerais administrativos	128.540	137.833	9.293	7,2
Custos inerentes a associados e com sinistros líquidos de resseguro	517.573	602.060	84.487	16,3
Variação das provisões técnicas	590.137	583.057	-7.080	-1,2
Depreciações e amortizações	43.709	37.345	-6.364	-14,6
Custos Operacionais	1.516.381	1.596.518	80.137	5,3
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	298.834	524.604	225.770	75,6
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	106.630	147.126	40.496	38,0
Outras Provisões	3.345	13.787	10.442	>100
Imparidades e Provisões	408.809	685.517	276.708	67,7

A persistência do contexto difícil, com elevados níveis de fatores de risco, conjugada com a incorporação de fatores de natureza extraordinária, ou não recorrente, traduziu impactos significativos, sobretudo ao nível da constituição de imparidades e provisões, que atingiram, em 2014, um valor consolidado de 686 milhões de euros (+277 milhões de euros do que em 2013).

Evolução dos Resultados

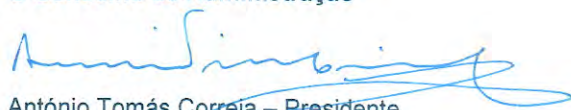
milhares de euros

	2013	2014	Variação	
			valor	%
Resultado Operacional	-413.354	-163.314	250.040	60,5
Resultados por equivalência patrimonial	-1.601	1.481	3.082	>100
Resultados antes de Impostos	-414.955	-161.833	253.122	61,0
Impostos correntes	-12.977	-20.369	-7.392	-57,0
Impostos diferidos	92.252	37.244	-55.008	-59,6
Resultado Consolidado do Exercício	-335.680	-144.958	190.722	56,8
Resultado atribuível ao MGAM	-294.547	-122.136	172.411	58,5
Interesses minoritários	-41.133	-22.822	18.311	44,5

O resultado consolidado do MGAM foi -145 milhões de euros em 2014, evidenciando uma evolução positiva face a 2013 (-336 milhões de euros), do qual -122 milhões de euros atribuíveis ao MGAM. O resultado consolidado incorpora os resultados do grupo CEMG, de -187 milhões de euros em 2014, e espelha os efeitos do difícil contexto sobre o nível e as condições da atividade, que traduziram um acentuado e extraordinário esforço prudencial, manifesto no reforço das imparidades e provisões, com impacto no desempenho global.

Lisboa, 7 de maio de 2015

O Conselho de Administração



António Tomás Correia – Presidente



José de Almeida Serra



Eduardo José da Silva Farinha



Carlos Vicente Morais Beato

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2014

Montepio Geral - Associação Mutualista

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2014	2013
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	21	284 821	314 267
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22	229 293	239 151
Aplicações em instituições de crédito	23	546 162	330 063
Crédito a clientes	24	15 138 024	15 480 752
Activos financeiros detidos para negociação	25	90 832	72 525
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	26	16 256	23 654
Activos financeiros disponíveis para venda	27	4 470 172	5 336 187
Derivados de cobertura	28	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	29	241 246	222 246
Investimentos em associadas	30	48 706	58 347
Activos não correntes detidos para venda	31	799 739	681 388
Propriedades de investimento	32	837 292	672 398
Outros activos tangíveis	33	409 184	413 216
Provisões técnicas de resseguro cedido	34	44 347	42 782
Activos intangíveis	35	120 169	113 665
Activos por impostos correntes		4 591	3 935
Activos por impostos diferidos	36	369 635	352 949
Outros activos	37	549 192	431 712
Total do Activo		24 199 721	24 789 740
Passivo			
Recursos de bancos centrais	38	2 496 886	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	39	1 071 363	474 497
Recursos de clientes	40	13 581 900	13 575 775
Responsabilidades representadas por títulos	41	586 639	1 274 946
Passivos financeiros associados a activos transferidos	42	163 650	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	25	85 292	62 224
Derivados de cobertura	28	1 494	1 849
Contratos de investimento	43	356 293	297 844
Provisões	44	27 494	14 881
Provisões técnicas	45	4 592 762	3 967 155
Passivos por impostos correntes		14 434	13 674
Passivos por impostos diferidos	36	7 574	2 917
Outros passivos subordinados	46	312 752	319 301
Outros passivos	47	464 699	502 205
Total do Passivo		23 763 232	24 129 671
Capitais próprios			
Fundos próprios	48	129 862	117 711
Excedentes técnicos	48	94 826	58 709
Outros instrumentos de capital	49	8 273	8 273
Reservas de justo valor	51	101 790	40 065
Reservas por impostos correntes e diferidos	51	11 279	33 856
Reserva geral	50	248 453	229 405
Outras reservas e resultados transitados	51	(226 722)	254 301
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao MGAM		(122 136)	(294 547)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao MGAM		245 625	447 773
Interesses que não controlam	52	190 864	212 296
Total dos capitais próprios		436 489	660 069
		24 199 721	24 789 740

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Carlos Vicente Morais Beato

Montepio Geral - Associação Mutualista

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

	Notas	(Valores expressos em milhares de Euros)	
		2014	2013
Juros e rendimentos similares	3	963 082	857 618
Juros e encargos similares	3	506 504	530 031
Margem financeira		456 578	327 587
Rendimentos de instrumentos de capital	4	890	1 881
Rendimentos de serviços e comissões	5	140 884	145 453
Encargos com serviços e comissões	5	(49 013)	(49 076)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	17 300	(60 375)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	399 532	62 017
Resultados de reavaliação cambial	8	17 014	20 222
Resultados de alienação de outros activos	9	(41 970)	4 371
Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro	10	1 163 633	1 074 749
Outros resultados de exploração	11	13 873	(14 993)
Total de proveitos operacionais		2 118 721	1 511 836
Custos com pessoal	12	236 223	236 422
Gastos gerais administrativos	13	137 833	128 540
Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro	14	602 060	517 573
Variação das provisões técnicas	15	583 057	590 137
Amortizações do exercício	16	37 345	43 709
Total de custos operacionais		1 596 518	1 516 381
Imparidade do crédito	17	524 604	298 834
Imparidade de outros activos	18	147 126	106 630
Outras provisões	19	13 787	3 345
Resultado operacional		(163 314)	(413 354)
Resultados por equivalência patrimonial	20	1 481	(1 601)
Resultado antes de impostos		(161 833)	(414 955)
Impostos			
Correntes	36	(20 369)	(12 977)
Diferidos	36	37 244	92 252
Resultado após impostos		(144 958)	(335 680)
Resultado líquido do exercício atribuível ao MGAM		(122 136)	(294 547)
Interesses que não controlam	52	(22 822)	(41 133)
Resultado líquido do exercício		(144 958)	(335 680)

A TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS

Rosa Maria Alves Mendes



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Tomás Correia - Presidente

José de Almeida Serra

Eduardo José da Silva Farinha

Carlos Vicente Morais Beato

Montepio Geral - Associação Mutualista

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		(Valores expressos em milhares de Euros)	
	Notas	2014	2013
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	51	69 366	43 008
Impostos diferidos e correntes	36	(18 721)	(11 569)
		<u>50 645</u>	<u>31 439</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais do exercício	55	(82 075)	(66 605)
Impostos diferidos e correntes	36	(7 317)	(3 887)
		<u>(89 392)</u>	<u>(70 492)</u>
Total do outro rendimento integral do exercício		(38 747)	(39 053)
Resultado líquido do exercício		(144 958)	(335 680)
Total de rendimento integral do exercício		(183 705)	(374 733)
Atribuíveis a:			
Associados do MGAM		(155 586)	(329 828)
Interesses que não controlam		<u>(28 119)</u>	<u>(44 905)</u>
Total de rendimento integral do exercício		(183 705)	(374 733)

Montepio Geral - Associação Mutualista

Mapa de alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Fundos próprios	Excedentes técnicos	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos e correntes diferidos	Reserva geral	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	883 655	108 684	67 239	15 000	1 311	53 914	218 000	406 705	12 802
Alterações de justo valor (nota 51)	43 008	-	-	-	36 639	-	-	-	6 369
Desejos actuariais no exercício (nota 55)	(66 605)	-	-	-	-	-	-	(58 668)	(7 937)
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(15 456)	-	-	-	-	(13 252)	-	-	(2 204)
Resultado do exercício	(335 680)	-	-	-	-	-	-	(294 547)	(41 133)
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(374 733)	-	-	-	36 639	(13 252)	-	(353.215)	(44 905)
Transacções com interesses que não controlam	209 701	-	-	-	2 115	(6 806)	-	(31 193)	245 585
Distribuição de resultados	(46 076)	9 027	(5 178)	-	-	-	10 426	(60 351)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(979)	-	-	-	979	-	-
Distribuição de excedentes (nota 48)	(1 943)	-	(1 943)	-	-	-	-	-	-
Dotação da reserva de estabilização (nota 51)	7 785	-	-	-	-	-	-	7 785	-
Atribuição de benefícios	(430)	-	(430)	-	-	-	-	-	-
Valores mobiliários perpétuos subordinados (nota 49)	(6 727)	-	-	(6 727)	-	-	-	-	-
Outras variações em reservas	(10 402)	-	-	-	-	-	-	(9 305)	(1 097)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	-	-	-	-	-	-	(672)	(89)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	660 069	117 711	58 709	8 273	40 065	33 856	229 405	(40 246)	212 296
Alterações de justo valor (nota 51)	69 366	-	-	-	61 725	-	-	-	7 641
Desejos actuariais no exercício (nota 55)	(82 075)	-	-	-	-	-	-	(72 598)	(9 477)
Impostos diferidos e correntes (nota 36)	(26 038)	-	-	-	-	(22 577)	-	-	(3 461)
Resultado do exercício	(144 958)	-	-	-	-	-	-	(122 136)	(22 822)
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	(183 705)	-	-	-	61 725	(22 577)	-	(194.734)	(28 119)
Distribuição de resultados	(36 588)	9 065	13 880	-	-	-	10 738	(70 271)	-
Distribuição de resultados transitados	-	3 086	26 206	-	-	-	6 143	(35 435)	-
Reposição de reserva geral (nota 50)	-	-	(169)	-	-	-	169	-	-
Distribuição de excedentes (nota 48)	(3 260)	-	(3 260)	-	-	-	-	-	-
Recurso às reservas	(5 586)	-	-	-	-	-	1 998	(7 584)	-
Atribuição de benefícios	(540)	-	(540)	-	-	-	-	-	-
Outras variações em reservas	6 099	-	-	-	-	-	-	(588)	6 687
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	436 489	129 862	94 826	8 273	101 790	11 279	248 453	(348 858)	190 864

Montepio Geral - Associação Mutualista

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2014	2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(122.136)	(294.547)
Variação dos recursos em bancos centrais	38.577	15.084
Variação dos recursos em outras instituições de crédito	(216.099)	(105.845)
Variação dos créditos a clientes	342.728	123.140
Variação dos recursos de bancos centrais	(930.468)	1.650.840
Variação dos recursos de outras instituições de crédito	596.866	(151.209)
Variação dos recursos de clientes	6.125	977.551
Variação das provisões técnicas de seguro directo	625.607	617.275
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	(1.565)	2.563
Variação de outras provisões	12.613	(5.976)
Variação dos impostos	(34.502)	(102.713)
Variação dos outros activos e passivos	(227.939)	122.566
	89.807	2.848.729
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação dos activos financeiros de negociação	(18.307)	74.814
Variação dos activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7.398	8.114
Variação dos activos financeiros disponíveis para venda	927.740	(2.089.768)
Variação dos derivados de cobertura	443	(900)
Variação dos activos financeiros detidos até à maturidade	(19.000)	2.035
Variação dos investimentos em associadas	9.641	20.195
Variação dos activos não correntes detidos para venda	(118.351)	(189.593)
Variação das propriedades de investimento	(164.894)	(88.002)
Variação dos activos intangíveis	(6.504)	1.370
Variação dos activos tangíveis	4.032	(83.620)
Variação dos contratos de investimento	58.449	25.907
	680.647	(2.319.448)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	(36.588)	(46.076)
Dotação/(Recurso) à reserva de estabilização	(5.586)	7.785
Custo financeiro dos valores mobiliários perpétuos	-	(672)
Outras variações em reservas	(4.388)	(42.871)
Variação de valores mobiliários perpétuos subordinados	-	(6.727)
Variação de passivos subordinados	(6.549)	(29.255)
Variação das responsabilidades representadas por títulos	(688.307)	(510.971)
Variação dos passivos financeiros associados a activos transferidos	(31.399)	(49.370)
Variação dos passivos financeiros detidos para negociação	23.068	(27.931)
Variação dos interesses que não controlam	(21.432)	199.494
	(771.181)	(506.594)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(727)	22.687
Caixa e equivalentes no início do exercício	419.376	396.689
Caixa e equivalentes no fim do exercício	418.649	419.376
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 21)	189.356	180.225
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 22)	229.293	239.151
Total	418.649	419.376

7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Políticas contabilísticas

Actividade e estrutura do Grupo

O Montepio Geral – Associação Mutualista (“MGAM”), com sede na Rua do Ouro, 219-241, é uma instituição particular de solidariedade social, constituída em Portugal em 1840. O MGAM tem como finalidade essencial promover e desenvolver acções de protecção social, solidariedade e integridade a favor dos Associados e suas famílias e dos beneficiários por aqueles designados. Iniciou a sua actividade em 4 de Outubro de 1840 e as contas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do MGAM e de todas as suas subsidiárias (em conjunto 'Grupo') e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

A principal subsidiária do MGAM é a Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”), uma instituição de crédito anexa, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do Grupo com discriminação das empresas nas quais o MGAM detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

	2014		2013		Método de consolidação	Actividade
	% de interesse económico	% de direitos de voto	% de interesse económico	% de direitos de voto		
Subsidiárias						
Caixa Económica Montepio Geral	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Banca
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA (IFI)	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	88,43%	100,00%	88,94%	100,00%	Integral	Serviços
Montepio Holding, SGPS, S.A.	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Montepio Investimento S.A.	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Banca
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Financeira
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	88,43%	100,00%	88,24%	100,00%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
Montepio - Capital de Risco, S.C.R., S.A.	88,43%	100,00%	-	-	Integral	Capital de Risco
Finibanco Angola, S.A.	72,14%	81,57%	71,98%	81,57%	Integral	Banca
Montepio Seguros SGPS SA	82,39%	100,00%	82,32%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	79,73%	96,77%	78,53%	95,40%	Integral	Seguros não vida
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	82,22%	99,79%	82,15%	99,79%	Integral	Seguros vida
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	63,25%	76,77%	63,20%	76,77%	Integral	Gestão de fundos de pensões
Montepio Mediação - Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	-	-	82,32%	100,00%	Integral	Mediação de seguros
N Seguros, S.A.	79,73%	100,00%	78,53%	100,00%	Integral	Seguros não vida
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	78,23%	97,59%	77,25%	97,59%	Integral	Gestão de condomínios
Lykeion-Centro de Conhecimento, Unipessoal, Lda	79,73%	100,00%	78,53%	100,00%	Integral	Serviços
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Prior	82,22%	100,00%	82,15%	100,00%	Integral	Imobiliária
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestora de imóveis
Lestinvest – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de participações sociais
Finibanco Vida, Compahnia de Seguros de Vida, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Seguros vida
MG Gestão de Activos Financeiros – S.G.F.I.M., S.A.	99,86%	99,86%	99,86%	99,86%	Integral	Gestão de fundos mobiliários
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Integral	Gestão de fundos imobiliários
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	98,15%	99,70%	98,10%	99,70%	Integral	Gestão de activos
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	50,99%	50,99%	50,99%	50,99%	Integral	Residências assistidas
Leacock (Seguros), Lda	81,00%	81,00%	81,00%	81,00%	Integral	Mediação de seguros
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	98,74%	100,00%	99,13%	100,00%	Integral	Imobiliária
MGA1 ACE	95,97%	100,00%	-	-	Integral	Serviços
Banco Terra	39,39%	44,54%	-	-	Integral	Banca
Associadas						
Nova Câmbios, S.A.	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Equivalência patrimonial	Câmbios
Silvip, S.A.	26,40%	26,40%	26,40%	26,40%	Equivalência patrimonial	Gestora de fundos imobiliários
Ságies, S.A.	27,00%	27,00%	27,00%	27,00%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
NEBRA, Energias Renovables, SL	35,50%	35,50%	35,50%	35,50%	Equivalência patrimonial	Energias renováveis
Bem Comum – Sociedade Capital Risco, S.A.	32,00%	32,00%	32,00%	32,00%	Equivalência patrimonial	Capital de risco
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	17,69%	20,00%	17,65%	20,00%	Equivalência patrimonial	Restauração e hotelaria
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	26,01%	29,41%	25,95%	29,41%	Equivalência patrimonial	Gestão de participações sociais
Nutre S.G.P.S., S.A.	-	-	17,65%	20,00%	Equivalência patrimonial	Gestão de participações sociais
Grupo Obol Invest	45,00%	45,00%	45,00%	45,00%	Equivalência patrimonial	Imobiliária
Clinica de Servios Médicos Computorizados de Belém, S.A.	19,53%	24,50%	19,24%	24,50%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.	35,29%	38,70%	35,13%	38,70%	Equivalência patrimonial	Seguros
Clinica CUF Belém, S.A.	27,23%	30,39%	27,04%	30,39%	Equivalência patrimonial	Cuidados de saúde

Adicionalmente, e conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento:

Entidade	% de interesse económico	% de direitos de voto	Sede	Ano de aquisição	Ano de constituição	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages N° 1 PLC</i>	88,43%	100,00%	Dublin	2002	2002	Integral
<i>Pelican Mortgages N° 2 PLC</i>	88,43%	100,00%	Dublin	2003	2003	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	75,20%	84,00%	Lisboa	2012	1997	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	88,43%	100,00%	Lisboa	2011	2011	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	88,43%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	88,43%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	88,43%	100,00%	Lisboa	2012	2009	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	88,43%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo especial de Investimento Imobiliário (FEIIA)	88,43%	100,00%	Lisboa	2013	2013	Integral

Durante o exercício de 2014, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Em Dezembro de 2014, o Grupo adquiriu 44,54% do capital social do Banco Terra, S.A. por 14.210 milhares de Euros. A aquisição do Banco Terra, S.A. pelo Grupo permitirá alargar o nível de serviços prestados na área internacional, mais especificamente em Moçambique. O valor de aquisição pelo Grupo foi realizado na sua totalidade em dinheiro. O Grupo registou goodwill no valor de 3.280 milhares de Euros com a aquisição do Banco Terra, S.A., conforme referido na nota 35.
- A 31 de Dezembro de 2014, o Grupo procedeu à venda da participação detida na Nutre S.G.P.S., S.A., tendo realizado uma mais valia no montante de 19.000 milhares de Euros.
- Em 9 de Maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Activos Imobiliários, ACE.
- O Grupo alienou a totalidade da participação que detinha na Montepio Mediação pelo montante de 1.850 milhares de Euros, tendo reconhecido uma valia realizada nas demonstrações financeiras consolidadas no montante de 899 milhares de Euros.
- Em 8 de Outubro de 2014, foi constituído o Montepio – Capital de Risco, S.C.R., S.A., sociedade de capital de risco com um capital social de 250 milhares de Euros.

Durante o exercício de 2013, as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de Outubro de 2013, a CEMG procedeu à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros. A diluição da participação resulta do facto da subscrição destes instrumentos ter sido efectuada por terceiros.
- No final do exercício de 2013, o MGAM procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos sectores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objectivo de gerir participações sociais dos sectores acima referidos. Esta sociedade controlada pelo MGAM, adquiriu ao Grupo as seguintes sociedades: Lusitania – Companhia de Seguros, S.A., Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A., Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.

a) Bases de apresentação

Até 31 de Dezembro de 2011, inclusive, o MGAM preparou as suas demonstrações financeiras individuais com base no modelo de apresentação consagrado no Plano de Contas das Associações Mutualistas, sendo regulamentado pelo Decreto-Lei nº 422/93 de 28 de Dezembro. Não obstante, em 31 de Dezembro de 2008, em sintonia com as transformações em curso no domínio das regras contabilísticas, nomeadamente ao nível das instituições financeiras e empresas de seguros, e tendo como objectivo a sua convergência com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, alterou as suas políticas contabilísticas acolhendo os critérios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia nessa data.

A partir de 1 de Janeiro de 2012, no âmbito do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (“ESNL”) e do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, Art.º 4.º, o MGAM adoptou os IFRS, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, passando a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com os IFRS.

Este novo regime veio igualmente obrigar à preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* („IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* („IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do MGAM em 7 de Maio 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2014, conforme referido na nota 60.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos das demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para as propriedades de investimento, instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros activos financeiros e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 dd).

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente; (ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições; (iii) transacções materiais entre o Grupo e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; e (v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - Goodwill

O registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é directamente imputado a resultados.

A totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores: (i) a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido; (ii) a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro; (iii) a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito; (iv) a deterioração significativa no *rating* do cliente; (v) o património do cliente em situações de liquidação ou falência; (vi) a existência de credores privilegiados; e (vii) o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas: (i) para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou (ii) em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos: (i) experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; (ii) conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e (iii) período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option*, encontram-se divulgadas na nota da rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos: (i) os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor; (ii) a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e (iii) os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos

ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

5) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor

estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital, classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando: (i) à data de início da relação existe documentação formal da cobertura; (ii) se espera que a cobertura seja altamente efectiva; (iii) a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada; (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e (v) em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser: (i) diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou (ii) reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Activos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente: (i) se um activo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado activo; ou (ii) quando se

verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Activos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

Em 2011, o Grupo procedeu a reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 29.

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações em descontinuação são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações em descontinuação e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade

de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

(i) Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

(ii) Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

I) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos: (i) os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e (ii) os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios: (i) quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou (ii) quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e Resultados em investimentos detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<i>Número de anos</i>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	2 a 12

Sempre que exista uma indicação de que um activo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros activos intangíveis

O valor recuperável dos activos intangíveis sem vida útil finita registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Contratos de seguro e contratos de investimento

Classificação

O Grupo emite contratos através das subsidiárias seguradoras e do próprio MGAM (modalidades mutualistas).

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclui participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

(i) actividade mutualista

Os proveitos inerentes a associados de cada uma das modalidades com risco de seguro de vida e risco de investimento com participação nos resultados discricionária, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos Associados. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões matemáticas.

(ii) actividade seguradora

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efectuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor actual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas directamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respectivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

w) Provisões técnicas

Provisão matemática das modalidades mutualistas

As provisões matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com origem nas diferentes modalidades mutualistas subscritas pelos Associados. Estas provisões são calculadas, mensalmente, sobre bases actuariais aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, à data de cada reporte das demonstrações financeiras, o MGAM efectua um teste à adequação das responsabilidades, utilizando pressupostos actuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida e de taxa de juro a utilizar no desconto das responsabilidades.

O teste de adequação das responsabilidades é efectuado para cada modalidade separadamente. Qualquer deficiência detectada deverá ser reconhecida pelo MGAM no momento em que ocorra, por contrapartida de resultados.

Subvenções e melhorias de benefícios

As subvenções e melhorias de benefícios traduzem as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases actuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Provisão matemática do ramo Vida (actividade seguradora)

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária e são calculadas com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos directos e indirectos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. A provisão para sinistros não é descontada.

Esta provisão foi determinada como segue: (i) pelo valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados, ou já regularizados, mas ainda não liquidados no final do exercício, com excepção da modalidade Acidentes de Trabalho, a qual foi calculada de acordo com o estipulado nas normas emitidas pelo ISP e elaborada por métodos actuarias; (ii) pela provisão matemática relativa a sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2014, que envolvam pagamento de pensões já homologadas pelo Tribunal de Trabalho, ou com acordo de conciliação já realizado, e, ainda, para fazer face às responsabilidades por presumíveis incapacidades permanentes.

O Grupo calculou a provisão matemática utilizando o disposto na Norma Regulamentar nº15/2000-R, do ISP, ou seja, nas pensões em pagamento obrigatoriamente remíveis nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 143/99, de 30 de Abril, utilizou a tábua de mortalidade TD 88/90, à taxa técnica de juro de 5,25%, sem encargos de gestão, ajustando ao disposto no nº 2 da referida Norma. Nas restantes pensões, cumprindo também o disposto na citada Norma, optou pela tábua de mortalidade TD 88-90 aos pensionistas do género masculino e pela tábua de mortalidade TV 88-90 aos do género feminino, considerando uma taxa técnica de 4,25% (2013: 4,50%) e 1% de taxa de gestão.

A responsabilidade inerente ao acréscimo anual das pensões vitalícias, por efeito da inflação, pertence ao FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho, fundo este que é gerido pelo ISP e cujas receitas são constituídas pelas contribuições efectuadas pelas seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro. A Companhia efectua o pagamento integral das pensões, sendo, posteriormente, reembolsada pela parcela da responsabilidade do FAT.

O cálculo da provisão para encargos com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidades permanentes já reconhecidas pelo Tribunal de Trabalho, assim como as responsabilidades semelhantes ainda não reconhecidas como tal, IBNER (*Incurring But Not Enough Reserved*), e as responsabilidades semelhantes emergentes de sinistros não participados ao Grupo em 31 de Dezembro de 2014, IBNR (*Incurring But Not Reported*), foram calculadas por métodos actuarias e, quando aplicável, utilizadas bases técnicas semelhantes às aplicadas no cálculo da provisão matemática.

Provisão para participação nos resultados atribuída e a atribuir

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro e de investimento, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos ou incorporados na provisão matemática do ramo vida.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (Shadow accounting).

Os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Teste de adequação das responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos fluxos de caixa futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, quando determinada, é registada nos resultados do Grupo.

Provisão para prémios não adquiridos

Reflecte a parte dos prémios brutos emitidos contabilizados no exercício, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A provisão para prémios não adquiridos foi calculada, contrato a contrato, por aplicação do método *pro-rata temporis*. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

De acordo com o estipulado pelo ISP, o montante da provisão para riscos em curso a constituir deverá ser igual ao produto dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s) (prémios não adquiridos) e dos prémios exigíveis e ainda não processados relativos aos contratos em vigor, por um rácio, que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência, deduzidos pelo rácio de investimentos.

Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima, para o seguro directo, tendo em consideração as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

x) Remunerações de mediação

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao mediador pela angariação de contratos de seguros. As remunerações contratadas com corretores, agentes e angariadores são registadas como custos no momento do processamento dos respectivos prémios. Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

y) Resseguro

Os contratos de resseguro são revistos de forma a determinar se as respectivas disposições contratuais pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo. Os contratos de resseguro que não pressuponham a transferência de um risco de seguro significativo são contabilizados utilizando o método do depósito e registados na rubrica de empréstimos como activos ou passivos financeiros relacionados com a actividade de resseguro. Os montantes recebidos ou pagos ao abrigo destes contratos são contabilizados como depósitos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

O Grupo aceita e/ou cede negócio no decurso da sua actividade normal. Os valores a receber relacionados com a actividade de resseguro, incluem saldos a receber de Companhias de seguro e de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os valores relacionados com o resseguro são apresentados no balanço pelo seu valor líquido, excepto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

z) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

aa) Benefícios dos empregados

Pensões – Planos de benefícios definidos

(i) Sector bancário

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho („ACT”) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 55, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

(ii) Sector segurador

Pensões – Planos de benefício definido

Em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para o sector de seguros, o Grupo concedia aos trabalhadores que compõem o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Adicionalmente, o Grupo atribuiu um plano de benefício definido aos membros do Conselho de Administração que, tendo exercido funções na actividade seguradora, tenham direito às suas pensões complementares de reforma, aprovado em Assembleia Geral.

Para este efeito constituiu um fundo de pensões que se destinava a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez ou sobrevivência relativamente ao seu pessoal no activo e pré-reformados, calculados em função dos salários projectados, e adquiriu rendas temporárias e/ou vitalícias.

Relativamente à subsidiária Futuro, o Grupo assumiu o compromisso de conceder a todos os seus empregados do quadro permanente com mais de cinco anos de serviço um complemento de pensão de reforma, correspondente a 1% do vencimento por cada ano de serviço (com um limite de 25%), a realizar sob a forma de prestação mensal vitalícia. Para cobertura desta responsabilidade, o Grupo adquiriu unidades de participação do Fundo de Pensões VIVA. Este Fundo de Pensões é um Fundo Aberto e é gerido pela própria Sociedade no âmbito da sua actividade.

As contribuições para o Fundo são determinadas de acordo com o respectivo plano técnico actuarial e financeiro, o qual é revisto anualmente, de acordo com a técnica actuarial, e ajustado em função da actualização das pensões, da evolução do grupo de participantes e das responsabilidades a garantir e, ainda, de acordo com a política prosseguida pelo Grupo, de cobertura total das responsabilidades actuarialmente determinadas.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2013 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma, de acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”).

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos dos Fundos de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas e pré-reformas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período.

Pensões – Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as contribuições relativas aos trabalhadores do Grupo são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Outros benefícios de longo prazo

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de curto prazo

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Responsabilidades por férias e subsídios de férias

Este passivo corresponde a cerca de dois meses de remunerações e respectivos encargos, baseados nos valores do exercício, e destinam-se a reconhecer as responsabilidades legais existentes no final de cada período perante os empregados, pelos serviços prestados até aquela data, a pagar posteriormente.

bb) Impostos sobre lucros

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas („IRC”).

Até 31 de Dezembro de 2011, a subsidiária CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas („IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do IRC. Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente

reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção dos activos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

cc) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

dd) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de

melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição e eventos que alterem os *cashflows* futuros estimados para títulos de dívida. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros e derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões técnicas e passivos financeiros relativos a contratos de seguro

As provisões técnicas, incluindo provisões para sinistros, correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos de seguro e das modalidades mutualista.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, e (iii) provisão para sinistros reportados e não reportados, incluindo as despesas de regularização respectivas (iv) provisão matemática de contratos vida e das modalidades mutualistas, (v) provisão para participação nos resultados atribuída, (vi) teste de adequação das responsabilidades, e (vii) provisão para participação nos resultados a atribuir.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados.

O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro. Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente. O Grupo regista provisões para sinistros dos ramos não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa do Grupo de qual será o custo último de regularização dos sinistros. Variáveis na determinação da estimativa das provisões podem ser afectadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são directamente quantificáveis, particularmente numa base prospectiva.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Margem financeira	456 578	327 587
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda	416 832	1 642
	<u>873 410</u>	<u>329 229</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos / passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares:						
Juros de crédito	550 231	-	550 231	514 523	-	514 523
Juros de outras aplicações	4 109	-	4 109	2 411	-	2 411
Juros de depósitos	417	-	417	531	-	531
Juros de títulos disponíveis para venda	270 087	-	270 087	196 070	-	196 070
Juros de investimentos detidos até à maturidade	15 221	-	15 221	7 943	-	7 943
Juros de derivados de cobertura	665	-	665	908	-	908
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	104 237	104 237	-	110 029	110 029
Outros juros e rendimentos similares	18 116	-	18 116	25 204	-	25 204
	<u>858 846</u>	<u>104 237</u>	<u>963 082</u>	<u>747 590</u>	<u>110 029</u>	<u>857 618</u>
Juros e encargos similares:						
Juros de depósitos	297 850	-	297 850	315 144	-	315 144
Juros de títulos emitidos	37 024	-	37 024	71 595	-	71 595
Juros de empréstimos	4 463	-	4 463	4 482	-	4 482
Juros de outros recursos	9 457	-	9 457	23 251	-	23 251
Juros de derivados de cobertura	1 183	-	1 183	1 290	-	1 290
Juros de investimentos financeiros detidos para negociação	-	104 920	104 920	-	106 839	106 839
Juros de contratos de investimento	882	-	882	1 006	-	1 006
Outros juros e encargos similares	50 724	-	50 724	6 424	-	6 424
	<u>401 584</u>	<u>104 920</u>	<u>506 504</u>	<u>423 192</u>	<u>106 839</u>	<u>530 031</u>
Margem Financeira	<u>457 262</u>	<u>(683)</u>	<u>456 578</u>	<u>324 398</u>	<u>3 190</u>	<u>327 587</u>

As rubricas Juros de crédito e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 558 milhares de Euros e o montante negativo de 1.204 milhares de Euros (2013: montante positivo de 449 milhares de Euros e montante negativo de 1.386 milhares de Euros), respectivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de depósitos inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante negativo de 5.346 milhares de Euros (2013: montante negativo de 5.730 milhares de Euros).

Os juros de contratos de investimento correspondem ao valor do juro técnico atribuído aos contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	715	631
Outros instrumentos de capital	175	1 250
	<u>890</u>	<u>1 881</u>

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados	92 580	103 473
Por operações realizadas por conta de terceiros	22 312	20 616
Por serviços de mediação de seguros	11 732	4 763
Por garantias prestadas	8 532	9 471
Outros rendimentos de serviços e comissões	5 728	7 130
	<u>140 884</u>	<u>145 453</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços bancários prestados por terceiros	22 439	25 164
Por operações realizadas com títulos	735	684
Por operações de seguro directo e resseguro	18 772	17 760
Outros encargos com serviços e comissões	7 066	5 468
	<u>49 013</u>	<u>49 076</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>91 871</u>	<u>96 377</u>

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(Milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos financeiros detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 538	1 578	960	660	139	521
De outros emissores	-	-	-	-	-	-
Acções	29 007	29 086	(79)	7 883	6 180	1 703
Unidades de participação	5 622	5 505	117	892	932	(40)
	37 166	36 169	997	9 436	7 250	2 184
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	74 643	73 206	1 437	100 903	100 793	110
Contratos sobre taxas de juro	231 259	228 030	3 228	406 131	419 787	(13 656)
Contratos sobre cotações (CDS)	279	295	(16)	752	362	389
Outros	57 502	53 857	3 644	40 152	31 018	9 134
	363 682	355 389	8 293	547 938	551 960	(4 023)
	400 848	391 558	9 290	557 374	559 210	(1 839)
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores	1 389	1 005	384	3 296	1 322	1 974
	1 389	1 005	384	3 296	1 322	1 974
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	209	-	209	-	-	-
Recursos de clientes	206	107	99	922	338	584
Débitos representados por títulos	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	2 542	2 603	(61)	8 708	8 195	513
Outros	21 188	13 809	7 379	17 453	79 061	(61 607)
	24 145	16 519	7 626	27 083	87 594	(60 510)
	426 382	409 082	17 300	587 753	648 126	(60 375)

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Proveitos	Perdas	Total	Proveitos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	388 043	875	387 168	51 851	1 074	50 777
De outros emissores	11 815	1 529	10 286	8 889	5 509	3 380
Acções	1 466	386	1 080	1 187	632	555
Outros títulos de rendimento variável	14 868	13 870	998	25 031	17 726	7 305
	<u>416 192</u>	<u>16 660</u>	<u>399 532</u>	<u>86 958</u>	<u>24 941</u>	<u>62 017</u>

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores inclui o montante de 7.054 milhares de Euros, resultante de um conjunto de operações de recompra efectuadas no âmbito de um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Grupo, para gestão da sua estrutura de financiamento e de capital, nomeadamente das operações de recompra de obrigações (*Pelican Mortgage n.º 3* e obrigações hipotecárias).

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Obrigações de emissores públicos inclui o montante de 384.316 milhares de Euros (2013: 48.462 milhares de Euros), referente à alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>176 080</u>	<u>159 066</u>	<u>17 014</u>	<u>53 958</u>	<u>33 736</u>	<u>20 222</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Alienação de investimentos em associadas	19 000	-	19 000	1 078	2 890	(1 812)
Alienação de imóveis	5 644	28 239	(22 595)	16 365	18 121	(1 756)
Alienação de outros activos	962	39 337	(38 375)	11 293	3 354	7 939
	<u>25 606</u>	<u>67 576</u>	<u>(41 970)</u>	<u>28 736</u>	<u>24 365</u>	<u>4 371</u>

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de activos não correntes detidos para venda.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de outros activos, regista a menos valia realizada no montante de 37.712 milhares de Euros com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398.100 milhares de Euros, conforme nota 24.

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Alienação de outros activos inclui a mais-valia realizada no montante de 10.600 milhares de Euros com a venda de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157.013 milhares de Euros, conforme nota 24.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde ao ganho relativo à alienação da Nutre S.G.P.S., S.A.

10 Proveitos inerentes a associados e prémios de seguro adquiridos, líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Proveitos inerentes a associados	969 137	879 306
Premios brutos emitidos	234 752	232 895
Premios de resseguro cedido	(40 801)	(38 960)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	501	869
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	45	639
	<u>1 163 633</u>	<u>1 074 749</u>

Os prémios brutos emitidos e os proveitos inerentes a associados desagregam-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total	Prémios brutos emitidos	Prémios de resseguro cedido	Total
Proveitos inerentes a associados						
Joias	644	-	644	599	-	599
Quotizações e capitais	964 158	-	964 158	876 281	-	876 281
Outros proveitos inerentes a associados	4 335	-	4 335	2 426	-	2 426
	<u>969 137</u>	<u>-</u>	<u>969 137</u>	<u>879 306</u>	<u>-</u>	<u>879 306</u>
Vida	45 615	9 400	36 214	49 308	9 516	39 793
Não Vida						
Acidentes e doença	51 356	1 472	49 884	45 059	1 206	43 853
Incêndio e outros danos	43 160	16 506	26 654	39 567	16 191	23 376
Automóvel	67 251	6 261	60 990	77 227	6 325	70 902
Marítimo, aéreo e transportes	19 087	4 070	15 017	10 547	3 216	7 331
Responsabilidade civil geral	4 743	1 457	3 286	4 623	786	3 837
Crédito e caução	137	64	73	277	76	201
Protecção jurídica	2 518	-	2 518	1 467	-	1 467
Assistência	654	1 355	(701)	1 614	1 389	225
Diversos	231	216	15	3 205	255	2 950
	<u>189 137</u>	<u>31 401</u>	<u>157 736</u>	<u>183 586</u>	<u>29 444</u>	<u>154 142</u>
	<u>1 203 889</u>	<u>40 801</u>	<u>1 163 088</u>	<u>1 112 201</u>	<u>38 960</u>	<u>1 073 241</u>

As Quotizações e capitais referem-se aos montantes entregues pelos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguro descrita na nota 1 v). Esta rubrica inclui ainda o benefício de solidariedade associativa, sendo analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	83 610	63 049
Garantia de pagamentos de encargos	22 188	22 977
Capitais para jovens	7 119	7 149
Pensões de reforma	1 046	1 238
Capitais de previdência	781	786
Capitais transferidos para Pensão/Renda	-	1 053
Outras	839	817
	<u>115 584</u>	<u>97 068</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	267 930	187 802
Poupança reforma	6 279	4 580
Capitais de reforma de prazo certo	560 848	575 743
Modalidades colectivas	1 196	360
	<u>836 253</u>	<u>768 485</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	10 759	9 515
Rendas Vitalícias	1 350	1 103
Rendas temporárias	212	110
	<u>12 321</u>	<u>10 728</u>
	<u>964 158</u>	<u>876 281</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, o MGAM possuía 630.513 (2013: 579.530) Associados efectivos, que efectuaram 1.090.222 inscrições (2013: 1.008.557).

11 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Outros proveitos de exploração:		
Vendas	5 232	2 029
Prestação de serviços	27 315	25 459
Créditos ressarcidos	3 545	3 669
Reembolso de despesas	8 052	7 834
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	8 667	13 279
Recompra de emissões próprias	980	2 756
Rendimentos e mais-valias de propriedade de investimento	15 170	11 964
Outros	39 930	29 301
	<u>108 891</u>	<u>96 290</u>
Outros custos de exploração:		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 801	1 809
Impostos	15 879	15 710
Donativos e Quotizações	2 632	2 000
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	3 117	3 225
Menos-valias e custos associados a propriedades de investimento	2 311	7 035
Outros	66 277	81 503
	<u>95 018</u>	<u>111 283</u>
Outros resultados líquidos de exploração	<u>13 873</u>	<u>(14 993)</u>

A rubrica Créditos ressarcidos, inclui os montantes provenientes da recuperação de créditos que se encontravam em carteira. Estes montantes são reconhecidos no momento em que termina a negociação com os devedores e pelo montante total recuperado.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de Euro Medium Term Notes.

A contribuição específica sobre o sector Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de Dezembro de 2014, o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 7.778 milhares de Euros (2013: 5.133 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

12 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Remunerações	170 982	178 583
Encargos sociais obrigatórios	44 134	39 709
Encargos com fundo de pensões	10 484	7 053
Outros custos	10 622	11 076
	236 223	236 422

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 2.392 milhares de Euros (2013: 2.725 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante os exercícios de 2014 e 2013, são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2014		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 927	14 031	15 958
Custos com pensões de reforma e SAMS	326	295	621
Remunerações variáveis	66	553	619
Total	2 319	14 878	17 197

	(Milhares de Euros)		
	2013		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 298	11 466	13 764
Custos com pensões de reforma e SAMS	236	273	509
Remunerações variáveis	-	378	378
Total	2 534	12 117	14 651

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Directores de primeira linha do Grupo e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.779 milhares de Euros e 4.839 milhares de Euros, respectivamente.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2014 e 2013, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
Direcção e coordenação	282	278
Chefia e gerência	875	855
Técnicos	1 469	1 321
Específicos	578	629
Administrativos	1 779	1 726
Auxiliares	159	164
	<u>5 142</u>	<u>4 973</u>

13 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Rendas e alugueres	16 755	17 802
Serviços especializados	63 795	59 441
Publicidade e publicações	12 385	6 714
Comunicações e expedição	13 138	10 890
Água, energia e combustíveis	6 910	7 451
Conservação e reparação	7 754	5 879
Seguros	3 303	3 268
Deslocações, estadias e despesas de representação	6 352	5 597
Material de consumo corrente	3 405	3 229
Formação	400	297
Outros gastos administrativos	3 634	7 972
	<u>137 833</u>	<u>128 540</u>

14 Custos inerentes a associados e custos com sinistros, líquidos de resseguro

O valor desta rubrica é composto por:

		(Milhares de Euros)	
		2014	2013
Montantes pagos			
Montantes Brutos		622 897	545 314
Parte dos resseguradores		(13 429)	(22 472)
		<u>609 468</u>	<u>522 842</u>
Provisão para sinistros (variação)			
Montantes Brutos		(6 160)	(8 135)
Parte dos resseguradores		(1 248)	2 866
		<u>(7 408)</u>	<u>(5 269)</u>
		<u><u>602 060</u></u>	<u><u>517 573</u></u>

Os custos inerentes a associados e custos com sinistros brutos desagregam-se da seguinte forma:

(Milhares de Euros)						
2014			2013			
Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	Montantes pagos	Variação da provisões para sinistros	Total	
Custos inerentes a associados						
Prestações e capitais	411 223	-	411 223	332 018	-	332 018
Subvenções e melhorias de benefícios	5 951	-	5 951	6 227	-	6 227
Outros custos inerentes a associados	20 265	-	20 265	16 402	-	16 402
	437 439	-	437 439	354 647	-	354 647
Vida	41 278	(185)	41 093	34 629	796	35 425
Não Vida						
Acidentes e doença	41 079	7 568	48 647	39 527	(2 621)	36 906
Incêndio e outros danos	22 563	(959)	21 604	27 956	(2 827)	25 129
Automóvel	66 351	(13 537)	52 814	70 588	(8 795)	61 793
Marítimo, aéreo e transportes	10 647	3 774	14 421	13 028	5 833	18 861
Responsabilidade civil geral	1 794	(2 797)	(1 003)	2 072	243	2 315
Crédito e caução	130	(48)	82	112	(1 762)	(1 650)
Proteção jurídica	0	(7)	(7)	1	(10)	(9)
Assistência	0	0	1	0	(2)	(2)
Diversos	101	31	132	1 082	1 010	2 092
	142 667	(5 975)	136 692	154 367	(8 931)	145 435
Resseguro aceite	1 512	-	1 512	1 671	-	1 671
	622 897	(6 160)	616 737	545 314	(8 135)	537 179

A rubrica Prestações e capitais diz respeito aos montantes entregues aos associados no âmbito das modalidades actuariais e modalidades de capitalização, de acordo com a política contabilística dos contratos de seguros definida na nota 1 v). Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	35 649	36 919
Capitais para jovens	4 688	3 921
Pensões de reforma	4 737	4 436
Capitais de previdência	400	432
Capitais transferidos para Pensão/Renda	827	860
Outras	729	667
	<u>47 029</u>	<u>47 235</u>
Modalidades de capitalização		
Capitais de reforma	160 836	133 001
Poupança reforma	4 992	3 998
Capitais de reforma de prazo certo	195 142	144 677
Modalidades colectivas	604	570
	<u>361 574</u>	<u>282 246</u>
Outros		
Benefício de solidariedade associativa	228	157
Rendas Vitalícias	2 349	2 347
Rendas temporárias	43	33
	<u>2 620</u>	<u>2 536</u>
	<u>411 223</u>	<u>332 018</u>

A rubrica Subvenções e melhorias de benefícios, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Modalidades actuariais		
Capitais de previdência diferidos com opção	840	972
Capitais para jovens	550	573
Pensões de reforma	2 318	2 258
Capitais de previdência	816	893
Capitais transferidos para Pensão/Renda	50	48
Outras	1 378	1 483
	<u>5 951</u>	<u>6 227</u>

15 Variação das provisões técnicas

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro		
Montantes Brutos	582 818	583 459
Parte dos resseguradores	6	41
	<u>582 824</u>	<u>583 500</u>
Outras provisões técnicas		
Participação nos resultados, líquida de resseguro	416	1 608
Outras provisões técnicas	(183)	5 029
	<u>233</u>	<u>6 637</u>
	<u><u>583 057</u></u>	<u><u>590 137</u></u>

16 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Outros activos fixos tangíveis:		
Imóveis	10 538	12 430
Equipamento:		
Mobiliário e material	2 116	1 946
Máquinas e ferramentas	360	361
Equipamento Informático	5 691	7 277
Instalações interiores	1 861	1 942
Equipamento de transporte	585	158
Equipamento de segurança	553	1 420
Outro equipamento	6	15
De activos em locação operacional	212	2 479
De outros activos tangíveis	<u>130</u>	<u>180</u>
	<u>22 051</u>	<u>28 209</u>
Activos Intangíveis:		
Software	13 433	15 406
Outros activos intangíveis	<u>1 862</u>	<u>94</u>
	<u>15 294</u>	<u>15 500</u>
	<u><u>37 345</u></u>	<u><u>43 709</u></u>

17 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Imparidade de crédito:		
Dotação do exercício líquido de reversões	537 637	307 065
Recuperação de crédito e de juros	(12 536)	(9 015)
	<u>525 101</u>	<u>298 050</u>
Aplicações em instituições em crédito:		
Dotação do Exercício	265	1 625
Reversão do Exercício	(762)	(840)
	<u>(497)</u>	<u>785</u>
	<u>524 604</u>	<u>298 834</u>

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

18 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Imparidade para activos não correntes detidos para venda:		
Dotação do Exercício	62 189	71 885
Reversão do Exercício	(19 847)	(9 787)
	<u>42 342</u>	<u>62 098</u>
Imparidade para investimentos financeiros		
Dotação do Exercício	93 039	77 600
Reversão do Exercício	(17 953)	(35 015)
	<u>75 086</u>	<u>42 585</u>
Imparidade para outros activos		
Dotação do Exercício	39 740	4 558
Reversão do Exercício	(10 042)	(2 611)
	<u>29 699</u>	<u>1 947</u>
	<u>147 126</u>	<u>106 630</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Imparidade para investimentos financeiros – Dotação do exercício inclui o montante de 219 milhares de Euros (2013: 6.153 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes.

19 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotação do Exercício	17 104	4 004
Reversão do Exercício	(3 317)	(658)
	<u>13 787</u>	<u>3 345</u>

20 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores	(38)	-
Iberpartners Cafês SGPS SA	93	23
Nutre SGPS SA	-	(1 931)
Nova Câmbios SA	94	78
Silvip SA	28	53
Sagies SA	25	37
Nebra, Energias Renovables, SL	-	(4)
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	8	2
Clínica Cuf de Belém SA	183	79
Obol Invest	1 088	62
	<u>1 481</u>	<u>(1 601)</u>

21 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Caixa	189 356	180 225
Depósitos em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	31 079	87 459
Outros bancos centrais	64 386	46 583
	<u>284 821</u>	<u>314 267</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos

depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05% (2013: 0,25%). Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

22 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Em instituições de crédito no país	172 495	188 722
Em instituições de crédito no estrangeiro	18 812	15 302
Valores a cobrar	37 987	35 127
	<u>229 293</u>	<u>239 151</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

23 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Aplicações sobre Instituições no país		
Depósitos	1 076	1 137
Empréstimos	48	-
Aplicações a muito curto prazo	96 473	14 865
Outras aplicações	10 126	4 000
	<u>107 722</u>	<u>20 002</u>
Aplicações sobre Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	19 653	9 996
Empréstimos	1 284	-
Aplicações a muito curto prazo	286 884	186 615
Outras aplicações	130 932	114 260
	<u>438 753</u>	<u>310 871</u>
	<u>546 475</u>	<u>330 873</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito		
	(313)	(810)
	<u>546 162</u>	<u>330 063</u>

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,08% (2013: 0,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

No âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respectivos contratos, o Grupo detém o montante de 103.263 milhares de Euros (2013: 113.870 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Até 3 meses	496 496	320 719
De 3 a 6 meses	28 130	-
De 6 meses a 1 ano	42	-
De 1 ano a 5 anos	12 720	-
Mais de 5 anos	8 037	10 046
Duração indeterminada	1 050	108
	<u>546 475</u>	<u>330 873</u>

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito são apresentados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	810	25
Dotação do exercício	265	1 625
Reversão do exercício	(762)	(840)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>313</u>	<u>810</u>

24 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito interno:		
A empresas:		
Empréstimo	2 564 018	2 345 243
Créditos em conta corrente	1 072 130	1 296 183
Créditos titulados	610 347	596 275
Locação financeira	487 088	374 122
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	111 241	112 778
Factoring	87 998	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	68 131	55 754
Outros créditos	1 099 674	1 055 869
A particulares:		
Habitação	7 763 579	8 281 270
Locação financeira	75 312	64 624
Consumo e outros créditos	1 108 172	1 104 246
	<u>15 047 689</u>	<u>15 362 918</u>
Crédito ao exterior:		
A empresas	282 834	109 887
A particulares	40 764	55 307
	<u>323 598</u>	<u>165 194</u>
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	4 113	5 135
	<u>4 113</u>	<u>5 135</u>
Crédito e juros vencidos:		
Menos de 90 dias	134 300	121 667
Mais de 90 dias	1 014 197	877 364
	<u>1 148 496</u>	<u>999 031</u>
	<u>16 523 896</u>	<u>16 532 278</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(1 385 872)</u>	<u>(1 051 526)</u>
	<u><u>15 138 024</u></u>	<u><u>15 480 752</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.711.971 milhares de Euros (2013: 2.716.829 milhares de Euros).

Em Dezembro de 2014, o Grupo deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. (“SilverEquation”) de uma carteira de créditos em situação de incumprimento. Esta venda implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Grupo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspectos principais:

- Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do activo;
- Existência ou não de acerto de preço (“preço contingente”);
- Existência ou não de direito de regresso dos créditos;
- Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e
- Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

Face às características do contrato celebrado entre a CEMG e a SilverEquation, e cujas características permitiram ao Grupo concluir que por via da venda dos créditos, o Grupo eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e *timing* dos *cash flows* associados à carteira de crédito objecto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço créditos no montante de 398.100 milhares de Euros e registada uma valia no montante de menos 37.712 milhares de Euros, conforme nota 9.

Conforme referido nas notas 18, 27 e 61, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 71.207 milhares de Euros (2013: 54.444 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 596.275 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 27.

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157.013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10.610 milhares de Euros, conforme nota 9.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasing, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de Dezembro de 2014, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 191.970 milhares de Euros (2013: 214.474 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Crédito a clientes incluía cerca de 3.219.099 milhares de Euros (2013: 3.451.627 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objecto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 54.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)				
	2014				
	Crédito a clientes				
	A mais de				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	490 688	1 154 579	9 781 530	633 646	12 060 443
Crédito com outras garantias	684 273	74 941	640 545	298 141	1 697 900
Crédito em locação	18 352	218 190	325 858	49 759	612 159
Papel comercial	609 358	-	-	-	609 358
Outros créditos	763 183	180 957	432 945	166 951	1 544 036
	<u>2 565 854</u>	<u>1 628 667</u>	<u>11 180 878</u>	<u>1 148 497</u>	<u>16 523 896</u>

	(Milhares de Euros)				
	2013				
	Crédito a clientes				
	A mais de				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	477 060	1 343 523	10 046 372	500 663	12 367 618
Crédito com outras garantias	777 150	271 574	368 876	255 474	1 673 074
Crédito em locação	2 123	147 216	289 407	44 917	483 663
Papel comercial	603 235	-	-	-	603 235
Outros créditos	482 661	302 479	421 571	197 977	1 404 688
	<u>2 342 229</u>	<u>2 064 792</u>	<u>11 126 226</u>	<u>999 031</u>	<u>16 532 278</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2014			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	90 000	271 761	191 130	552 891
Juros Vincendos	(17 645)	(43 151)	(34 619)	(95 415)
Valores residuais	12 104	50 125	42 695	104 924
	<u>84 459</u>	<u>278 735</u>	<u>199 206</u>	<u>562 400</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)			
	2013			
	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros Vincendos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	<u>61 412</u>	<u>184 201</u>	<u>193 133</u>	<u>438 746</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito com garantias reais	633 646	500 663
Crédito com outras garantias	298 141	255 474
Crédito em locação	49 759	44 917
Outros créditos	166 950	197 977
	<u>1 148 496</u>	<u>999 031</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos por tipo de cliente é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Empresas:		
Construção/Produção	267 505	224 435
Investimento	276 859	199 332
Tesouraria	353 667	306 764
Outras finalidades	27 726	7 198
Particulares:		
Habitação	69 354	111 223
Consumo	45 457	56 420
Outras finalidades	53 181	54 001
Sector Publico Administrativo	456	90
Outros segmentos	54 292	39 568
	<u>1 148 497</u>	<u>999 031</u>

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Imparidade para riscos de crédito:		
Saldo em 1 de Janeiro	1 051 526	922 284
Dotação do exercício líquida de reversões	537 637	307 064
Transferências	159 001	137 730
Utilização de imparidade	(362 292)	(315 552)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 385 872</u>	<u>1 051 526</u>

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito com garantias reais	795 564	683 946
Crédito com outras garantias	350 715	237 289
Crédito sem garantias	239 593	130 291
	<u>1 385 872</u>	<u>1 051 526</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito com garantias reais	272 584	32 460
Crédito com outras garantias	26 271	125 739
Crédito sem garantias	63 437	157 353
	<u>362 292</u>	<u>315 552</u>

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do exercício de 2014 e 2013 ascendeu ao montante de 12.536 milhares de Euros e 9.015 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 17.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota 1 c), é apresentado como segue:

	(Milhares de Euros)						
	2014						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	5 287 132	848 851	2 985 454	326 952	8 272 586	1 175 803	7 096 783
Crédito a particulares - Habitação	19 095	2 407	7 812 919	100 797	7 832 014	103 204	7 728 810
Crédito a particulares - Outros	91 428	18 734	862 215	88 131	953 643	106 865	846 778
	<u>5 397 655</u>	<u>869 992</u>	<u>11 660 588</u>	<u>515 880</u>	<u>17 058 243</u>	<u>1 385 872</u>	<u>15 672 371</u>

	(Milhares de Euros)						
	2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do Crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito Líquido de Imparidade
Crédito a empresas	4 964 959	496 160	2 805 125	292 474	7 770 084	788 634	6 981 450
Crédito a particulares - Habitação	8 128	772	8 265 727	166 597	8 273 855	167 369	8 106 486
Crédito a particulares - Outros	74 272	5 739	892 743	89 784	967 015	95 523	871 492
	<u>5 047 359</u>	<u>502 671</u>	<u>11 963 595</u>	<u>548 855</u>	<u>17 010 954</u>	<u>1 051 526</u>	<u>15 959 428</u>

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito total	17 058 243	17 010 954
Crédito com imparidade		
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 485 854	5 121 748
Imparidade	(869 992)	(502 671)
Valor líquido	4 615 862	4 619 077
Análise paramétrica		
Valor bruto	2 165 706	2 517 444
Imparidade	(485 922)	(536 755)
Valor líquido	1 679 784	1 980 689
Crédito sem imparidade	9 406 683	9 371 761
Imparidade (IBNR)	(29 958)	(12 099)
	9 376 725	9 359 662
	15 672 371	15 959 428

A rubrica Crédito total inclui o crédito directo concedido a clientes e o crédito indirecto, registado na rubrica de Garantias e outros compromissos (conforme nota 53), no montante de 534.347 milhares de Euros (2013: 478.676 milhares de Euros).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros activos financeiros	365 418	338 704
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	102 566	49 058
Outros imóveis (Construção civil)	2 795 126	3 287 983
Outras garantias	399 753	241 179
	3 662 863	3 916 924
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	56 897	61 618
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	1 795 475	2 202 509
Outros imóveis (Construção civil)	625 995	795 620
Outras garantias	56 357	110 312
	2 534 724	3 170 059
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	491 558	448 981
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	13 280 989	13 650 872
Outros imóveis (Construção civil)	851 571	875 747
Outras garantias	611 296	520 437
	15 235 414	15 496 037
	21 433 001	22 583 020

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade constituída a 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas como segue:

(Milhares de Euros)

Segmento	Exposição Dez 14					Imparidade Dez 14		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
<i>Corporate</i>	5 686 241	4 910 767	197 609	775 474	234 900	613 707	227 462	386 245
Construção e CRE	2 586 345	1 508 077	333 721	1 078 268	488 189	562 096	121 409	440 687
Habitação	7 832 014	7 456 896	275 984	375 118	110 954	103 204	16 822	86 382
Particulares - Outros	953 643	793 320	35 773	160 323	29 104	106 865	24 263	82 602
	17 058 243	14 669 060	843 087	2 389 183	863 147	1 385 872	389 956	995 916

Segmento	Exposição total Dez 14						Imparidade total Dez 14			
	Exposição total Dez 14	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total Dez 14	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento
		Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	
<i>Corporate</i>	5.686.241	4.411.380	593.988	5 005 368	282.382	520.203	613 707	215.838	11.624	98.607
Construção e CRE	2.586.345	979.418	527.583	1 507 001	368.147	-	562 096	112.273	9.135	113.957
Habitação	7.832.014	6.456.670	648.500	7 105 170	32.807	-	103 204	12.143	4.678	5.469
Particulares - Outros	953.643	611.771	135.937	747 708	13.737	-	106 865	21.747	2.516	7.577
	17 058 243	12 459 239	1 906 008	14 365 247	697 073	1 738 566	1 385 872	362 001	27 953	225 610

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de Dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Ano de produção	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 890	167 943	29 657	2 156	400 707	164 975	67 290	2 746 589	39 786	45 857	45 442	9 598
2005	964	54 112	9 683	579	132 390	44 156	15 371	917 281	12 437	5 709	14 936	2 335
2006	1 362	86 995	11 401	823	177 329	55 376	18 238	1 107 974	16 471	8 971	51 597	10 421
2007	2 826	168 723	33 924	1 408	244 721	55 550	18 462	1 105 686	16 599	49 595	66 419	14 466
2008	9 183	176 275	39 353	2 780	182 139	36 757	9 673	580 279	7 771	65 284	70 372	13 149
2009	11 602	256 305	45 456	3 825	252 673	58 566	5 387	370 653	3 936	48 414	78 336	14 803
2010	12 885	438 505	70 010	2 593	187 505	38 492	5 577	414 490	3 382	28 769	95 218	14 673
2011	17 837	407 781	57 444	3 890	159 296	27 175	2 181	162 034	913	29 248	88 842	10 576
2012	11 989	494 232	54 037	2 544	177 120	31 674	1 492	112 642	859	17 772	73 054	6 627
2013	22 047	1 056 616	100 094	2 664	267 584	30 573	1 877	146 837	748	25 740	125 604	5 454
2014	37 378	2 378 753	162 648	6 066	404 881	18 802	2 123	167 549	302	37 011	243 823	4 763
	130 963	5 686 241	613 707	29 328	2 586 345	562 096	147 671	7 832 014	103 204	362 370	953 643	106 865

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por segmento, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 290 430	392 708	1 996 702	456 143	19 095	2 407	91 428	18 734	5 397 655	869 992
Colectiva	2 395 811	220 999	589 643	105 953	7 812 919	100 797	862 215	88 131	11 660 588	515 880
	5 686 241	613 707	2 586 345	562 096	7 832 014	103 204	953 643	106 865	17 058 243	1 385 872

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por sector de actividade para as empresas, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 216 112	296 817	591 919	53 739	445 196	54 271	600 048	145 318	2 433 858	298 707	5 287 133	848 394
Colectiva	325 250	70 896	863 470	66 055	813 653	98 960	118 231	14 728	864 849	76 312	2 985 453	327 374
Total	1 541 362	367 713	1 455 389	119 794	1 258 849	153 231	718 279	160 046	3 298 707	375 019	8 272 586	1 175 767

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por geografia, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 397 655	869 992	-	-	-	-	5 397 655	869 992
Colectiva	11 202 547	493 451	410 967	17 836	32 708	4 593	11 646 222	515 880
	16 600 202	1 363 443	410 967	17 836	32 708	4 593	17 043 877	1 385 872

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

Medida	(milhares de Euros)								
	Dez 14						Total		
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento					
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 261	124 409	11 994	447	65 850	11 890	1 708	190 259	23 884
Período de carência	3 990	536 962	64 403	2 064	589 514	185 031	6 054	1 126 476	249 434
Nova operação c/ liquidação	1 225	55 203	2 691	480	24 134	7 907	1 705	79 337	10 598
Redução da taxa de juro	28	4 743	102	131	13 249	4 337	159	17 992	4 439
Outros	712	121 770	31 755	714	170 400	81 129	1 426	292 170	112 884
	7 216	843 087	110 945	3 836	863 147	290 294	11 052	1 706 234	401 239

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 14
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 624 305
Crédito reestruturados no período	293 593
Juros corridos da carteira reestruturada	1 203
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(185 791)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(390)
Outros	(26 686)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 706 234

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação, a 31 de Dezembro de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 208	686 595	1 939	79 963	114 236	14 730 677	317	12 532
>= 0,5 M€ e <1M€	401	280 853	49	29 877	406	252 514	1	500
>= 1 M€ e <5M€	487	996 232	38	63 339	37	50 955	1	1 584
>= 5 M€ e <10M€	61	442 890	2	13 690	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	36	473 288	1	12 609	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	11	326 858	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 206	3 408 050	2 029	199 478	114 679	15 034 146	319	14 616

O rácio de LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Dez 14				
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	4 252 770	521 698	489 210
< 60%	2 209	299 971	41 334	21 335
>= 60% e < 80%	870	165 167	79 987	15 491
>= 80% e < 100%	950	224 700	45 350	22 238
>= 100%	240	56 358	87 105	65 433
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	789 393	368 842	205 318
< 60%	2 130	250 275	153 948	74 429
>= 60% e < 80%	994	158 059	140 452	58 304
>= 80% e < 100%	1 858	167 776	168 322	70 363
>= 100%	1 224	142 574	246 704	153 682
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	641 911	59 393	16 215
< 60%	65 197	2 726 701	55 157	14 079
>= 60% e < 80%	29 630	2 374 375	68 338	18 081
>= 80% e < 100%	17 659	1 601 013	93 567	25 031
>= 100%	2 193	112 896	98 663	29 798

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade, a 31 de Dezembro de 2014 são apresentados como segue:

Activo	2014		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
Terreno	1 605	309 119	258 009
Urbano	1 351	243 732	199 929
Rural	254	65 387	58 080
Edifícios em desenvolvimento	569	134 798	125 016
Comerciais	88	7 635	6 571
Habitação	468	126 983	118 267
Outros	13	180	178
Edifícios construídos	3 584	440 664	396 714
Comerciais	921	139 361	121 685
Habitação	2 151	292 554	267 752
Outros	512	8 749	7 277
	5 758	884 581	779 739

O tempo decorrido desde a dação/ execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)					
Dez 14					
Tempo decorrido desde a dação/ execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	59 015	162 571	33 670	2 753	258 009
Urbano	50 676	116 810	30 142	2 301	199 929
Rural	8 339	45 761	3 528	452	58 080
Edifícios em desenvolvimento	23 587	62 756	38 562	111	125 016
Comerciais	887	3 347	2 337	-	6 571
Habitação	22 664	59 267	36 225	111	118 267
Outros	36	142	-	-	178
Edifícios construídos	144 962	193 408	49 634	8 710	396 714
Comerciais	25 174	78 700	15 323	2 488	121 685
Habitação	116 538	111 344	33 922	5 948	267 752
Outros	3 250	3 364	389	274	7 277
	227 564	418 735	121 866	11 574	779 739

25 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
	2014	2013
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações	4 482	8 452
Ações	6 532	8 315
Unidades de participação	-	-
	11 014	16 767
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		
Swaps	74 509	48 188
	74 509	48 188
Créditos e outros valores a receber	5 309	7 570
	90 832	72 525
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	561	1 389
	561	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		
Swaps	84 731	54 804
Futuros e outras operações a prazo	-	3
Opções	-	6 028
	84 731	60 835
	85 292	62 224

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 30.350 milhares de Euros (2013: 33.278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 218 milhares de Euros (2013: 196 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 24.215 milhares de Euros (2013: 23.299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 2.177 milhares de Euros (2013: 2.161 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os activos e passivos financeiros detidos para negociação são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização:

- Nível 1: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transacções em mercados líquidos.
- Nível 2: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.
- Nível 3: Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados conforme quadro seguinte:

		(Milhares de Euros)	
		2014	2013
Activos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		11 014	16 767
Nível 2		74 509	48 188
Nível 3		5 309	7 570
		<u>90 832</u>	<u>72 525</u>
Passivos financeiros detidos para negociação			
Nível 1		561	1 389
Nível 2		84 731	60 835
Nível 3		-	-
		<u>85 292</u>	<u>62 224</u>

A análise dos instrumentos financeiros de negociação (excepto derivados) por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)						
2014						
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Acções	-	-	-	-	6 532	6 532
Obrigações	-	367	4 115	-	-	4 482
	-	367	4 115	-	6 532	11 014

(Milhares de Euros)						
2013						
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Acções	-	-	-	-	8 315	8 315
Obrigações	-	-	4 428	4 024	-	8 452
	-	-	4 428	4 024	8 315	16 767

O valor de balanço dos activos e passivos financeiros derivados de negociação em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, pode ser analisado como segue:

(Milhares de Euros)				
Produto derivado	2014		2013	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Swap taxa de juro	9 172 847	(11 239)	20 394 909	(12 849)
Swap Cambial	197 172	662	394 772	(390)
Futuros	1 559	(4)	39 790	(3)
Opções	214 562	359	395 909	468
Crédit Default Swap	-	-	31 000	127
	<u>9 586 140</u>	<u>(10 222)</u>	<u>21 256 380</u>	<u>(12 647)</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é a seguinte:

(Milhares de Euros)					
2014					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo Passivo
Contratos sobre taxas de juro:					
<i>Swap de taxa de juro</i>	106 450	313 457	8 752 940	9 172 847	67 665 78 904
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013 5 654
Contratos sobre taxas de câmbio:					
<i>Swap cambial</i>	195 533	1 639	-	197 172	831 169
Contratos de índices:					
Futuros de índices	1 559	-	-	1 559	- 4
Contratos sobre crédito:					
<i>Crédito default swaps</i>	-	-	-	-	- -
	<u>344 072</u>	<u>426 892</u>	<u>8 815 176</u>	<u>9 586 140</u>	<u>74 509 84 731</u>
(Milhares de Euros)					
2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo Passivo
Contratos sobre taxas de juro:					
<i>Swap de taxa de juro</i>	99 900	1 647 059	18 647 950	20 394 909	41 200 54 049
Opções	21 988	62 020	311 901	395 909	6 496 6 028
Contratos sobre taxas de câmbio:					
<i>Swap cambial</i>	394 772	-	-	394 772	311 701
Contratos de índices:					
Futuros de índices	33 013	6 777	-	39 790	- 3
Contratos sobre crédito:					
<i>Crédito default swaps</i>	3 000	18 000	10 000	31 000	181 54
	<u>552 673</u>	<u>1 733 856</u>	<u>18 969 851</u>	<u>21 256 380</u>	<u>48 188 60 835</u>

26 Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)		
2014	2013	
Obrigações de outros emissores	13 818	20 848
Acções	2 438	2 806
	<u>16 256</u>	<u>23 654</u>

A opção do Grupo em designar estes activos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 d,) está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Os Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados encontram-se valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgados por entidades fornecedoras de preços de transacções em mercados líquidos. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Nível 1	5 672	15 209
Nível 2	8 009	5 712
Nível 3	2 575	2 733
	16 256	23 654

A análise dos Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2014					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	232	3 631	7 088	2 867	-	13 818
Acções	-	-	-	-	2 438	2 438
	232	3 631	7 088	2 867	2 438	16 256

	(Milhares de Euros)					
	2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de outros emissores	2 633	99	10 352	7 764	-	20 848
Acções	-	-	-	-	2 806	2 806
	2 633	99	10 352	7 764	2 806	23 654

27 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)				
2014				
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	2 141 463	88 143	(9 130)	2 220 476
Obrigações de outros emissores	1 689 056	26 335	(32 527)	1 682 864
Papel comercial	73 871	819	(998)	73 692
Títulos de rendimento variável				
Acções	119 249	2 998	(15 022)	107 225
Unidades de participação	383 842	21 060	(18 987)	385 915
	4 407 481	139 355	(76 664)	4 470 172

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

(Milhares de Euros)				
2013				
	Custo (1)	Reserva de justo valor	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo				
Obrigações de emissores públicos	3 285 597	37 182	(8 415)	3 314 364
Obrigações de outros emissores	1 388 200	(7 578)	(7 323)	1 373 299
Papel comercial	61 440	462	(998)	60 904
Títulos de rendimento variável				
Acções	44 328	4 229	(14 844)	33 713
Unidades de participação	570 947	12 058	(29 098)	553 907
	5 350 512	46 353	(60 678)	5 336 187

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida

Conforme descrito na nota 1 d) a carteira de activos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 51. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota dd).

A IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em Dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 596.275 milhares de euros e imparidade no montante de 21.029 milhares de Euros, conforme nota 24.

Conforme referido na nota 61, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 94.528 milhares de Euros (2013: 81.498 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, este montante inclui 6.153 milhares de Euros referentes a títulos *júnior* (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 61.

Os activos financeiros disponíveis para venda encontram-se valorizados de acordo com os preços de mercado ou *providers* e com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados por níveis como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Nível 1	2 933 620	3 772 528
Nível 2	1 387 544	621 899
Nível 3	43 159	925 843
Ao custo e aquisição	105 849	15 917
	<u>4 470 172</u>	<u>5 336 187</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	60 678	55 185
Dotação do exercício	93 039	77 600
Reversão do exercício	(17 953)	(35 015)
Utilização de imparidade	(59 100)	(37 092)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>76 664</u>	<u>60 678</u>

Conforme política contabilística descrita na nota 1 d), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8.834 milhares de Euros e 8.415 milhares de Euros respectivamente, conforme nota 58.

A análise dos Activos disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é a seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	2014					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	8 028	38 954	1 901 687	56 952	-	2 220 476
Obrigações de outros emissores	94 156	39 894	1 371 659	161 304	15 851	1 682 864
Papel comercial	25 929	47 763	-	-	-	73 692
Acções	-	-	-	-	107 225	107 225
Unidades de participação	-	-	1 772	-	384 143	385 915
	<u>128 113</u>	<u>126 611</u>	<u>3 275 118</u>	<u>218 256</u>	<u>507 219</u>	<u>4 470 172</u>

	(Milhares de Euros)					
	2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Obrigações de emissores públicos	-	29 360	3 093 375	54 041	-	3 176 776
Obrigações de outros emissores	11 992	127 011	1 049 609	314 487	7 787	1 510 886
Papel comercial	48 637	12 268	-	-	-	60 905
Acções	-	-	-	-	33 713	33 713
Unidades de participação	-	-	463	-	553 444	553 907
	<u>60 629</u>	<u>168 639</u>	<u>4 143 447</u>	<u>368 528</u>	<u>594 944</u>	<u>5 336 187</u>

28 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)	
		2014	2013
Activo			
	<i>Swaps</i> de taxas de juro	60	503
Passivo			
	<i>Swaps</i> de taxas de juro	1 494	1 849

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estarão categorizados no nível 2.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

		(Milhares de Euros)	
		2014	2013
	Recursos de instituições de crédito	-	209
	Activos financeiros disponíveis para venda	1 230	1 478
		1 230	1 687

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2014, é apresentada como segue:

		(milhares de Euros)							
		2014							
		Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
		Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:	<i>Swap</i> de taxa de juro	-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)
		-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)
		-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013								
Nacionais por prazo remanescente				Justo valor				
Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)
-	19 500	26 500	46 000	-	200	(1 546)	(1 346)	

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	-	-	(414)	-	209
	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			26 500	(1 434)	(88)	1 230	(39)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.
⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	10 000	414	(389)	209	(391)
	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	36 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			46 000	(1 346)	900	1 687	(900)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.
⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

29 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)

	2014	2013
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	88 402	107 861
Obrigações de outros emissores	152 844	114 386
	241 246	222 246

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 54.

O Grupo avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2014, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2014 e de 2013, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

A análise destes activos por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é a seguinte:

(Milhares de Euros)					
2014					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Obrigações	-	83 563	157 683	-	241 246
	-	83 563	157 683	-	241 246

(Milhares de Euros)					
2013					
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Obrigações	-	16 155	206 091	-	222 246
	-	16 155	206 091	-	222 246

Durante o exercício de 2011, o Grupo procedeu à transferência de títulos da carteira Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(Milhares de Euros)							
2014							
Valor de aquisição	Data da transferencia			Taxa efectiva (a)	Valor de mercado em Dez 2014	Reservas de justo valor amortizada até 31.12.2014	
	Valor de balanço	Reserva de justo valor					
		Positiva	Negativa				
De activos financeiros disponíveis para venda	131 686	122 688	-	(13 829)	6,80%	114 895	(6 871)

(a) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forward decorrentes da curva de rendimento à taxa da transferência, a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

30 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Participações financeiras em associadas e outras		
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	3 330	3 412
Iberpartners Cafés SGPS SA	1 070	1 020
Nutre SGPS SA	-	15 937
Pinto & Bulhosa SA	191	191
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais SA	150	150
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	176	176
Nova Câmbios SA	1 133	752
Silvip SA	548	560
Sagies SA	223	274
Nebra, Energias Renovables, SL	170	170
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	99	91
Moçambique Companhia de Seguros SA	343	321
Clínica Cuf de Belém SA	980	839
Obol Invest	40 634	40 861
	<u>49 047</u>	<u>64 754</u>
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	<u>(341)</u>	<u>(6 407)</u>
	<u>48 706</u>	<u>58 347</u>

Os dados financeiros relativos às principais empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)					
	Activo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado Líquido	Custo da participação
31 de Dezembro de 2014						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	42 019	25 370	16 649	7 598	(188)	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	5 376	1 741	3 635	410	315	1 000
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Nova Câmbios SA	8 060	4 283	3 777	6 828	313	527
Silvip SA	2 496	420	2 076	2 313	106	308
Sagies SA	1 499	674	825	3 142	91	97
Nebra, Energias Renovables, SA (1)	2 434	1 955	478	-	-	-
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	320	10	310	41	25	80
Moçambique Companhia de Seguros SA (1)	6 229	5 256	973	n.d	-	414
Clínica Cuf de Belém SA	5 679	2 080	3 599	-	671	916
Obol Invest	56 805	42 458	14 347	438	206	40 634
31 de Dezembro de 2013						
HTA-Hoteis, Turismo e Animação dos Açores SA	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200
Iberpartners Cafés SGPS SA	4 751	1 594	3 157	-	(237)	1 000
Nutre SGPS SA	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018
Clínica de Serviços Medicos Computorizados de Belém SA	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d	n.d
Nova Câmbios SA	4 574	2 069	2 244	5 787	261	527
Silvip SA	2 531	411	1 919	2 536	201	308
Sagies SA	1 765	750	879	3 224	136	97
Nebra, Energias Renovables, SL	2 434	1 955	492	18	(13)	611
Bem Comum - Sociedade Capital de Risco SA	289	4	277	82	8	80
Moçambique Companhia de Seguros SA (1)	5 257	4 343	914	-	-	455
Clínica Cuf de Belém SA	4 698	1 594	2 811	6 656	293	893
Obol Invest	53 953	38 931	15 022	465	226	34 795

(1) Informação reportada ao exercício anterior

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo inicial	58 347	78 542
Resultado de associadas	337	(1 601)
Imparidade em associadas	6 066	(1 598)
Reserva de justo valor em associadas	(107)	(1 093)
Alienações	(15 937)	-
Reclassificação	-	(15 903)
Saldo final	48 706	58 347

31 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	934 231	773 539
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(134 492)	(92 152)
	799 739	681 388

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 9.271 milhares de Euros (2013: 15.677 milhares de Euros).

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda no exercício de 2014, são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	773 539	521 849
Aquisições	288 616	458 304
Alienações	(131 430)	(207 351)
Transferências	3 506	737
Saldo em 31 de Dezembro	<u>934 231</u>	<u>773 539</u>

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de Janeiro	92 152	30 054
Dotação do exercício	62 189	71 885
Reversão do exercício	(19 847)	(9 787)
Utilização	(2)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>134 492</u>	<u>92 152</u>

32 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial - Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

A rubrica desagrega-se da seguinte forma:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Propriedades de investimento		
Edifícios	826 017	666 852
Em curso	11 274	5 546
	<u>837 292</u>	<u>672 398</u>

A movimentação desta rubrica em 2014, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)						
2014						
Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de consolidação	Alienações	Alterações de justo valor	Transferências	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro
672 398	217 798	(17 764)	(15 131)	(2 306)	(17 703)	837 292
672 398	217 798	(17 764)	(15 131)	(2 306)	(17 703)	837 292

A movimentação desta rubrica em 2013, é analisada como segue:

(Milhares de Euros)						
2013						
Saldo em 1 janeiro	Aquisições/Alteração de perímetro de	Alienações	Alterações de justo valor	Transferências	Reclassificações	Saldo em 31 de Dezembro
584 396	157 732	(8)	(5 717)	1 414	(65 419)	672 398
584 396	157 732	(8)	(5 717)	1 414	(65 419)	672 398

Em 2014, o Grupo reclassificou propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio no montante de 17.703 milhares de euros (2013: 65.419 milhares de euros), de acordo com alterações na utilização destes imóveis e em conformidade com as regras definidas pelo IAS 40 (ver nota 33).

33 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Custo de aquisição:		
Imóveis:		
De serviço próprio	388 621	361 169
Obras em imóveis arrendados	56 699	53 017
Imobilizado em curso	19 989	23 272
Equipamento:		
Mobiliário e material	35 847	34 571
Máquinas e ferramentas	7 807	7 623
Equipamento informático	94 300	90 739
Instalações interiores	25 441	24 842
Equipamento de Transporte	6 176	5 518
Equipamento de segurança	8 312	7 766
Outro equipamento	86	49
Património artístico	9 811	9 811
Activos em locação operacional	975	25 653
Activos em locação financeira	38	38
Outros activos tangíveis	2 636	2 638
Imobilizações em curso	5 587	2 081
	<u>662 325</u>	<u>648 787</u>
Depreciações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(22 051)	(28 209)
Relativas a exercícios anteriores	(231 011)	(207 283)
	<u>(253 062)</u>	<u>(235 492)</u>
Imparidade:	<u>(79)</u>	<u>(79)</u>
	<u>409 184</u>	<u>413 216</u>

A movimentação desta rubrica no exercício de 2014, é como segue:

(Milhares de Euros)					
2014					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:					
Imóveis:					
De serviço próprio	361 169	21 785	(311)	5 978	388 621
Obras em imóveis arrendados	53 017	631	-	3 051	56 699
Imobilizado em curso	23 272	-	-	(3 283)	19 989
Equipamento:					
Mobiliário e material	34 571	3 179	(246)	(1 657)	35 847
Máquinas e ferramentas	7 623	308	(305)	181	7 807
Equipamento informático	90 739	3 678	(1 614)	1 497	94 300
Instalações interiores	24 842	283	(59)	375	25 441
Equipamento de Transporte	5 518	1 083	(1 165)	740	6 176
Equipamento de segurança	7 766	218	(14)	342	8 312
Outro equipamento	49	-	-	37	86
Património artístico	9 811	-	-	-	9 811
Activos em locação operacional	25 653	164	(859)	(23 983)	975
Activos em locação financeira	38	-	-	-	38
Outros activos tangíveis	2 638	13	(8)	(7)	2 636
Imobilizações em curso	2 082	5 523	14	(2 032)	5 587
	<u>648 787</u>	<u>36 865</u>	<u>(4 567)</u>	<u>(18 761)</u>	<u>662 325</u>
Depreciações acumuladas					
Imóveis:					
De serviço próprio	57 189	7 644	(681)	(30)	64 122
Obras em imóveis arrendados	32 947	2 894	-	166	36 007
Equipamento:					
Mobiliário e material	27 862	2 116	(112)	578	30 444
Máquinas e ferramentas	5 353	360	(304)	29	5 438
Equipamento informático	79 279	5 691	(1 621)	1 899	85 248
Instalações interiores	16 038	1 861	(57)	115	17 957
Equipamento de Transporte	4 300	585	(1 155)	61	3 791
Equipamento de segurança	6 603	553	(14)	104	7 246
Outro equipamento	38	6	-	-	44
Património artístico	-	-	-	-	-
Activos em locação operacional	3 739	212	(567)	(2 862)	522
Activos em locação financeira	38	-	-	-	38
Outros activos tangíveis	2 106	129	(8)	(22)	2 205
	<u>235 492</u>	<u>22 051</u>	<u>(4 519)</u>	<u>38</u>	<u>253 062</u>

Em 2014, as aquisições de Imóveis de serviço próprio incluem o montante de 17.703 milhares de euros (2013: 65.419 milhares de euros) relativos à reclassificação de imóveis que se encontravam classificados em propriedades de investimento de acordo com alterações na utilização destes imóveis (ver nota 32).

34 Provisões técnicas de resseguro cedido

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)		
	2014		
	Vida	Não Vida	Total
Provisão para sinistros	10 092	24 899	34 991
Provisão matemática ramo vida	309		309
Provisão para prémios não adquiridos	-	7 429	7 429
Provisão para participação nos resultados	1 618	-	1 618
	<u>12 019</u>	<u>32 328</u>	<u>44 347</u>
	2013		
	Vida	Não vida	Total
Provisão para sinistros	9 577	24 166	33 743
Provisão matemática ramo vida	315		315
Provisão para prémios não adquiridos	-	7 383	7 383
Provisão para participação nos resultados	1 341	-	1 341
	<u>11 233</u>	<u>31 549</u>	<u>42 782</u>

35 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Custo de aquisição:		
Software	77 813	61 527
Outros activos intangíveis	26 114	20 622
Activos intangíveis em curso	5 862	579
	<u>109 789</u>	<u>82 727</u>
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)		
Finibanco Vida, Companhia de Seguros SA	7 634	7 634
Genesis	1 123	1 123
Royal & Sun Alliance	2 860	2 860
Real Seguros	14 691	14 691
N Seguros	13 727	13 727
Montepio Holding SGPS SA	53 024	53 024
Banco Terra	3 280	-
	<u>96 339</u>	<u>93 059</u>
	<u>206 128</u>	<u>175 786</u>
Imparidade para activos intangíveis	<u>(26 512)</u>	<u>(26 512)</u>
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(15 294)	(15 500)
Relativas a exercícios anteriores	(44 153)	(20 109)
	<u>(59 447)</u>	<u>(35 609)</u>
	<u>120 169</u>	<u>113 665</u>

O *goodwill* não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideraram entre outros factores: (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados; (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa; (iii) o valor temporal do dinheiro; (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do activo; e (v) outros factores associados a situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Nesta base, e considerando a manutenção das condições adversas do mercado nacional e internacional o Conselho de Administração decidiu iniciar uma revisão aprofundada do *Business Plan* do Grupo Finibanco e dos pressupostos subjacentes. A referida revisão está ainda em curso e deverá incorporar não apenas os impactos resultantes das actuais condições económicas em Portugal, como também do eventual impacto da situação actual na Zona Euro.

No que se refere às restantes entidades o valor recuperável foi determinado com base no valor actual dos dividendos futuros que se espera obter com os negócios, e teve por base os *business plan* aprovados pela gestão assumindo um crescimento na perpetuidade de 2% (2013: 2%) e uma taxa de desconto de 11,44% (2013:12,88%), não havendo necessidade de proceder ao registo de quaisquer perdas.

Como resultado da aquisição da Real Seguros e decorrendo da aplicação da IFRS 3, Concentrações de actividade s empresariais, a Montepio Seguros através da Lusitania Seguros reconheceu o valor da carteira adquirida à Real Seguros, por referência à respectiva data de tomada de controlo daquela Companhia (2 de Novembro de 2009). O valor da carteira foi determinado através da actualização dos *cashflows* futuros associados às apólices em vigor à data da aquisição, incluindo um ajustamento que reflecte o custo do capital investido no negócio adquirido. O valor da carteira é sujeito a testes de recuperabilidade no final de cada período de reporte por forma a apurar que o valor capitalizado não excede o valor presente dos lucros futuros. À data de 31 de Dezembro de 2014, o valor da carteira ascende ao montante de 9.674 milhares de Euros (2013: 10.950 milhares de Euros).

O Grupo amortiza o valor da carteira durante a vida útil dos contratos (apólices) adquiridos, na proporção dos lucros futuros esperados. O valor remanescente do valor da carteira da Real, será amortizado como segue:

Ano	Amortizações	Ano	Amortizações
2015	1.242	2023	567
2016	968	2024	507
2017	937	2025	437
2018	840	2026	363
2019	765	2027	356
2020	707	2028	322
2021	665	2029	374
2022	635		

A movimentação desta rubrica em 2014 é como segue:

(Milhares de Euros)					
2014					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações /	Saldo em 31 Dezembro
Custo de aquisição:					
Software	61 527	644	(605)	16 247	77 813
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	20 622	85	6 969	(1 562)	26 114
Activos intangíveis em curso	578	18 578	-	(13 294)	5 862
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	93 059	3 280	-	-	96 339
	<u>175 786</u>	<u>22 587</u>	<u>6 364</u>	<u>1 391</u>	<u>206 128</u>
Amortizações acumuladas:					
Software	34 575	13 433	5 905	2 179	56 092
Outros activos intangíveis	1 034	1 862	-	459	3 355
	<u>35 609</u>	<u>15 295</u>	<u>5 905</u>	<u>2 638</u>	<u>59 447</u>
Imparidade Acumulada:					
Diferenças de consolidação e de reavaliação (goodwill)	26 512	-	-	-	26 512
	<u>26 512</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>26 512</u>

36 Impostos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como seguem:

(Milhares de Euros)					
	Activo		Passivo		Líquido
	2014	2013	2014	2013	
Instrumentos financeiros	(19 884)	(6 662)	(6 502)	(2 171)	(26 386)
Outros ativos tangíveis					(8 833)
Provisões	262 723	198 325	-	(1 587)	262 723
Benefícios a empregados	36 143	40 378	-	-	36 143
Prejuízos fiscais reportáveis	84 541	124 985	-	-	84 541
Outros	6 112	(4 077)	(1 072)	841	5 040
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	<u>369 635</u>	<u>352 949</u>	<u>(7 574)</u>	<u>(2 917)</u>	<u>362 061</u>
					<u>350 032</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de Janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2015, de 23% para 21%, com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de Dezembro de 2014.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
2014	-	10 542
2015	1 664	5 035
2016	37	36
2017	30 982	57 016
2018	50 333	52 357
2026	1 525	-
	<u>84 541</u>	<u>124 985</u>

Os impostos correntes e diferidos reconhecidos em resultados e reservas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

	(Milhares de Euros)			
	2014		2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	345	(17 898)	(345)	(11 533)
Provisões	65 985	-	42 816	30
Benefícios a empregados	2 968	(7 203)	977	(2 735)
Prejuízos fiscais reportáveis	(40 444)	-	50 899	915
Outros	8 390	(114)	(2 095)	(2 097)
Total do imposto diferido	<u>37 244</u>	<u>(25 215)</u>	<u>92 252</u>	<u>(15 420)</u>
Impostos Correntes	(20 369)	(823)	(12 977)	(36)
Total do imposto reconhecido	<u>16 875</u>	<u>(26 038)</u>	<u>79 275</u>	<u>(15 456)</u>

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

		(Milhares de Euros)	
2014		2013	
%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	(161 833)		(414 955)
Taxa de imposto	23	25	
Imposto apurado com base na taxa de imposto	(37 222)		(103 739)
Custos não dedutíveis	18 477		38 103
Receitas isentas de imposto	(543)		(35 796)
Contribuição extraordinária do sector bancário	1 789		1 277
Prejuízo fiscal não utilizado	6 569		358
Prejuízo fiscal não reconhecido	5 553		-
Tributações autónomas e outros impactos	461		9 917
Benefícios fiscais de associações mutualistas	(9 536)		(5 937)
Outros	(2 423)		16 541
Imposto do exercício	(16 875)		(79 275)

O MGAM está registado desde 6 de Maio de 1981 na Direcção-Geral de Acção Social como instituição particular de solidariedade social. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, foi reconhecido ao MGAM, a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas („IRC”).

A CEMG foi objecto de uma acção inspectiva pela Autoridade Tributária ao ano de 2012. Em resultado da inspecção a CEMG foi sujeita a uma liquidação adicional em sede de IRC respeitante a tributação autónoma e a diversas correcções ao prejuízo fiscal apurado. Em sede de Imposto do Selo, a CEMG foi também objecto de uma liquidação adicional. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correcções efectuadas.

37 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Bonificações a receber do Estado Português	6 460	8 111
Sector público administrativo	5 530	6 868
Outros devedores	259 589	191 052
Outros activos	7 572	6 596
Outros proveitos a receber	7 378	9 256
Despesas com custo diferido	6 572	8 152
Inventários	91 575	84 638
Devedores por operações de Seguro Directo e resseguro	52 080	62 079
Empréstimos concedidos	4 040	4 401
Contas diversas	165 536	71 838
	<u>606 332</u>	<u>452 992</u>
Imparidade para outros activos	(57 140)	(21 280)
	<u><u>549 192</u></u>	<u><u>431 712</u></u>

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 265	3 381
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	315	762
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 880	3 968
	<u><u>6 460</u></u>	<u><u>8 111</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Contas Diversas inclui, o montante de 1.443 milhares Euros (2013: 8.027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Imparidade para outros activos		
Saldo em 1 de Janeiro	21 280	4 632
Dotação do exercício	39 740	4 558
Reversão do exercício	(10 042)	(2 611)
Utilização de provisões	6 162	-
Transferências	-	14 701
Saldo em 31 de Dezembro	<u>57 140</u>	<u>21 280</u>

38 Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Recursos de bancos centrais	<u>2 496 886</u>	<u>3 427 354</u>

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Até 3 meses	2 020 772	1 768 860
Mais de 6 meses	476 114	1 658 494
	<u>2 496 886</u>	<u>3 427 354</u>

39 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	46 654	920	47 574	53 322	143	53 465
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	1 021 185	2 604	1 023 789	380 365	40 668	421 033
	<u>1 067 839</u>	<u>3 524</u>	<u>1 071 363</u>	<u>433 686</u>	<u>40 811</u>	<u>474 497</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Até 3 meses	82 579	31 534
3 meses até 6 meses	98 656	96 279
6 meses a 1 ano	262 397	62 215
1 ano até 5 anos	379 530	52 076
Mais de 5 anos	246 359	232 612
	<u>1 069 521</u>	<u>474 716</u>
Correção de valor por operações de cobertura	1 842	(219)
	<u>1 071 363</u>	<u>474 497</u>

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 61.009 milhares de Euros (2013: 61.023 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2014, uma perda de 2.270 milhares de Euros (2013: uma perda de 8.678 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 1.842 milhares de Euros (2013: negativo de 219 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2014, uma perda de 2.061 milhares de Euros (2013: 8.287 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura.

40 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)						
	2014			2013		
	Remunerados	Não remunerados	Total	Remunerados	Não remunerados	Total
Depósitos à ordem	2 505 905	217 597	2 723 502	2 160 629	256 309	2 416 938
Depósitos a prazo	10 734 615	-	10 734 615	11 003 121	-	11 003 121
Depósitos de Poupança	110 992	-	110 992	130 588	-	130 588
Outros Recursos	-	12 772	12 772	-	19 765	19 765
Correcções de valor por operações de cobertura	-	20	20	-	5 363	5 363
	13 351 512	230 389	13 581 900	13 294 338	281 437	13 575 775

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 95.657 milhares de Euros (2013: 484 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2014, um ganho de 5.343 milhares de Euros (2013: 10.168 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de Euros)		
	2014	2013
Depósitos à ordem	2 723 502	2 416 938
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 750 684	1 971 032
3 meses até 6 meses	2 954 152	2 690 469
6 meses a 1 ano	2 660 610	2 111 418
1 ano até 5 anos	3 412 371	4 292 374
Mais de 5 anos	67 790	68 416
Indeterminado	-	-
	10 845 607	11 133 709
Correcções de valor por operações de cobertura	20	5 363
	13 569 129	13 556 010
Outros recursos		
Até 3 meses	12 771	19 765
	13 581 900	13 575 775

41 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Dívida		
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	357 803
Obrigações de Caixa	436 494	673 390
Obrigações hipotecárias	-	80
Papel Comercial	-	243 673
	<u>586 639</u>	<u>1 274 946</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 54.

A rubrica, Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2014, uma perda no montante de 4.148 milhares de Euros (2013: uma perda no montante de 24.023 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica inclui o montante de 196.809 milhares de Euros (2013: 273.233 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2014, o Grupo procedeu à emissão de 573.597 milhares de Euros (2013: 1.515.987 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 781.540 milhares de Euros (2013: 1.250.588 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Até 6 meses	301 502	219 706
6 meses até 1 ano	4 349	345 477
1 ano até 5 anos	86 505	575 117
Mais de 5 anos	188 626	141 593
	<u>580 982</u>	<u>1 281 893</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	(2 799)	(6 947)
Periodificações, custos e proveitos diferidos	8 456	-
	<u>586 639</u>	<u>1 274 946</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2.000.000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 347	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 011	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 096	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/A
	<u>2 000 000</u>	<u>2 002 454</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões é de 2.711.971 milhares de Euros (2013: 2.716.829 milhares de Euros) de acordo com a nota 24.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)					
Movimento 2014					
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos	Saldo em 31 de Dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	357 803	-	(105 000)	(65 308)	150 145
Obrigações de Caixa	682 764	528 247	(416 950)	145 635	436 494
Obrigações Hipotecárias	80	-	-	(80)	-
Papel Comercial	234 299	45 350	(259 590)	(7 857)	-
	<u>1 274 946</u>	<u>573 597</u>	<u>(781 540)</u>	<u>72 390</u>	<u>586 639</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(Milhares de Euros)					
Movimento 2013					
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	708 970	-	(521 698)	147 900	357 803
Obrigações de Caixa	443 078	791 347	(103 265)	24 937	682 764
Obrigações Hipotecárias	63	500 000	-	17	80
Papel Comercial	633 806	224 640	(625 625)	1 478	234 299
	<u>1 785 917</u>	<u>1 515 987</u>	<u>(1 250 588)</u>	<u>49 063</u>	<u>1 274 946</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
Emp.Obrigacionista - CEMG 07	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	59 773
Emp.Obrigacionista - CEMG 05	25-02-2005	25-02-2015	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875% x 10yr CMS rate	65 211
Pelican Mortgages no. 1	19-12-2013	19-12-2037	W.A.I. - 1,33%	61 272
Pelican Mortgages no. 2	29-09-2003	29-09-2036	W.A.I. - 1,33%	127 205
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (6º Ano ao 7º Ano Taxa 3,75% e 8º Ano 6,75%)	87
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015	19-04-2010	19-04-2015	Taxa Fixa Anual de 3% (5º Ano Taxa 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	149
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08-02-2011	08-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 342
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o investidor recebe a Tx de juro indexada à evolução da performance do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro.	4 737
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%]; 15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZACOES JUNHO 2012/2015	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%.	2 184
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06-08-2012	06-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa de 5,25% (4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%)	1 025
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19-09-2012	19-09-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (3º ano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT/12 01102015	01-10-2012	01-10-2015	Taxa Anual de 5,25% (3º ano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ/12 21122015	21-12-2012	21-12-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4º semestre Taxa Anual 5,25% e 5º e 6º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max(0%;(400% *Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZLATAM COMMODITIES 2012/2015	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max(0%;Min(30%;60% *Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015	22-01-2013	22-01-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3º e 4º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2º e 3º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -23JAN-2013-2015	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 151
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-23JAN 2013/15	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	18 527
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2º ano Taxa: 4,75% e 3º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-04022015 3,95%	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4PC	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4,625PC	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3º e 4º semestre Taxa: 4,75%)	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-6FEV-2013-2015	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 533
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -6 FEVEREIRO 2013-2015	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 951
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa: 4,40% e 3º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-19022015	19-02-2013	19-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -20 FEVEREIRO 2013-2015	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-20FEV-2013-2015	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	9 077
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-22022015	22-02-2013	22-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-26022015	26-02-2013	26-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa: 4,40%; 3º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-06 MARCO 2013-2015	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 660
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS-06 MAR-2013-2015	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 295
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-18032015	18-03-2013	18-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-19032015	19-03-2013	19-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-27032015	27-03-2013	27-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 MARCO 2013-2015	20-03-2013	20-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 366
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa: 4,175%; 3º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-03 ABRIL 2013-2015	03-04-2013	03-04-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015	05-04-2013	05-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015	17-04-2013	17-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015	22-04-2013	22-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-17 ABRIL 2013-2015	24-04-2013	24-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 275
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015	06-05-2013	06-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-15 MAIO 2013-2015	15-05-2013	15-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual 4%)	17 713
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015	20-05-2013	20-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015	22-05-2013	22-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-29 MAIO 2013-2015	29-05-2013	29-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 316
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015	29-05-2013	29-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-12 JUNHO 2013-2015	12-06-2013	12-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2º ano Taxa Anual 3,75%)	7 852
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-26 JUNHO 2013-2015	26-06-2013	26-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015	29-08-2013	29-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06-03-2014	06-03-2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17-03-2014	17-03-2016	Taxa fixa de 2,5%	253
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23-06-2014	23-06-2016	Taxa fixa de 2%	300
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	222
			Responsabilidades representadas por títulos	580 982
			Correcções de valor por operações de cobertura	(2 799)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	8 456
				586 639

Em 31 de Dezembro de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 1,06% e 12,16% (2013: 0,5% e 16,76%).

42 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
<i>Pelican Mortgages N° 3</i>	163 650	194 287
Outros	-	762
	<u>163 650</u>	<u>195 049</u>

43 Contratos de investimento

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
<i>Saldo em 1 de Janeiro</i>	297 844	271 937
Entradas (líquido de comissões)	123 796	72 822
Montantes pagos	(76 388)	(56 467)
Juro técnico	11 041	9 552
Saldo em 31 de Dezembro	<u>356 293</u>	<u>297 844</u>

Os passivos por contratos de investimento correspondem a contratos classificados como de investimento, sem participação nos resultados discricionária e *unit linked*, comercializados pelas subsidiárias Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

44 Provisões

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisões para riscos diversos		
Saldo em 1 de Janeiro	14 881	20 858
Dotação de provisões	17 104	4 003
Reversão do exercício	(3 317)	(658)
Utilização de provisões	(1 174)	-
Transferências	-	(9 322)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>27 494</u>	<u>14 881</u>

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

45 Provisões técnicas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisões de capitais, pensões e outros	3 968 354	3 336 727
Subvenções e melhorias de benefícios	71 075	73 824
Provisão matemática ramo vida	196 073	196 172
Provisão para sinistros	285 902	292 062
Provisão para prémios não adquiridos	46 025	46 526
Provisão para riscos em curso	10 019	10 203
Provisão para participação nos resultados	15 314	11 641
	<u>4 592 762</u>	<u>3 967 155</u>

Em conformidade com os Estatutos do MGAM, as provisões técnicas destinam-se a garantir aos Associados e/ou seus beneficiários o pagamento das pensões, capitais ou encargos das diversas modalidades e incluem as responsabilidades expressas nas seguintes rubricas do passivo:

- Provisões matemáticas – destinam-se a fazer face a responsabilidades assumidas com modalidades associativas relativamente a períodos futuros. Relativamente às modalidades atuariais, as provisões foram calculadas de acordo com bases técnicas aprovadas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram sujeitas a um teste de adequação das responsabilidades, conforme descrito na nota 1 w).
- Subvenções e melhorias de benefícios – destinam-se a fazer face a responsabilidades com as melhorias dos benefícios em formação e em curso. Estes benefícios são calculados periodicamente com bases atuariais e destinam-se a fazer face à distribuição das melhorias, aprovadas em Assembleia Geral, que já foram atribuídas mas que ainda não se venceram.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Provisões de capitais, pensões e outros, e Subvenções e melhorias e benefícios pode ser analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)					
	2014			2013		
	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total	Provisões matemáticas	Subvenções e melhorias de benefícios	Total
Modalidades de capitalização						
Capitais de reforma	1 462 226	-	1 462 226	1 315 896	-	1 315 896
Capitais de reforma prazo certo	1 884 032	-	1 884 032	1 459 966	-	1 459 966
Poupança reforma	89 624	-	89 624	85 667	-	85 667
Modalidades colectivas	9 198	-	9 198	8 341	-	8 341
	<u>3 445 080</u>	<u>-</u>	<u>3 445 080</u>	<u>2 869 870</u>	<u>-</u>	<u>2 869 870</u>
Modalidades actuariais						
Capitais de previdencia	13 734	23 402	37 136	13 313	23 851	37 164
Capitais de previdencia diferidos com opção	247 224	3 289	250 513	200 282	3 768	204 050
Pensões de Reforma	144 599	23 544	168 143	142 162	24 175	166 337
Capiatis para jovens	53 587	1 658	55 245	50 304	2 057	52 361
Pensões de sobrevivência e dotes	9 463	17 384	26 847	7 519	18 108	25 627
Rendas Vitalícias / Rendas temporárias	30 136	-	30 136	29 000	-	29 000
Outros	24 531	1 798	26 329	24 277	1 865	26 142
	<u>523 274</u>	<u>71 075</u>	<u>594 349</u>	<u>466 857</u>	<u>73 824</u>	<u>540 681</u>
	<u>3 968 354</u>	<u>71 075</u>	<u>4 039 429</u>	<u>3 336 727</u>	<u>73 824</u>	<u>3 410 551</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a provisão matemática do ramo Vida é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisão matemática do ramo vida		
Risco	6 208	5 574
Capitalização	189 865	190 598
	<u>196 073</u>	<u>196 172</u>

As provisões matemáticas têm como objectivo, registar o valor actual das responsabilidades futuras do MGAM no âmbito das modalidades associativas, em função dos pressupostos previstos nas respectivas modalidades, como segue:

Modalidade de subscrição aberta	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - 3%	TD 88/90	3%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas - 3%	TD 88/90	3%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 3%	TD 88/90	3%
Capitais para Jovens - 3%	TD 88/90	3%
Capitais temporários por Invalidez - 3%	TD 88/90 + (Zm + HW)/2 + HW	3%
Pensões de Capitais de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Pensões de Poupança de Reforma - 3%	TD 99/01	3%
Modalidade de subscrição fechada	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Capitais de Previdência	PM 60 G	4%
Subsídio por Morte	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - 4% (TV 88/90)	TV 88/90	4%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 6%	PM 60 G	6%
Pensões de Reforma - Restituição de Quotas 4%	PM 60 G	4%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 6%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	6%
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez 4%	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Capitais de Previdência Diferidos com Opção	PM 60 G	4%
Capitais de Previdência a Prazo	PM 60 G	4%
Capitais para Jovens	PM 60 G	4%
Pensões para Deficientes	PM 60 G + HW	4%
Capitais temporários por Invalidez	PM 60 G + (Zm + HW)/2 + HW	4%
Rendas de Sobrevivência	PM 60 G	4%
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional	PM 60 G + HW	4%
Capitais para Estudos	PM 60 G + HW	4%
Pensões de Capital de Reforma - 6%	PF 60/64	6%
Pensões de Capital de Reforma - 4%	PF 60/64	4%
Pensões de Sobrevivência e Dotes	AF/ RF	4%
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas	PM 60 G	4%
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas	AF/ RF	4%
Subsídio de Funeral e Luto (Lutuosa Nacional)	AF	4%
Rendas Vitalícias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Vitalícias - 6%	PF 60/64	6%
Rendas Vitalícias - 4%	PF 60/64	4%
Rendas Vitalícias - 3%	TV 99/01	3%
Rendas Temporárias	Tábua de Mortalidade e/ou Tábua de Invalidez	Taxa técnica
Rendas Temporárias - 3%	TV 88/90	3%

Adicionalmente, as provisões matemáticas incluem o montante de 99.641 milhares de Euros (2013: Euros 93.588 milhares de Euros), em consequência do incremento das responsabilidades das diversas modalidades decorrentes do teste de adequação das responsabilidades. A taxa de desconto considerada no teste de adequação das responsabilidades à data de 31 de Dezembro de 2014 foi determinada em função da maturidade de cada modalidade, situando-se no intervalo entre 1% e 3,4%. Adicionalmente, o teste de adequação das responsabilidades foi realizado com base em pressupostos actuariais mais adequados face à realidade actual em termos de esperança de vida.

A provisão para sinistros em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Provisão para sinistros do ramo vida	20 137	20 322
Provisão para sinistros do ramo não vida		
Acidentes e doença	136 356	128 788
Incêndio e outros danos	17 320	18 279
Automóvel	84 871	98 408
Outros	15 227	11 453
Responsabilidade civil geral	9 947	12 744
Crédito e caução	996	1 044
Protecção Jurídica	6	13
Assistência	1	1
Diversos	1 041	1 010
	265 765	271 740
	285 902	292 062

A provisão para sinistros de acidentes de trabalho inclui o montante de Euros 97.903.412 (2013: Euros 93.964.825) relativo à provisão matemática de acidentes de trabalho.

As provisões para sinistros incluem montante de Euros 13.817.847 (2013: Euros 12.953.195) para sinistros abertos posteriormente ao exercício de ocorrência (IBNR). Adicionalmente, incluem uma provisão para despesas de regularização de sinistros no montante de Euros 2.316.296 (2013: Euros 2.920.695).

46 Outros passivos subordinados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Empréstimos subordinados	317 898	327 461
Correcções de valores de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	(5 146)	(8 160)
	312 752	319 301

A análise da rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Até 6 meses	-	-
6 meses até 1 ano	42 184	-
1 ano até 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	275 714	327 461
	317 898	327 461
Correcções de valor por operações de cobertura	(5 146)	(8 160)
	312 752	319 301

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr. 2006	abr-16	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08 1.ª série	Fev.2008	fev-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	96 066
CEMG/08 2.ª série	Jun.2008	jun-18	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	6 444
CEMG/08 3.ª série	Jul.2008	jul-18	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	107 067
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	dez-18	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	8 099
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	jun-16	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	17 392
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	mai-15	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 167
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	jun-15	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	9 240
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	jun-15	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	28 541
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	jun-15	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	236
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	nov-17	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	14 492
					317 898
				Correcção de valor por operações de cobertura	(5 146)
					312 752

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no
Cupão

	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais

Eventos de Crédito quanto o número de

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
--------------	------------------------

1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Mín (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0- SXk/SX0) > Barreira k ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3º cupão

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4º cupão

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5º cupão

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6º cupão

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7º cupão

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 7º cupão

Barreira k = Barreira a aplicar no kº cupão;

SDK - Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 - Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk - Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return Select Dividend (Bloomberg: SX5T) na data de observação k (k=1 a 6)

SX0 - Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk - Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação k (k=1 a 6)

HS0 - Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

$$n/N * 5\% + m/N * 1\%$$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2014, o montante negativo de 3.014 milhares de Euros (2013: montante negativo de 3.784 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2014, os outros passivos subordinados registados em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 69.631 milhares de Euros (2013: 107.351 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,8% e 2,03% (2013: 0,86% e 2,084%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 54.

47 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Credores:		
Fornecedores	26 008	18 595
Outros credores	70 942	165 876
Credores por operações de seguro directo e resseguro cedido	18 185	28 528
Depósitos recebidos de resseguradores	17 517	16 984
Sector Público administrativo	22 195	24 284
Valores a pagar ao pessoal	37 107	37 744
Outros custos a pagar	46 908	37 511
Receitas antecipadas	5 693	4 133
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	27 097	82
Contas diversas	193 048	168 467
	<u>464 699</u>	<u>502 205</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Responsabilidades com pensões e outros benefícios refere-se aos passivos líquidos reconhecidos em balanço que representam o défice de cobertura de responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte (ver nota 55).

A rubrica Contas diversas inclui o valor de 64.739 milhares de Euros relativo à contribuição a efectuar pela CEMG para o fundo de pensões.

A rubrica Contas diversas inclui em 31 de Dezembro de 2013 o valor de 68.208 milhares de Euros, referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

48 Fundos próprios e Excedentes Técnicos

Os **Fundos próprios** são constituídos para as modalidades cujos benefícios não obriguem à existência de provisões matemáticas sendo constituído um fundo próprio, destinado a garantir a atribuição de benefícios futuros.

Os **Excedentes técnicos** são parte dos fundos permanentes (em conjunto com as provisões matemáticas e subvenções e melhorias de benefícios), não afectos a responsabilidades assumidas para com beneficiários das modalidades associativas. Podem ser utilizados para cobertura do défice anual de qualquer fundo disponível, até à concorrência do seu valor.

A movimentação destas rubricas é apresentada na demonstração das alterações da situação líquida.

49 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros, ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de Fevereiro e em 2 de Agosto de cada ano, com início em 2 de Agosto de 2010 e será igual a:

1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais acções preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores susceptíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às acções ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

De referir que no ano de 2014 o montante de juro a pagar excede os “fundos disponíveis do emitente” pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

50 Reserva geral

A Reserva Geral é dotada com pelo menos 5% dos saldos dos fundos disponíveis apurados no final de cada ano, após a constituição das respectivas provisões matemáticas nos termos dos Estatutos do MGAM. Destinam-se a fazer face aos encargos resultantes de qualquer eventualidade, a completar os Fundos Disponíveis quando as receitas destes sejam insuficientes para custear os respectivos encargos e a cobrir eventuais prejuízos do MGAM.

Em 31 de Março de 2014, para além da dotação da Reserva Geral, foi efectuada a reposição desta reserva, por modalidades com Fundos Disponíveis negativos em exercícios anteriores, no montante de 169 milhares de Euros (2013: 979 milhares de Euros).

51 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Reservas de justo valor	101 790	40 065
Reservas por impostos correntes e diferidos	11 279	33 856
Outras reservas e resultados transitados	(226 722)	254 301
	<u>(113 653)</u>	<u>328 222</u>

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

As reservas de justo valor são explicadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	4 407 481	5 350 512
Imparidade acumulada reconhecida	<u>(76 664)</u>	<u>(60 678)</u>
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	4 330 817	5 289 834
Justo valor dos activos disponíveis para venda	<u>4 470 172</u>	<u>5 336 187</u>
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor	<u>139 355</u>	<u>46 353</u>
Reserva de justo valor apropriadas através de associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial e de outros activos	(6 009)	12 361
Reserva de justo valor de activos transferidos para a carteira de activos financeiros detidos até à maturidade	(6 958)	(9 284)
Shadow accounting	(12 703)	(5 111)
Reserva de justo valor atribuível aos interesses que não controlam	(11 895)	(4 254)
	<u>101 790</u>	<u>40 065</u>

A distribuição de resultados referentes aos exercícios de 2014 e 2013, inclui transferências entre rubricas da situação líquida do MGAM e ainda transferências para as rubricas de provisões matemáticas de modalidades de capitalização correspondentes ao rendimento anual aprovado em Assembleia Geral, sendo esta atribuição efectuada através da sua capitalização directa.

No decurso do exercício de 2014, o MGAM decidiu recorrer à reserva de estabilização, tendo capitalizado directamente um valor em provisões matemáticas no montante de 5.586 milhares de Euros. No ano de 2013, existiu uma dotação da reserva de estabilização, no montante de 7.785 milhares de Euros.

Em conformidade com o aprovado em Assembleia Geral de Associados, em 27 de Março de 2014, os Resultados Transitados resultantes da alteração da política contabilística de valorização das Propriedades de Investimento nas demonstrações financeiras individuais do MGAM, no montante de 130.777 milhares de Euros, foram distribuídos pelos Fundos Próprios, Excedentes Técnicos e Outras reservas das modalidades sob gestão.

Em 2014, o MGAM recorreu ao Fundo de Reserva Geral, para a cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, no montante de 10.942 milhares de Euros.

52 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)			
	Balanço		Demonstração de Resultados	
	2014	2013	2014	2013
Finibanco Angola SA	13 610	11 035	2 351	2 153
Banco Terra	12 830	-	(775)	-
Lusitania Companhia de Seguros SA	(2 009)	2 837	(690)	(1 425)
Lusitania Vida Companhia de Seguros SA	337	148	(175)	9
Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA	1 242	1 113	120	(99)
N Seguros, SA	(113)	(130)	14	38
Sociedade Portuguesa de Administração, SA	55	61	(6)	-
Empresa Gestora de Imóveis Rua do Perior	2	1	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	162 329	194 184	(21 020)	(37 510)
MG Gestão de Activos Financeiros - SGFIM SA	5	5	1	2
Bolsino - Gestão de Activos, SA	162	316	(141)	19
Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA	573	549	129	(149)
Leacock (Seguros), Lda	448	457	(8)	(7)
Germont - Empreendimentos Imobiliários, SA	1	12	(37)	(3)
Montepio Seguros SGPS SA	1 293	1 708	(2 585)	(4 161)
MGA ACE	99	-	-	-
	<u>190 864</u>	<u>212 296</u>	<u>(22 822)</u>	<u>(41 133)</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldo inicial	212 296	12 802
Alterações de justo valor	7 641	6 369
Desvios actuariais no exercício	(9 477)	(7 937)
Impostos diferidos e correntes	(3 461)	(2 204)
Lucro atribuível a interesses que não controlam	(22 822)	(41 133)
Outras variações	6 687	244 399
Saldo final	<u>190 864</u>	<u>212 296</u>

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 28 de Outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de Dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogêneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200.000.000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não têm direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efectivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

Em resultado da emissão destes instrumentos, ocorreu a diluição da participação na Caixa Económica Montepio Geral. O efeito de diluição da participação encontra-se incluído nas outras variações dos interesses que não controlam.

53 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Garantias e avales prestadas	534 775	483 544
Garantias e avales recebidos	31 702 268	31 521 321
Compromissos perante terceiros	1 256 209	1 949 361
Compromissos assumidos por terceiros	94 206	82 802
Activos cedidos em operações de titularização	191 970	1 342 664
Valores recebidos em depósitos	8 456 178	7 919 199
	<u>42 235 606</u>	<u>43 298 891</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	487 896	471 714
Créditos documentários abertos	46 451	6 962
Finanças e indemnizações (contragarantias)	428	4 868
	<u>534 775</u>	<u>483 544</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	653 777	391 689
Subscrição de títulos	-	801 801
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 217	3 508
Compromissos revogáveis	-	-
Linhas de crédito revogáveis	573 901	727 049
	<u>1 256 209</u>	<u>1 949 361</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento

de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2014 e 2013, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

54 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa.

A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,32% (2013: 0,25%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período).

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o spread praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 3,88% (2013: 5,45%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o spread do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 1,37% (2013: 1,91%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado. Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

- *Contratos de investimento*

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e respectivos prazos.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2014	2013	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,2141	1,3791	9,650	9,450	9,175	9,025	9,012
EUR/GBP	0,7789	0,8337	7,825	7,850	8,450	8,325	8,250
EUR/CHF	1,2024	1,2276	3,250	3,700	4,050	4,200	4,425
EUR/JPY	145,23	144,72	10,825	10,775	11,050	11,125	11,125

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é apresentado como segue:

(Milhares de Euros)						
2014						
Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	284 821	-	-	284 821
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	229 293	-	-	229 293
Aplicações em instituições de crédito	-	-	546 162	-	-	552 950
Credito a clientes	-	44 110	15 093 914	-	-	15 138 024
Activos financeiros detidos para negociação	90 832	-	-	-	-	90 832
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	16 256	-	-	-	16 256
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	4 470 172	-	-	4 470 172
Derivados de cobertura	-	60	-	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	241 246	-	-	241 246
	90 832	60 426	16 395 436	4 470 172	-	21 016 866
						20 413 051
Passivos financeiros:						
Recursos de bancos centrais	-	-	2 496 886	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	-	89 301	982 062	-	-	1 071 363
Recursos de clientes	-	95 657	13 486 243	-	-	13 581 900
Responsabilidades representadas por títulos	-	196 809	389 830	-	-	586 639
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	163 650	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	-	-	-	-	85 292
Derivados de cobertura	-	1 494	-	-	-	1 494
Outros passivos subordinados	-	69 362	243 390	-	-	312 752
	85 292	452 623	17 598 411	-	163 650	18 299 976
						18 382 494

(Milhares de Euros)

2013						
Negociação	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Activos Financeiros:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	314 267	-	-	314 267
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	239 151	-	-	239 151
Aplicações em instituições de crédito	-	-	330 063	-	-	330 063
Credito a clientes	-	26 788	15 453 964	-	-	15 480 752
Activos financeiros detidos para negociação	72 525	-	-	-	-	72 525
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	23 654	-	-	-	23 654
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	5 336 187	-	-	5 336 187
Derivados de cobertura	-	503	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	222 246	-	-	222 246
72 525	50 945	16 559 691	5 336 187	-	22 019 348	21 047 537
Passivos financeiros:						
Recursos de bancos centrais	-	-	3 427 354	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 019	403 478	-	-	474 497
Recursos de clientes	-	374 226	13 201 549	-	-	13 575 775
Responsabilidades representadas por títulos	-	273 233	1 001 713	-	-	1 274 946
Passivos financeiros associados a activos	-	-	-	-	195 049	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	62 224	-	-	-	-	62 224
Derivados de cobertura	-	1 849	-	-	-	1 849
Outros passivos subordinados	-	92 442	226 859	-	-	319 301
62 224	812 769	18 260 953	-	195 049	19 330 995	19 313 421

55 Benefícios dos empregados

O Grupo assumiu responsabilidades com pensões e outros benefícios aos colaboradores no âmbito das contratações colectivas das actividades do Sector Bancário e Segurador.

Relativamente ao Sector Segurador, em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho vigente até 31/12/2011 para este sector, o Grupo concedia aos trabalhadores que compunham o quadro de pessoal permanente das empresas do sector segurador, admitidos até 31/10/2009, a todos os trabalhadores pré-reformados que se encontravam a receber uma pensão de pré-reforma e ainda, aos trabalhadores integrados no quadro permanente após 31/12/2009, com contratos de trabalho em vigor na actividade seguradora em 22/06/1995, prestações pecuniárias para o complemento de reformas atribuídas pela Segurança Social.

Em 23 de Dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Colectivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. As alterações decorrentes do novo Contrato Colectivo de Trabalho, sendo de salientar as seguintes (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no activo admitidos até 22 de Junho de 1995 deixaram de estar abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) compensação de 55% do salário base mensal paga em 2012 por perda de benefícios e (iii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no activo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respectivo plano individual de reforma. De acordo com a IAS 19, o Grupo procedeu à liquidação da responsabilidade (“settlement”) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de Dezembro de 2011 foi transferido, em 2012, para um plano de contribuição única financiado pelo fundo de pensões existente.

No que respeita ao Sector Bancário, em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para este sector, o Grupo como entidade subscritora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social (RGSS), tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011. Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afectada à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Decorrente da entrada em vigor dos novos estatutos da CEMG, no início do presente ano, a responsabilidade com o plano de pensões dos titulares do Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista (“MGAM”) é da mesma.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	(Milhares de Euros)			
	Pressupostos		Verificado	
	2014	2013	2014	2013
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75% - 2,5%	1,5% - 3%	1,40%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,05% - 2%	0,5% - 1,5%	0,07%	0,05%
Taxa de rendimento do fundo	2,00% - 2,5%	3,5% - 4%	7,90%	4,45%
Taxa de desconto	2,00% - 2,5%	3,5% - 4%		
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2014	2013
Activos	3 991	4 020
Reformados e sobreviventes	1 116	1 096
	5 107	5 116

De acordo com a política contabilística, as responsabilidades do Grupo por pensões e outros benefícios e respectivas coberturas, calculadas de acordo com o método de crédito das unidades projectadas, são analisadas como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	140 276	121 940
Activos	496 223	396 141
	636 499	518 081
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	19 880	18 069
Activos	35 660	27 124
	55 540	45 193
Responsabilidades com subsídios por morte		
Pensionistas	697	583
Activos	871	582
	1 568	1 165
Total das responsabilidades	693 607	564 439
Coberturas		
Valor dos fundos	666 510	564 357
Activos (passivos) líquidos em Balanço	(27 097)	(82)

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 aa) e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões e outros benefícios é apresentada como segue:

	2014				2013			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	518 081	45 193	1 165	564 439	434 129	39 865	2 051	476 045
Custo do serviço corrente	9 594	1 340	30	10 964	9 285	1 164	51	10 500
Custo dos juros	20 573	1 801	46	22 420	19 394	1 794	92	21 280
(Ganhos) e perdas actuariais	96 650	7 206	327	104 183	62 355	3 687	89	66 131
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	-	-	-	-	-	-	(1 097)	(1 097)
Benefícios pagos	(10 286)	-	-	(10 286)	(9 540)	(1 316)	(21)	(10 877)
Outros	-	-	-	-	(267)	(1)	-	(268)
Liquidação de responsabilidades	(505)	-	-	(505)	-	-	-	-
Reformas antecipadas	2 392	-	-	2 392	2 725	-	-	2 725
Responsabilidades no final do exercício	636 499	55 540	1 568	693 607	518 081	45 193	1 165	564 439

De referir que os fundos de pensões são geridos pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”.

Em 27 de Junho de 2012, foi publicado o Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduziu alterações na determinação da prestação do subsídio de morte cujo montante atribuído passou a estar limitado ao valor máximo de 6 vezes o indexante dos apoios sociais (salário mínimo) que em 2013 ascende de 419,22 Euros.

De acordo com a IAS 19, e considerando que o benefício está “*vested*” – já que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço – o Grupo registou em resultados, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o respectivo impacto que ascendeu a 1.097 milhares de Euros, valor que corresponde à redução das responsabilidade relativas a subsídio por morte.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Saldos dos fundos no início do exercício	564 357	534 440
Rendimento real do fundo	44 534	23 497
Contribuições efectivas do Grupo	349	15 204
Contribuições a efectuar pelo Grupo	64 739	-
Contribuições dos participantes	2 867	2 384
Benefícios pagos pelo fundo	(10 286)	(10 877)
Liquidação de benefícios	(50)	-
Outros	-	(291)
Saldos dos fundos no fim do exercício	666 510	564 357

O valor dos fundos acima evidenciado inclui, para efeitos de divulgação, a contribuição a efectuar pela subsidiária CEMG, relativa ao ano de 2014, conforme referido na nota 47.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	127 856	121 542
Obrigações	414 576	348 449
Outros títulos de rendimento variável	69 053	47 717
Imobiliário	8 487	9 048
Acções	46 538	37 601
	666 510	564 357

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Aplicações em bancos e outras Instituições de crédito	95 768	101 759
Imobiliário	8 022	9 117
Obrigações	3 455	2 784
	107 245	113 660

A evolução dos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Desvios actuariais no início do exercício	72 044	5 439
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- nas responsabilidades	104 183	66 131
- nos activos do plano	(22 108)	474
	154 119	72 044

Os custos do exercício com pensões e outros benefícios podem ser analisados como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Custo do serviço corrente	10 964	10 500
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades dos juros	(5)	(2 691)
Custo com as reformas antecipadas	2 392	2 725
Comparticipação dos participantes	(2 867)	(2 384)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	-	(1 097)
Outros	-	-
	10 484	7 053

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
No início do exercício	(82)	58 395
Custo /(proveito) dos juros líquidos no saldo de cobertura das responsabilidades dos juros	5	2 691
Contribuição efectiva do Grupo	349	15 204
Contribuição a efectuar pelo Grupo	64 739	-
Contribuição dos participantes	2 867	2 384
Custo do serviço corrente	(10 964)	(10 500)
Ganhos e perdas actuariais	(82 075)	(66 605)
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do subsídio por morte	-	1 097
Reformas antecipadas	(2 392)	(2 725)
Outras	456	(23)
No final do exercício	(27 097)	(82)

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Nos termos da IAS 19 procedeu-se à análise de sensibilidade à variação de pressupostos com referência a 31 de Dezembro de 2014, cujos resultados se apresentam no quadro seguinte:

	(Milhares de Euros)		(Milhares de Euros)	
	2014		2013	
	Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos financeiros nas responsabilidades	
	-0,25%	+0,25%	-0,25%	+0,25%
Taxa de desconto	37 168	(36 127)	28 290	(27 255)
Taxa de crescimento dos salários	(21 768)	23 467	(15 975)	17 145
Taxa de crescimento das pensões	(22 089)	23 277	(16 375)	17 078
Contribuição SAMS	(2 975)	3 008	(2 392)	2 392

	(Milhares de Euros)		(Milhares de Euros)	
	2014		2013	
	Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades		Impacto das alterações dos pressupostos demográficos nas responsabilidades	
	-1,00%	1,00%	-1,00%	1,00%
Mortalidade Futura	1 748	(1 751)	1 390	(1 379)

56 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(Milhares de Euros)	
	2014	2013
Fundos de investimento mobiliário	351 832	337 061
Fundos de investimento imobiliário	342 743	341 049
Fundo de pensões	197 283	187 860
	<u>891 858</u>	<u>865 970</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

57 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2014, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e duas no Grupo Montepio Holding (anteriormente designado Grupo Finibanco Holding), agora integradas no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos activos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da

operação é de 14 anos, com revolving period de 18 meses e com um limite (Aggregate Principal Amount Outstanding) fixado em 294.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das Asset Backed Notes.

A entidade que garante o serviço da dívida (servicer) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No.2) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1).

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os activos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004. Todas as operações efectuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de Dezembro de 2014, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Montante inicial
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700
				<u>5 829 525</u>

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pela CEMG (valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
		Euros	Euros	Euros		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

58 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2014							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	-	(8 834)	1,26	24	1
	<u>9 525</u>	<u>9 525</u>	<u>-</u>	<u>(8 834)</u>			

Durante o exercício de 2014, Portugal deixou de estar abrangido pelo Programa de Assistência Económica e Financeira.

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(Milhares de Euros)							
2013							
Entidade/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Portugal							
Activos financeiros disponíveis para venda	3 165 984	3 165 984	29 561	-	4,63	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	109 649	114 850	(3 158)	-	2,17	1,79	n.a
	<u>3 275 633</u>	<u>3 280 834</u>	<u>26 403</u>	<u>-</u>			
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24	1
	<u>10 066</u>	<u>10 066</u>	<u>123</u>	<u>(8 415)</u>			
	<u>3 285 699</u>	<u>3 290 900</u>	<u>26 526</u>	<u>(8 415)</u>			

Relativamente aos títulos de dívida pública apresentados não se verificaram nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 quaisquer reclassificações entre carteiras.

59 Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

O Grupo faz a gestão de riscos por grandes áreas de negócio, nomeadamente actividade bancária, actividade mutualista e actividade seguradora.

Actividade bancária

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercados, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

A Direcção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à actividade, no seio do Grupo. A DRI contempla três departamentos e um núcleo:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e de solvabilidade, assim como a respectiva integração nos processos de decisão;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela definição das políticas de análise e concessão de crédito e pela operacionalização do sistema de gestão e medição do risco operacional e do ciclo de gestão de continuidade de negócio; e

- Núcleo de *Rating* de Empresas: responsável pela integração das demonstrações financeiras nas aplicações informáticas da Instituição, pela classificação de risco dos clientes dos segmentos de empresas e negócios e por desenvolver e aplicar metodologias de atribuição de limites de exposição a empresas.

Esta Direcção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito e Operacional, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da realização do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno.

Ainda no âmbito da gestão de riscos, a DRI:

- Define e propõe a adopção de normativos e outros instrumentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente propondo o ajustamento das Normas de Concessão de Crédito, em função da evolução da actividade, das condições de mercado e da prática da concorrência;
- Concebe, desenvolve e monitoriza o desempenho de modelos de scoring e rating internos, na originação de crédito, bem como de sistemas de acompanhamento de risco de crédito;
- Propõe princípios orientadores e medidas de intervenção por carteira de crédito, segmento de cliente, sector de actividade e linha de crédito, bem como ajustamento do preçário das operações de crédito ao risco, em obediência às linhas de orientação estratégica definidas;
- Emite pareceres sobre normas de procedimentos, novos produtos de crédito, linhas de financiamento e sobre a revisão dos existentes;
- Desenvolve sistemas de acompanhamento de Crédito, nomeadamente *scoring* comportamental para particulares e *watchlist* para empresas, e efectua a sua monitorização;
- Desenvolve sistemas de classificação de risco de particulares e negócios (*scorings* reactivos e comportamentais) e empresas (*ratings* internos);
- Integra os sistemas internos de avaliação do risco operacional adaptados às exigências de Supervisão;
- Fornece informação para apoio à decisão quanto à definição e implementação de estratégias de gestão dos riscos e definição do regulamento da Sala, atendendo às decisões tomadas no âmbito do Órgão de Gestão de Activos e Passivos e às perspectivas de evolução dos mercados de activos relevantes para a actividade das entidades do Grupo e prestar apoio técnico, quando solicitado;
- Disponibiliza informação sobre a análise de risco da CEMG, bem como sobre a evolução dos mercados de activos onde se concentram os seus principais riscos, para apresentação a agências de Rating, a investidores institucionais, auditores externos, autoridades de supervisão e inclusão nos Relatórios e Contas;
- Produz análises estatísticas sobre o risco de crédito de carteiras a integrar em operações de titularização, incidindo nomeadamente sobre frequências relativas de incumprimento e severidade de perda.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de

contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Em particular, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II - Adequação de Capital, e Pilar III - Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno ("ICAAP") e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de Março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a adequabilidade dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução adequada nos principais tipos de concentração - Sectorial, Individual e Geográfica, com destaque para a redução progressiva no sector da construção. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na actividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

O Grupo tem acompanhado e implementado as recomendações do Comité de Basileia ao nível da nova legislação prudencial, usualmente designada por Basileia III, tendo por referência a implementação do Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu, nomeadamente no que se refere a níveis de liquidez, avaliação dos fundos próprios e apuramento dos requisitos de capital. O Grupo mantém a sua participação regular nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Estas participações têm permitido ao Grupo antecipar os impactos da adopção das novas normas regulamentares, quer ao nível da liquidez, quer ao nível do capital prudencial. Os referidos documentos relativos às novas normas regulamentares de Basileia III foram já transpostos para a legislação nacional, sendo que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras foi realizado com referência a Março 2014 e posteriormente nos trimestres seguintes.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa óptica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e o reporte ao nível do Comité de Activos e Passivos ("ALCO") e do Comité de Controlo Interno. A função

de auditoria interna, assegurada pela Direcção de Auditoria e Inspecção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efectuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direcção de Auditoria e Inspecção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco (*Independent Review Function*) e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efectuado de forma contínua o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* (“controlo de cumprimento”), exercida pelo Gabinete de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respectivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efectuar a respectiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito - Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reactivo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a actuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de

actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2014	2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 043	233 785
Aplicações em instituições de crédito	546 162	330 063
Crédito a clientes	15 226 223	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	80 466	56 297
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	3 136 057	4 001 982
Derivados de cobertura	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	120 101	34 631
Investimentos em associadas e outras	24 650	42 399
Outros activos	257 343	182 422
Garantias e avales prestados	487 896	471 714
Créditos documentários	46 451	6 962
Compromissos irrevogáveis	653 777	391 689
<i>Credit default swaps</i> (nacionais)	-	9 000
	<u>20 796 229</u>	<u>21 320 038</u>

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)								
2014								
Sector de actividade	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	160 171	(5 894)	-	-	-	-	-	3 187
Indústrias extractivas	40 079	(3 434)	-	-	8 215	-	-	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	232 596	(17 005)	-	-	13 014	-	-	3 601
Têxteis e vestuário	92 998	(13 006)	-	-	-	-	-	1 782
Curtumes e calçado	38 882	(3 509)	-	-	-	-	-	485
Madeira e cortiça	51 292	(13 127)	-	-	-	-	-	1 176
Papel e indústrias gráficas	95 361	(9 839)	-	-	-	-	-	521
Refinação de petróleo	92	(23)	-	-	72 937	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	131 828	(10 784)	-	-	389	-	-	4 286
Produtos minerais não metálicos	62 867	(3 589)	-	-	-	-	-	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	165 372	(18 351)	-	-	63 886	-	-	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	46 586	(2 833)	-	-	-	-	-	3 206
Fabricação de material de transporte	36 156	(1 912)	-	-	2 212	-	-	677
Outras indústrias transformadoras	51 652	(5 188)	-	-	92 563	-	-	2 777
Electricidade, gás e água	138 180	(3 300)	-	-	328 486	(998)	-	1 080
Construção e obras públicas	1 679 003	(375 890)	-	-	21 274	-	-	220 026
Comércio por grosso e a retalho	1 299 483	(160 170)	115	-	5 311	-	-	80 934
Turismo	420 241	(23 942)	-	-	543	-	-	37 274
Transportes	491 180	(87 676)	-	-	59 391	-	-	15 386
Actividades de informação e comunicação	71 842	(7 022)	-	-	65 210	(8 778)	-	2 078
Actividades financeiras	1 178 627	(137 943)	-	-	310 576	-	-	70 840
Actividades imobiliárias	776 869	(159 717)	74 509	-	541	-	-	19 293
Serviços prestados às empresas	640 119	(76 732)	-	-	-	(8 834)	-	11 557
Administração e serviços públicos	142 506	(2 701)	533	-	1 950 893	-	120 101	23
Outras actividades de serviços colectivos	524 399	(21 596)	-	-	-	(19 190)	-	13 806
Crédito à habitação	7 763 579	(219 102)	-	-	42 953	-	-	-
Outros	280 135	(1 587)	-	-	135 464	-	-	24 824
Total	16 612 095	(1 385 872)	75 157	-	3 173 858	(37 800)	120 101	534 347

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013								
Sector de actividade	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	98 425	(4 802)	-	-	-	-	-	9 517
Indústrias extractivas	25 393	(4 366)	-	-	1 969	-	-	2 605
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	185 162	(13 614)	-	-	14 576	-	-	4 162
Têxteis e vestuário	69 158	(23 871)	-	-	-	-	-	448
Curtes e calçado	22 968	(4 935)	-	-	-	-	-	421
Madeira e cortiça	41 700	(12 156)	-	-	-	-	-	2 607
Papel e indústrias gráficas	83 399	(3 803)	-	-	-	-	-	361
Refinação de petróleo	86	(209)	-	-	7 594	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	123 131	(8 244)	-	-	400	-	-	2 028
Produtos minerais não metálicos	52 000	(3 633)	-	-	-	-	-	2 974
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	148 452	(11 795)	-	-	74 227	-	-	10 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	38 099	(2 849)	-	-	-	-	-	1 655
Fabricação de material de transporte	29 976	(1 275)	-	-	-	-	-	198
Outras indústrias transformadoras	37 591	(4 975)	-	-	91 895	-	-	7 178
Electricidade, gás e água	130 692	(650)	-	-	202 563	-	-	2 595
Construção e obras públicas	1 763 786	(321 369)	102	-	21 289	(998)	-	178 848
Comércio por grosso e a retalho	962 834	(138 207)	-	-	5 074	-	-	74 544
Turismo	323 244	(19 415)	-	-	-	-	-	10 918
Transportes	358 906	(22 448)	-	-	22 282	-	-	15 608
Actividades de informação e comunicação	44 804	(6 056)	-	-	36 774	-	-	896
Actividades financeiras	1 212 406	(33 298)	48 143	3 450	263 821	(1 859)	-	79 214
Actividades imobiliárias	841 922	(111 251)	-	-	-	-	-	25 732
Serviços prestados às empresas	398 785	(24 545)	481	-	1 224	-	-	15 874
Administração e serviços públicos	115 608	(8 035)	-	-	3 089 700	(8 415)	34 631	6 285
Outras actividades de serviços colectivos	388 529	(13 685)	-	-	-	-	-	13 560
Crédito à habitação	8 409 859	(133 017)	-	-	43 960	-	-	-
Outros	699 752	(119 023)	-	-	135 906	-	-	10 158
Total	16 606 667	(1 051 526)	48 726	3 450	4 013 254	(11 272)	34 631	478 676

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Durante o ano 2014 ocorreu a liquidação dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de protecção a liquidarem 9.000 milhares de Euros.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

Riscos Globais e em Activos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Activos e Passivos (“ALCO”), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de activos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* (“VaR”). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2014 representavam 87,40% (2013: 89,14%) do total da carteira.

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

(milhares de Euros)

	2014				2013			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
<i>Gap</i> de taxa de juro	(1713 766)	(1443 074)	(1172 382)	(1713 766)	(638 569)	(593 000)	(547 431)	(638 569)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2014					
Activo	11 045 039	4 347 071	351 745	1 698 022	1 212 165
Fora de balanço	8 715 156	118 047	68 916	152 487	-
Total	19 760 195	4 465 118	420 661	1 850 509	1 212 165
Passivo	7 201 236	2 211 721	2 732 466	8 105 408	116 975
Fora de balanço	8 530 961	196 895	220 000	106 750	-
Total	15 732 197	2 408 616	2 952 466	8 212 158	116 975
GAP (Activos - Passivos)	4 027 998	2 056 502	(2 531 805)	(6 361 649)	1 095 190
31 de Dezembro de 2013					
Activo	10 640 454	4 329 060	444 732	1 872 064	2 320 753
Fora de balanço	9 173 090	135 747	844 643	99 448	-
Total	19 813 544	4 464 807	1 289 375	1 971 512	2 320 753
Passivo	7 863 788	1 760 422	2 437 859	8 321 441	127 040
Fora de balanço	9 016 635	182 510	535 820	253 045	-
Total	16 880 423	1 942 932	2 973 679	8 574 486	127 040
GAP (Activos - Passivos)	2 933 121	2 521 875	(1 684 304)	(6 602 974)	2 193 713

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2014, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria um aumento dos resultados de cerca de 40.398 milhares de Euros (2013: 32.893 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2014			2013		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 652 739	3,66	610 016	16 385 139	3,31	542 696
Disponibilidades	186 215	0,09	167	124 482	1,46	1 818
Carteira de Títulos	3 725 183	5,13	191 248	3 281 675	4,78	156 907
Aplicações interbancárias	426 469	1,02	4 336	225 380	0,12	277
Swaps	0		104 337	-		110 526
Total Aplicações	20 990 606		910 104	20 016 676		812 224
Recursos						
Depósitos de clientes	14 019 468	2,26	316 299	13 154 293	2,57	337 444
Recursos de titularização	3 006 915	4,69	141 162	3 496 462	3,37	117 738
Recursos interbancários	3 353 283	0,30	10 030	2 742 338	0,87	23 758
Outros recursos	731	0,55	4	156	0,64	1
Swaps	-		106 103	-		108 036
Total Recursos	20 380 397		573 598	19 393 249		586 977

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2014, por moeda, é analisado como segue:

	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	265 532	13 073	1 154	669	2 151	-	2 234	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 226	29 694	329	351	630	56 435	378	217 043
Aplicações em instituições de crédito	229 814	192 023	7 414	35 905	367	80 639	-	546 162
Crédito a clientes	14 835 024	138 059	-	-	824	252 316	-	15 226 223
Activos financeiros detidos para negociação	52 848	33 733	-	-	-	-	-	86 581
Activos financeiros disponíveis para venda	3 585 672	3 175	34	10	782	-	38	3 589 711
Derivados de cobertura	60	-	-	-	-	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	16 090	104 011	-	-	-	-	-	120 101
Investimentos em associadas e outras	24 650	-	-	-	-	-	-	24 650
Activos não correntes detidos para venda	799 739	-	-	-	-	-	-	799 739
Propriedades de Investimento	715 737	-	-	-	-	-	-	715 737
Outros activos tangíveis	52 575	-	-	-	-	46 356	-	98 931
Activos intangíveis	66 054	-	-	-	-	-	-	66 054
Activos por impostos correntes	2 664	-	-	-	-	-	-	2 664
Activos por impostos diferidos	355 881	-	-	-	-	-	-	355 881
Outros activos	267 411	4 366	15 070	42 354	-	4 285	5 638	339 124
Total Activo	21 398 977	518 134	24 001	79 289	4 754	440 031	8 288	22 473 474
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	931 258	94 574	7 708	36 133	477	-	6	1 070 156
Recursos de clientes	13 634 609	250 361	16 087	43 031	2 370	362 486	5 715	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 097 928	48 597	-	-	-	-	-	2 146 525
Passivos financeiros associados a activos transferidos	163 650	-	-	-	-	-	-	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	54 477	30 815	-	-	-	-	-	85 292
Derivados de cobertura	1 494	-	-	-	-	-	-	1 494
Provisões	19 558	-	-	-	-	771	-	20 329
Passivos por impostos correntes	3 104	-	-	-	-	-	-	3 104
Outros passivos subordinados	348 094	25 185	-	-	-	-	-	373 279
Outros passivos	287 638	85 545	36	20	2 314	8 004	19	383 576
Total Passivo	20 038 696	535 077	23 831	79 184	5 161	371 261	5 740	21 058 950
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 360 281	(16 943)	170	105	(407)	68 770	2 548	1 414 524

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suiço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	231 547	31 977	1 114	284	1 960	180	47 197	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 463	18 751	179	197	340	28	827	233 785
Aplicações em instituições de crédito	225 532	17 940	-	-	-	-	86 591	330 063
Crédito a clientes	15 398 167	57 650	-	-	795	-	98 529	15 555 141
Activos financeiros detidos para negociação	61 577	2 529	-	-	-	-	-	64 106
Outros activos financeiros ao justo valor								
através de resultados	3 450	-	-	-	-	-	-	3 450
Activos financeiros disponíveis para venda	4 541 588	2 949	31	19	793	-	436	4 545 816
Derivados de cobertura	503	-	-	-	-	-	-	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 283	-	-	-	-	-	17 348	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	-	-	-	-	-	-	42 399
Activos não correntes detidos para venda	681 239	-	-	-	-	-	149	681 388
Propriedades de Investimento	543 534	-	-	-	-	-	-	543 534
Outros activos tangíveis	85 620	-	-	-	-	-	34 872	120 492
Activos intangíveis	56 336	-	-	-	-	-	2 943	59 279
Activos por impostos correntes	94	-	-	-	-	-	1 738	1 832
Activos por impostos diferidos	336 264	-	-	-	-	-	-	336 264
Outros activos	(211 429)	218 704	11 899	37 150	857	-	115 080	172 261
Total Activo	22 227 167	350 500	13 223	37 650	4 745	208	405 710	23 039 203
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	-	-	-	-	-	-	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	446 972	27 048	364	95	12	-	6	474 497
Recursos de clientes	13 652 845	234 055	11 417	37 258	3 034	10	204 209	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 297 298	22 130	-	-	-	-	-	2 319 428
Passivos financeiros associados a activos								
transferidos	195 049	-	-	-	-	-	-	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	61 655	569	-	-	-	-	-	62 224
Derivados de cobertura	1 849	-	-	-	-	-	-	1 849
Provisões	7 607	-	-	-	-	-	407	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	-	-	-	-	-	-	1 353
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	370 078	-	-	-	-	-	-	370 078
Outros passivos	180 120	66 551	1 441	297	1 542	198	139 037	389 186
Total Passivo	20 642 180	350 353	13 222	37 650	4 588	208	343 659	21 391 860
Activo / (Passivo) líquido por moeda	1 584 987	147	1	-	157	-	62 051	1 647 343

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de Dezembro de 2014 ascende a 4.202.365 milhares de Euros (2013: 5.783.695 milhares de Euros) com uma utilização de 2.475.990 milhares de Euros (2013: 3.395.000 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Grupo exerce a função corporativa de gestão de risco operacional que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais (2013/36/UE), estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam rácios mínimos de fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais em relação aos activos ponderados pelo risco, os quais deverão ser cumpridos pelas instituições. Desde o ano de 2014 as indicações prudenciais baseiam-se na nova legislação de Basileia III de acordo com o Regulamento nº 575/2013 do Parlamento Europeu.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros activos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o activo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do sector financeiro e os activos por impostos diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos activos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital, detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos activos por impostos diferidos e desvio actuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% no ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adopção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.
- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova

regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Actualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é reflectida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2014 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2014	2013
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	1 700 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(392 666)	(60 431)
Outros ajustamentos regulamentares	(22 104)	(77 334)
	<u>1 285 230</u>	<u>1 562 235</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de Capital	6 618	8 273
Ajustamentos regulamentares	(6 618)	(11 087)
	<u>1 285 230</u>	<u>1 559 421</u>
Capital Tier 2		
<i>Empréstimos Subordinados</i>	32 826	303 638
Ajustamentos regulamentares	(8 941)	(13 783)
	<u>23 885</u>	<u>289 855</u>
Fundos próprios totais	<u>1 309 115</u>	<u>1 849 276</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 105 807	1 067 147
Riscos de mercado	6 438	3 664
Risco operacional	65 666	64 281
Outros Requisitos	29 619	-
	<u>1 207 530</u>	<u>1 135 092</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio Common Equity Tier 1	8,51%	11,01%
Rácio Tier 1	8,51%	10,99%
Rácio de Capital Total	8,67%	13,03%

Os valores referentes a 31 de Dezembro de 2013 foram calculados de acordo com as normas prudenciais em vigor em 31 de Dezembro de 2013.

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico da CEMG, o Conselho de Administração Executivo deliberou em 25 de Março de 2015, de acordo com o estatuído na alínea l) do artigo 16º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, desencadear os procedimentos prévios tendentes a assegurar o aumento de capital até ao valor de 200 milhões de Euros.

Actividade mutualista

O sistema de gestão de riscos do Montepio - Geral Associação Mutualista assenta num processo integrado de identificação e mensuração dos riscos inerentes à actividade e caracterização das iniciativas e instrumentos disponíveis para limitar a exposição da situação patrimonial do MGAM ao nível entendido como adequado.

Neste sentido, é dada particular atenção à identificação e controlo do risco de mercado, através da definição de limites de risco, critérios de diversificação e perfil temporal da carteira de activos, que tenha em conta não só as características das responsabilidades assumidas pelo Montepio Geral – Associação Mutualista mas igualmente as expectativas da evolução dos mercados financeiros.

O nível de adequação das responsabilidades com as diferentes modalidades, tendo em conta a evolução real da esperança de vida e da taxa de juro, é igualmente objecto de acompanhamento periódico no âmbito do sistema de gestão de riscos.

Por fim, a evolução da taxa de juro, variável crítica da actividade do Montepio Geral - Associação Mutualista, é monitorizada de forma a permitir uma intervenção com vista a otimizar a rendibilidade dos activos e a mitigar os efeitos desfavoráveis na valorização de activos e passivos decorrentes de alterações na estrutura temporal e aumento da volatilidade das taxas de juro.

Risco de mercado

O risco associado a uma alteração da estrutura temporal das taxas de juro encontra-se presente nos activos remunerados, particularmente nas obrigações de rendimento fixo. Uma subida (descida) das taxas de juro implica uma descida (subida) do valor de mercado com impacto na reserva de justo valor, no caso dos Activos Disponíveis para Venda, ou directamente em resultados, no caso dos títulos estarem contabilizados em Activos financeiros detidos para negociação ou Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados. Na análise efectuada considerou-se o efeito da duração modificada, considerando que é uma medida que reflecte a sensibilidade do valor dos ativos de rendimento fixo a uma variação proporcional das taxas de juro.

O impacto da variação da taxa de juro nos activos financeiros é analisado como segue:

	2014		2013	
	Euros '000		Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Taxa de juro +1%				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(28.532)	-	(20.440)
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor de resultados	(394)	(394)	(641)	(641)
	<u>(394)</u>	<u>(28.926)</u>	<u>(641)</u>	<u>(21.081)</u>
Taxa de juro -1%				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	29.770	-	21.759
Activos financeiros detidos para negociação / Outros activos financeiros ao justo valor de resultados	394	394	641	641
	<u>394</u>	<u>30.164</u>	<u>641</u>	<u>22.400</u>

O risco do mercado mobiliário resulta da volatilidade dos preços de mercado, tratando-se de um risco sistemático.

O impacto da variação dos mercados mobiliários em instrumentos de capital é analisado como segue:

	2014		2013	
	Euros '000		Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mercado mobiliário +10%				
Acções	7	165	15	165
Fundos de investimento	-	3.653	-	1.508
	<u>7</u>	<u>3.818</u>	<u>15</u>	<u>1.673</u>
Mercado mobiliário -10%				
Acções	(77)	(165)	(104)	(165)
Fundos de investimento	(793)	(3.653)	(842)	(1.508)
	<u>(870)</u>	<u>(3.818)</u>	<u>(946)</u>	<u>(1.673)</u>

O impacto da variação dos mercados imobiliários em propriedades de investimento é analisado como segue:

	2014 Euros '000		2013 Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mercado imobiliário +10%				
Activos tangíveis	10	10	4	4
Propriedades de investimento	2.175	2.175	1.367	1.367
	<u>2.185</u>	<u>2.185</u>	<u>1.371</u>	<u>1.371</u>
Mercado imobiliário -10%				
Activos tangíveis	(10)	(10)	(4)	(4)
Propriedades de investimento	(2.175)	(2.175)	(1.367)	(1.367)
	<u>(2.185)</u>	<u>(2.185)</u>	<u>(1.371)</u>	<u>(1.371)</u>

Risco de liquidez

A análise das maturidades dos activos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos activos respectivos.

O controlo dos desfasamentos de entradas e saídas de recursos de liquidez do Montepio Geral - Associação Mutualista é efectuado de forma sistemática, atendendo quer às variáveis de longo prazo, numa perspectiva de adequação entre activos e passivos, quer às variáveis de curto prazo, mais sujeitas à volatilidade dos mercados e dos comportamentos conjunturais. Em qualquer dos casos, a abordagem é feita de uma forma conservadora com recurso a uma margem de segurança de liquidez que procura otimizar ao máximo a rentabilidade dos activos.

Risco de crédito

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014 e 2013, encontra-se apresentada como segue:

Sector de actividade	2014 Euros '000				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Actividades de informação e com.	-	37	-	26.207	-
Actividades financeiras	955.876	2.022	20.428	696.327	(4.924)
Actividades imobiliárias	37.914	-	-	29.645	(2.292)
Administração e serviços públicos	-	-	-	84.803	-
Construção e obras públicas	-	-	-	7.566	-
Electricidade, gás e água	-	-	-	39.582	(1.354)
Outras actividades de serviços	-	-	-	5.927	(428)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	9.424	-
Refinação de petróleo	-	-	-	13.695	-
Transportes	-	-	-	9.329	-
Outros	-	-	-	52.147	(4.917)
Total	993.790	2.059	20.428	974.652	(13.915)

Sector de actividade	2013 Euros '000				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Actividades de informação e com.	-	1.184	-	6.144	-
Actividades financeiras	600.238	-	15.325	578.757	(4.924)
Actividades imobiliárias	37.914	-	-	7.916	(1.972)
Administração e serviços públicos	-	-	-	76.104	-
Electricidade, gás e água	-	1.994	-	47.327	(1.519)
Outras actividades de serviços	-	-	-	2.514	(1.077)
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	6.135	-
Refinação de petróleo	-	2.133	-	43.976	-
Transportes	-	-	-	3.153	-
Outros	-	97	684	35.869	(5.326)
Total	638.152	5.408	16.009	807.895	(14.818)

A repartição dos valores mobiliários por zona geográfica é analisada como segue:

Zona geográfica	2014				
	Euros '000				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Zona Euro					
Portugal	993.790	67	13.284	876.797	(6.043)
Espanha	-	-	-	25.149	(584)
Itália	-	1.992	-	24.330	-
Alemanha	-	-	965	3.929	(211)
França	-	-	-	1.480	-
Holanda	-	-	6.180	-	-
Luxemburgo	-	-	-	3.058	-
Suécia	-	-	-	3.071	-
Bélgica	-	-	-	36	(9)
Outros	-	-	-	848	-
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	3.660	-
Brasil	-	-	-	11.364	-
Estados Unidos	-	-	-	2.500	(2.500)
Outros	-	-	-	18.428	(4.568)
Total	993.790	2.059	20.428	974.652	(13.915)

Zona geográfica	2013 Euros '000				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
Zona Euro					
Portugal	638.152	154	8.639	744.631	(4.169)
Espanha	-	-	-	8.933	(1.253)
Itália	-	3.178	-	17.958	-
Alemanha	-	-	936	6.934	(191)
França	-	-	-	1.063	-
Holanda	-	-	5.750	-	-
Luxemburgo	-	-	-	2.053	-
Irlanda	-	-	-	2.268	-
Bélgica	-	-	-	1.025	(7)
Outros Países					
Reino Unido	-	-	-	840	(689)
Brasil	-	-	-	1.016	-
Estados Unidos	-	-	-	2.500	(2.500)
Outros	-	2.076	684	18.674	(6.009)
Total	638.152	5.408	16.009	807.895	(14.818)

A repartição dos activos por qualidade creditícia dos valores mobiliários (títulos de dívida) é analisada como segue:

Rating	2014 Euros '000					2013 Euros '000				
	Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos financeiros detidos até à maturidade	Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Valor bruto Euros '000	Imparidade Euros '000
A+	-	-	-	83	-	-	-	-	-	-
A	-	-	-	2.891	-	-	-	-	-	-
A-	-	-	-	370	-	-	-	-	81	-
BBB+	-	-	-	6.620	-	-	2.029	-	3.850	-
BBB	-	-	-	15.841	-	-	-	-	20.888	-
BBB-	-	1.992	-	29.198	-	-	1.994	-	10.956	-
< BBB -	955.877	-	11.586	737.216	(421)	600.238	1.185	5.848	634.259	(2.005)
N.R.	25.000	-	8.842	69.661	(3.353)	25.000	-	10.161	67.165	(3.142)
Total	980.877	1.992	20.428	861.880	(3.774)	625.238	5.208	16.009	737.199	(5.147)

Risco específico das modalidades

O impacto da variação da taxa de juro nas responsabilidades com modalidades associativas é analisado como segue:

	2014 Euros '000		2013 Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Taxa de juro +1%				
Modalidades actuariais	52.481	52.481	50.627	50.627
Modalidades de capitalização	(5.969)	(5.969)	(12.866)	(12.866)
	<u>46.512</u>	<u>46.512</u>	<u>37.761</u>	<u>37.761</u>
Taxa de juro -1%				
Modalidades actuariais	(63.114)	(63.114)	(61.436)	(61.436)
Modalidades de capitalização	-	-	641	641
	<u>(63.114)</u>	<u>(63.114)</u>	<u>(60.795)</u>	<u>(60.795)</u>

O impacto da variação da mortalidade nas responsabilidades com modalidades actuariais é analisado como segue:

	2014 Euros '000		2013 Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Mortalidade +10%				
Modalidades actuariais	<u>16.027</u>	<u>16.027</u>	<u>14.927</u>	<u>14.927</u>
Mortalidade -10%				
Modalidades actuariais	<u>(22.682)</u>	<u>(22.682)</u>	<u>(21.038)</u>	<u>(21.038)</u>

O impacto da variação dos reembolsos nas responsabilidades com modalidades de capitalização é analisado como segue:

	2014 Euros '000		2013 Euros '000	
	Resultado	Situação Líquida	Resultado	Situação Líquida
Reembolsos +10%				
Modalidades capitalização	<u>2.896</u>	<u>2.896</u>	<u>2.728</u>	<u>2.728</u>
Reembolsos -10%				
Modalidades capitalização	<u>(2.896)</u>	<u>(2.896)</u>	<u>(2.728)</u>	<u>(2.728)</u>

A maturidade das responsabilidades com modalidades associativas, em 2014 e 2013, é analisada como segue:

2014 Euros '000						
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades actuariais	3.831	11.191	114.793	187.596	276.937	594.348
Modalidades capitalização	26.021	57.258	1.787.067	13.686	1.561.049	3.445.081
	29.852	68.449	1.901.860	201.282	1.837.986	4.039.429

2013 Euros '000						
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Modalidades actuariais	3.770	9.190	92.187	162.931	272.604	540.682
Modalidades capitalização	24.917	54.295	1.359.372	21.382	1.409.903	2.869.869
	28.687	63.485	1.451.559	184.313	1.682.507	3.410.551

Relativamente às modalidades actuariais, importa referir que a maturidade das responsabilidades das modalidades cuja natureza do benefício é vitalícia, nomeadamente as Pensões de Reforma, foram consideradas como sendo indeterminadas.

Actividade seguradora

Objectivos, políticas e processos de gestão dos riscos resultantes de contratos de seguro e os métodos usados para gerir esses riscos.

Vida

Os riscos específicos de seguros vida estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são os seguintes:

Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;

Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;

Risco de invalidez: risco de agravamento da invalidez real face à invalidez esperada;

Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;

Risco de descontinuidade: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada dos contratos de seguro.

Não Vida

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguro, os quais são classificados na categoria do Risco Específico de Seguros.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respectiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de actividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

- **Risco de Desenho dos Produtos:** risco de a empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.
- **Risco de Prémios:** relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices actualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).
- **Risco de Subscrição:** risco de exposição a perdas financeiras relacionadas com a selecção e aprovação dos riscos a segurar.
- **Risco de Provisionamento:** é o risco de as provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.
- **Risco de Sinistralidade:** é o risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.
- **Risco de Retenção:** é o risco de uma maior retenção de riscos (menor protecção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.
- **Risco Catastrófico:** resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

O risco específico de seguros pode ser mitigado pela política de resseguro, através da qual, uma parte dos riscos assumidos pelo Grupo é transferida para uma resseguradora (ou um conjunto de resseguradoras).

Um dos riscos mais relevantes é o de subscrição. Representa os vários tipos de riscos que estão directa ou indirectamente associados às bases técnicas de cálculo dos prémios e das provisões, cujo efeito, aumento da frequência de sinistralidade ou acréscimo excessivo das despesas de gestão, pode gerar incapacidade na garantia das obrigações. Podem assumir a forma de subtarifação, traduzindo o cálculo insuficiente de prémios, de resseguro, que derivam da aquisição de coberturas que se manifestam limitadas face às responsabilidades assumidas ou de riscos associados a grandes perdas, como os riscos catastróficos.

O risco de prémios, ou de subtarifação, é controlado por modelos actuariais que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões. A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela protecção dos respectivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado.

A concentração de riscos pode levar a perdas potenciais consideráveis, pelo que o Grupo tem feito um esforço, nos últimos anos, em diversificar o seu negócio, não apenas ao nível dos clientes, mas também ao nível dos produtos.

Risco específico de seguros

Não Vida

O Grupo efectua análises de sensibilidade no decurso dos estudos actuariais para determinar a adequabilidade dos prémios e do índice de provisionamento e respectivos impactos ao nível do resultado.

Entendeu-se como relevante efetuar testes de sensibilidade que se passam a descrever:

- A diminuição da taxa técnica implícita ao cálculo das provisões matemáticas das pensões não obrigatoriamente remíveis, assim como da provisão com encargos futuros com assistência vitalícia a sinistrados com incapacidade permanente e encargos futuros com o Fundo de Acidentes de Trabalho, em 50 pontos base, provoca uma variação das mesmas em Euros 6,1 milhões;

- Na análise de sensibilidade ao ramo Acidentes de Trabalho, a variação dos custos com sinistros em 5% provoca uma alteração na taxa de sinistralidade que passa de 89,0% para 95,5% dos prémios adquiridos; e,
- Elaborada análise semelhante em relação ao ramo Automóvel, observa-se uma alteração da sinistralidade de 66,7% para 71,6%.

A evolução dos montantes pagos dos ramos não vida pode ser analisada como segue:

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
2005	40.709	19.821	13.040	10.512	9.241	15.548	12.233	11.077	9.774	9.346
2006		55.393	25.971	18.020	14.656	23.884	20.416	19.029	16.276	16.392
2007			50.085	23.759	15.952	23.102	19.614	18.314	16.601	12.520
2008				47.209	20.210	28.581	21.195	19.141	15.422	12.875
2009					46.574	43.633	24.328	20.739	16.149	13.666
2010						90.453	35.395	23.846	18.181	14.284
2011							92.599	40.780	30.157	21.555
2012								70.403	32.725	19.858
2013									64.495	24.133
2014										59.318
Montantes Pagos Para os anos de corréncia	36.379	75.398	88.027	83.207	89.602	173.193	189.809	187.678	160.418	152.056

Vida

Com periodicidade semestral, o Grupo calcula o *Embedded Value* da carteira do ramo vida, em que uma das análises consiste no apuramento dos seguintes *stress tests* relativos aos contratos de seguro:

2014					
Milhares de Euro					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira (VIFB)	9.565	868	955	9.156	20.545
Mortalidade +15%	264	895	(325)	(3.061)	(2.228)
Despesas +10%	(597)	(30)	(124)	(92)	(843)
Resgates / Anulações x 200%	1.618	-	105	(1.343)	380
Resgates / Anulações x 50%	(1.680)	-	(205)	1.638	(247)
Taxa de juro +1%	11.878	13.889	297	(653)	25.411
Taxa de juro -1%	(13.821)	(10.472)	(355)	758	(23.890)

2013					
Milhares de Euro					
Análise de sensibilidade	Produtos Financeiros	Produtos de Rendas	Produtos Tradicionais	Produtos Temporários Anuais Renováveis	Total
Valor actual da carteira (VIFB)	5.847	469	1.196	6.795	14.307
Mortalidade +15%	155	699	(674)	(7.124)	(6.944)
Despesas +10%	(508)	(30)	(104)	(74)	(717)
Resgates / Anulações x 200%	1.979	-	46	(1.398)	626
Resgates / Anulações x 50%	(1.028)	-	(88)	505	(611)
Taxa de desconto +1%	9.591	13.090	411	(476)	22.616
Taxa de desconto -1%	(10.900)	(9.051)	(455)	549	(19.857)

Os quadros anteriores apresentam os valores das carteiras de seguros, ou seja, os valores actuais dos lucros futuros das mesmas e os respectivos impactos resultantes da variação dos pressupostos, usando a metodologia do Market Consistent Embedded Value, com base nos valores de 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

Informação quantitativa e qualitativa acerca do risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional

O Grupo está exposto a uma variedade de riscos através dos seus activos financeiros, activos de resseguro e passivos, podendo mesmo considerar-se, num sentido lato, que todos os riscos a que o Grupo está exposto são financeiros, por se poderem traduzir em perdas económicas e numa deterioração nos níveis de solvência. Paralelamente a esta consideração, resulta o fato de o risco financeiro, a que o Grupo está exposto, corresponder à potencial incapacidade de cumprir com as suas responsabilidades, em consequência de os rendimentos gerados pelos activos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

Existe um conjunto de riscos directamente relacionados com a gestão financeira do Grupo, abrangendo as funções investimento, financiamento e a gestão integrada dos activos e passivos financeiros, e não directamente relacionados com a gestão dos contratos de seguro ou dos sinistros, e incluem, entre outros, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Os principais riscos financeiros a que o Grupo está exposto são:

• Risco de Mercado

O risco de mercado deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros relacionados com variações dos mercados cambiais, dos mercados de acções, das taxas de juro, do valor do imobiliário e do nível de concentração. O risco de mercado inclui ainda os riscos associados ao uso de instrumentos derivados e está fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e passivos.

No Grupo, a gestão do risco de mercado respeita as regras de afectação de activos por classe e tipo de emitente e pauta-se por prudentes níveis de aceitação de risco e diversificação de carteira, atendendo à evolução dos mercados financeiros.

Composição dos investimentos financeiros por país emitente

(Valores expressos em milhares de Euros)				
País	2014	Peso	2013	Peso
Alemanha	63.667	8%	63.138	9%
Argentina	89	0%	92	0%
Australia	4.943	1%	4.964	1%
Áustria	9.368	1%	17.358	2%
Bahrain	4.883	1%	5.640	1%
Brasil	5.646	1%	-	0%
Bélgica	694	0%	604	0%
Chipre	-	0%	0	0%
Espanha	71.129	9%	46.646	6%
Estados Unidos	30.588	4%	30.879	4%
França	44.969	6%	56.457	8%
Grécia	110	0%	-	0%
Holanda	35.168	5%	52.698	7%
Irlanda	7.792	1%	8.013	1%
Islândia	0	0%	0	0%
Itália	35.449	5%	23.310	3%
Luxemburgo	3.655	0%	1.967	0%
Moçambique	107	0%	102	0%
Portugal	400.413	51%	363.382	49%
Reino Unido	59.375	8%	63.672	9%
Suécia	471	0%	-	0%
Suiça	574	0%	-	-
Total	779.089	100%	738.924	100%

Composição dos investimentos financeiros por sector de actividade

(Valores expressos em milhares de Euros)

Sector	2014	Peso	2013	Peso
Financeiro	246.193	32%	266.699	36%
Imobiliário	12.316	2%	11.097	2%
Dívida Soberana	321.893	41%	270.122	37%
Indústria	55.117	7%	54.895	7%
Telecomunicações	17.989	2%	15.730	2%
Transportes	10.260	1%	7.697	1%
Serviços	80.178	10%	34.094	5%
Setor Público	8.955	1%	13.510	2%
Outros	24.396	3%	63.531	9%
Supra Nacional	1.792	0%	1.548	0%
Total	779.089	100%	738.924	100%

• Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Montepio Seguros se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transacções financeiras do Grupo emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

O risco de crédito é gerido essencialmente com base na política de gestão de investimentos em vigor no Grupo, sendo efectuada uma gestão e monitorização permanente das carteiras de títulos conjunta entre a Direcção Financeira e a Sociedade Gestora de Activos Financeiros do Grupo Montepio.

Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas quer no plano das metodologias de ferramentas de avaliação e controlo dos riscos quer ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

Rating da carteira de obrigações

(Valores expressos em milhares de Euros)

Rating	2014	Peso	2013	Peso
AAA	40.218	5%	55.082	8%
AA+	765	0%	55.992	8%
AA	63.365	8%	14.028	2%
AA-	-	0%	19.960	3%
A+	273	0%	25.935	4%
A	78.256	10%	33.718	5%
A-	10.784	1%	37.837	5%
BBB+	11.564	2%	30.662	4%
BBB	148.821	20%	74.128	10%
BBB-	9.018	1%	37.382	5%
BB+	36.367	5%	28.644	4%
BB	112.352	15%	60.980	9%
BB-	168.169	22%	142.851	20%
B+	208	0%	-	0%
B	3.160	0%	16.119	2%
B-	5.040	1%	91	0%
CCC+	1.526	0%	-	0%
CC	-	0%	0	0%
Sem rating	62.793	8%	74.023	10%
Total	752.682	100%	707.432	100%

A degradação dos *ratings* da carteira de obrigações está intimamente relacionada com a degradação do *rating* da dívida soberana dos Estados Europeus e das emissões das principais empresas do espaço europeu.

(Valores expressos em milhares de Euros)

Maturidade	2014	Peso	2013	Peso
até 1 ano	95.608	13%	91.487	13%
1 a 3 anos	146.921	20%	146.420	21%
3 a 5 anos	152.434	20%	155.424	22%
5 a 7 anos	144.605	19%	148.327	21%
7 a 9 anos	26.922	4%	30.652	4%
Mais 10 anos	182.525	24%	133.093	19%
Perpetua	3.667	0%	2.029	0%
Total	752.682	100%	707.432	100%

No que se refere aos resseguradores, estes são seleccionados criteriosamente, em função não somente da respectiva capacidade de suporte técnico e geração de valor para o Grupo, como também da solidez económico-financeira que evidenciam.

Painel de resseguradores e respetivo rating

Ressegurador	Rating
Swiss Re (leader)	AA-
Münchener Rück	AA-
PartnerRe	AA-
R+V Versicherungs	AA-
QBE Secura	A+
Trans Re	A+
SCOR	A-
Mapfre Re	A-
Nacional Reaseguros	A-
Sirius	A-
Catlin	A-
Odyssey Re	A-
Amlin	A
Endurance	A
Canopi	A
Assurances M France	*

* Empresa mútua não cotada em bolsa

Relativamente aos mediadores, a selecção dos nossos parceiros é efectuada de acordo com os pressupostos definidos na proposta de valor para a rede de mediação. De igual modo a atribuição da capacidade de cobrança depende da avaliação da capacidade, competência e idoneidade do mediador, sendo objecto de acompanhamento permanente e realização de auditorias pela área de Auditoria a Agentes, sob o comando da Direcção da Gestão de Contas.

• Risco de Liquidez

A análise das maturidades dos activos e passivos financeiros é apresentada nas notas dos activos respectivos.

Risco que advém da possibilidade do Grupo não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários para cumprir com responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas.

O Grupo tem definido processos regulares de gestão das necessidades de liquidez que permitem assegurar o cumprimento das obrigações previstas e a aplicação financeira dos excedentes verificados nas contas bancárias. Estes processos tiveram particular destaque nos últimos anos que foram bastante atribulados nos mercados financeiros com a crise a originar uma reduzida liquidez dos mercados.

• Risco Operacional

Trata-se de riscos de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas e ao não cumprimento das normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

De modo a mitigar o risco operacional elevou-se o grau de informação na cadeia de valor, com um novo desenvolvimento para identificar os riscos associados a cada processo, classificando frequências e riscos.

Adicionalmente, encontram-se já desenvolvidos indicadores de gestão operacional referente a processos críticos de negócio.

Para a preparação da solvência II, particularmente no âmbito do FLAOR (Forward Looking Assessment of Own Risks) definido para o Pilar II deste regime, o Grupo está a desenvolver um projeto no sentido da implementação de uma ferramenta de apuramento do capital exigido.

60 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação, previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de Novembro.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (*clearing counterparty*) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu, em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma

retrospectiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento

da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018. Dada a natureza das actividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18

Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido: (i) no momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou (ii) ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adoção desta norma.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27: Equity Method in Separate Financial Statements

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção desta opção nas suas contas separadas.

61 Cedência de activos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os activos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados, por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c (i), ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Dez 2014			Dez 2013		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	25 655	25 777	122
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	9 995	11 681	1 686
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	-	-	-
	71 207	75 566	4 359	54 444	58 347	3 903

(milhares de Euros)

	Dez 2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	46 260	-	46 260	(219)	46 041
Discovery Portugal Real Estate Fund	12 157	-	12 157	-	12 157
Fundo Aquarius, FCR	13 517	-	13 517	-	13 517
	88 375	6 153	94 528	(6 372)	88 156

(milhares de Euros)

	Dez 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	48 002	-	48 002	-	48 002
Discovery Portugal Real Estate Fund	11 724	-	11 724	-	11 724
	75 345	6 153	81 498	(6 153)	75 345

Os activos líquidos cedidos ascendem a 71.207 milhares de Euros (2013: 54.444 milhares de Euros).

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros (2013: 6.153 milhares de Euros) como referido na nota 27.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 18.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na pool de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridos no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62 Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transacções e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 24.199.721 milhares de euros, e um total de capital próprio atribuível aos associados de 245.625 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos associados de 122.136 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

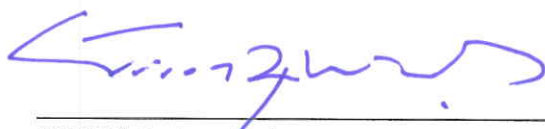
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Montepio Geral – Associação Mutualista**, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 8 de Maio de 2015



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS EM 31.12.2014

Exmos. Senhores Associados:

Para cumprimento das competências definidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2014, do MGAM, elaborados pelo Conselho de Administração.

RELATÓRIO

1. O Montepio Geral Associação Mutualista vem apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2014, as quais passaram a ser exigidas às Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) de maior dimensão pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para estas entidades, revogando o Decreto-Lei n.º 78/89, de 03 de março, que aprovou o Plano de Contas para as Instituições Particulares de Solidariedade Social e o Decreto-Lei n.º 295/95, de 17 de novembro, que aprovou o Plano de Contas das Associações Mutualistas.
2. Considerando que nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Associação Mutualista, as suas contas (individuais) devem ser presentes à Assembleia Geral até 31 de março, não é materialmente possível apresentar até àquela data as contas consolidadas, as quais só podem ser concluídas após a devida aprovação das contas das entidades que fazem parte do perímetro da consolidação.
3. É neste contexto que são agora apresentadas as contas consolidadas do MGAM referentes a 31 de dezembro de 2014, dando-se, assim, cumprimento aos disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de março.
4. Este desfasamento temporal, não influencia o parecer a emitir pelo Conselho Fiscal, que no cumprimento das suas funções vem acompanhando o desempenho das empresas que integram o perímetro de consolidação.
5. Na apreciação das demonstrações financeiras consolidadas de 2014, o Conselho Fiscal teve em especial consideração a Certificação Legal das Contas do MGAM elaborada pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., entidade que auditou a contabilidade e as contas que o Conselho de Administração elaborou nos termos legais e estatutários. O documento produzido pela referida entidade foi apresentado sem reservas ou ênfases e a cujo teor damos a nossa concordância.
6. Após o encerramento do exercício, o Conselho Fiscal apreciou os documentos de prestação de contas, compreendendo o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado e as

Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Fluxos de Caixa, das Alterações nos Capitais Próprios e do Rendimento Integral, em 31 de dezembro de 2014, bem como as correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

7. O resultado da Associação Mutualista em base individual no montante de 41,461 M€, passou para -144,958 M€ em base consolidada, fortemente influenciado pelos resultados consolidados da Caixa Económica Montepio Geral (-187,953 M€).
8. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras do MGAM e respetivas Notas Explicativas respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

PARECER

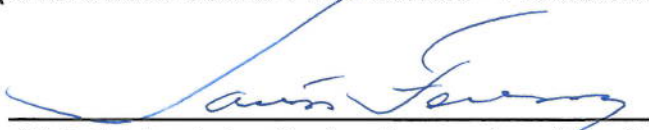
Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório Consolidado de Gestão e às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Montepio Geral Associação Mutualista, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, emitindo parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 26 de maio de 2015

O CONSELHO FISCAL



(Álvaro João Duarte Pinto Correia – Presidente)



(Gabriel José dos Santos Fernandes -Vogal)



(Luísa Maria Xavier Machado – Vogal)

